



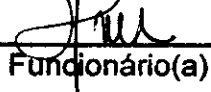
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 23/06/2015

Lagarto, 23 de 06 de 15


Funcionário(a)

**LEI N.º 645
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei (Federal) n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação).

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação – PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE:

I – erradicação do analfabetismo;

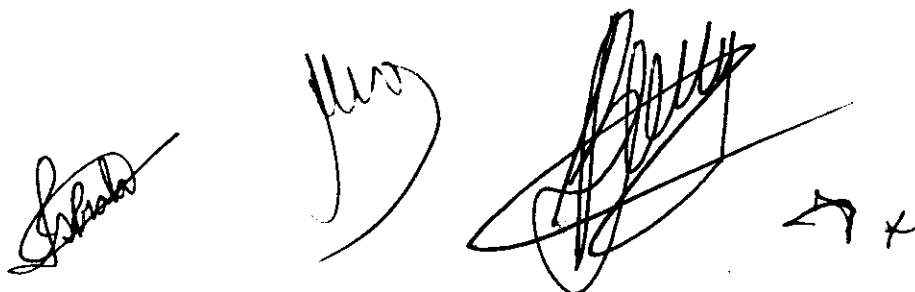
II – universalização do atendimento escolar;

III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV – melhoria da qualidade da educação;

V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 645
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX – valorização dos(as) profissionais da educação;

X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei devem ser cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei devem ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O poder público deve buscar ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal da Educação – SEMED;



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**LEI N.º 645
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

II – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Lagarto;

III – Conselho Municipal de Educação – CME;

IV – Fórum Municipal de Educação – FME.

Parágrafo único. Compete, ainda, às instância referidas no “caput” deste artigo:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 6º. O Município de Lagarto deve promover a realização, em sintonia com as Conferências Estadual e Nacional de Educação, de Conferências Municipais de Educação, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação – FME, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Parágrafo único. O Fórum Municipal de Educação – FME, além da atribuição referida no “caput” deste artigo, deve:

I – acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II – promover a articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Estadual e Nacional de Educação.



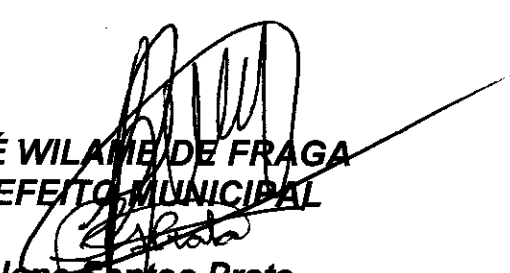
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**LEI N.º 645
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

Art. 7º. As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei, devem ser expedidas mediante atos do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 23 de junho de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



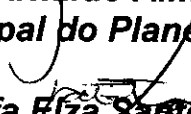
JOSÉ WILAMIR DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL



Islene Santos Prata
Secretária Municipal de Educação



José Arnaldo Almeida Silva
Secretário Municipal do Planejamento e Orçamento



Josefa Elza Santos Batista
Secretária Municipal da Administração



José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



GOVERNO DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL

ANEXO



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015-2025**

Lagarto - Sergipe

Junho/2015

**GOVERNO DO MUNICIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
LAGARTO – SERGIPE**

**JOSE WILAME DE FRAGA
Prefeito Municipal**

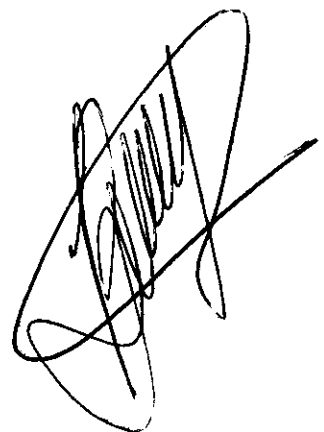
**NORMA DANTAS DOS SANTOS
Vice-prefeita Municipal**

**MARTA MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores**

**MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**ISLENE SANTOS PRATA
Secretária Municipal da Educação**

**GLEIDE SELMA FONTES SILVA
Secretária Adjunta da Educação**



ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA MUNICIPAL DO PME

(Portaria nº 01/2015 e Portaria nº 02/2015)

Coordenadora Geral

Islene Santos Prata

Subcomissão de Sistematização:

Aila Santana de Amorim (Valesca Vitória dos Santos Andrade/Ednair Ferreira da Silva) – PAIS DE ALUNOS

Angélica de Menezes Faria Dória (José da Silva Santos) – Conselho do FUNDEB
Geraldine Leal Martins de Almeida (Lúcia Violeta Prata de Oliveira Barros) – Ensino Superior Privado

Joalbe Bernardo dos Santos (Érica de Souza Monteiro) – Gestor da Educação Básica

Maria do Carmo Oliveira da Fonseca (Maria Dulcicléa dos Santos) – SEMED

Ricardo Monteiro Rocha (Elza Maria dos Santos) – Ensino Profissional

Vera Lúcia Carneiro de Almeida (Andreia Teixeira dos Santos) – Ensino Superior Público

Subcomissão de Mobilização:

Clóvis de Andrade Franca (Helisleidy Silveira dos Santos Lisboa) – DRE 2

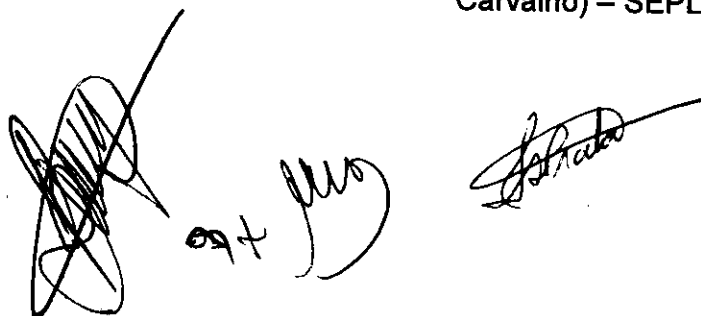
Ederlan dos Santos (Allisson Lima Santiago) – ALUNOS

José Cláudio Carvalho da Silva (Rogério dos Reis Benedito) – CÂMARA DE VEREADORES

José Eraldo Nascimento Ferreira (Nazon Barbosa de Souza) – SINTESE

Silvana Araujo dos Santos (Zenaide Aparecida Esper Ribeiro) – CMEL

Vanessa Rocha Fontes Santos (Alcides Raimundo da Silva/Henrique José Reis Carvalho) – SEPLAN



GRUPO DE TRABALHO DO PME

(Portaria nº 11/2014)

Dimas Márcio Santos da Silva (ASPLAN)
Frâncilan Teixeira de Castro França (DAD/COREH)
Geane Ferreira de S. Souza (CMEL)
Leyla Emilia Silveira dos Santos Nascimento (COINES/ASPLAN)
Maria do Carmo Oliveira da Fonseca (ASPLAN)
Maria Dulcicléa dos Santos (GABINETE/SEMED)
Maria José Rocha França Almeida (COPP/ASPLAN)
Sônia Maria do Nascimento (ASPLAN)
Valdson José de Santana Junior (COPP/ASPLAN)
Vera Lúcia Chagas Reis (DEB)

COLABORAÇÃO

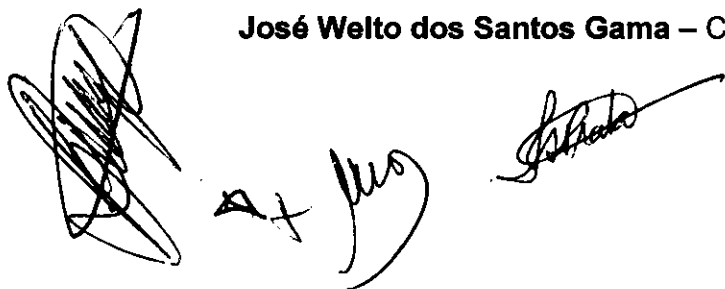
PML/GABINETE: Jose Valdelmo Monteiro Silva
SEMED/DAD: Angélica de Menezes Faria Doria e equipe
SEMED/DEB/ ED. ESPECIAL: Osmário Alves de Figueiredo Junior e equipe
SEMED/DEB/COEJA: Claudiclay Viana de Almeida e equipe
SEMED/DEB/COEI: Izaura Cristina Machado Santos Mesquita e equipe
SEMED/DEB/EDUCAMPO: Ozenilde de Souza Silva e equipe
SEPLAN: José Leilton de Almeida e equipe

APOIO TÉCNICO

SASE/MEC E COAAM/SEED

Valdilene Alves Sobral - Avaliador Técnico Educacional SASE/MEC
Jucileide Dias dos Santos Aragão – Coordenadora Estadual da Rede de
Assistência Técnica da SASE/MEC para elaboração/adequação dos planos em
Sergipe.

José Welto dos Santos Gama – Coordenador Geral da COAAM/SEED



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Sergipe, destacando o município de Lagarto.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de crescimento anual entre 2000 e 2010. Comparativo entre Lagarto, Sergipe, Região Nordeste e Brasil.

Gráfico 2 - Comparativo da população de Lagarto por faixa etária entre 2000 e 2010.

Gráfico 3 - Proporção de domicílios lagartenses com acesso a abastecimento de água, coleta de lixo e esgotamento sanitário adequado.

Gráfico 4 - Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no município, em 2004 e 2010.

Gráfico 5 - Percentual das cinco maiores despesas do município – Lagarto, 2009.

Gráfico 6 - Comparativo da participação da população extremamente pobre em Lagarto e em Sergipe, 2010.

Gráfico 7 - Distribuição das matrículas da educação básica por rede de ensino, em Lagarto/SE, no ano de 2013.

Gráfico 8 - Evolução da matrícula total por rede de ensino - Lagarto/SE – 2000 a 2014.

Gráfico 9 - Percentual da população de 0 a 5 anos que frequentou escola em 2012.

Gráfico 10 - Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Lagarto/SE, entre 2006 e 2013.

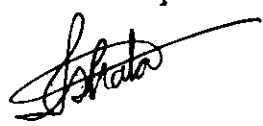
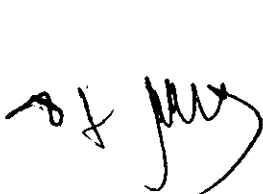
Gráfico 11 - Nível de proficiência alcançado na ANA pelas escolas municipais de Lagarto avaliadas em 2013.

Gráfico 12 - Percentual de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação – Lagarto/SE.

Gráfico 13 - Matrícula de Ensino Médio no município de Lagarto/SE, por rede de ensino, no período de 2000 a 2014.

Gráfico 14 - Distribuição da matrícula 2014 da rede municipal por zona.

Gráfico 15 - Matrículas na Educação de EJA – Rede Pública de Lagarto, por ano e



faixa etária.

Gráfico 16 - Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional.

Gráfico 17 - Quadro Geral dos professores da Rede Pública Municipal que têm licenciatura na área em que atuam no ano de 2014.

Gráfico 18 – Percentual de arrecadação tributária e o investimento em educação dos entes federados.

Gráfico 19 - Dados contábeis do município de Lagarto, nos anos 2012, 2013 e 2014.

Gráfico 20 - Investimento em educação no município de Lagarto, em relação ao Produto Interno bruto, entre os anos de 2011 a 2013.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Denominação e localização das RE's de Lagarto no ano de 2014.

Quadro 2 - Instituições de ensino superior presentes no município de Lagarto/SE no primeiro semestre de 2015.

Quadro 3– Distribuição das Salas de Recursos Multifuncionais na rede pública de Lagarto no ano de 2014.

Quadro 4 - Quadro de cargos da educação municipal, com quantidade de vagas ocupadas e a formação inicial exigida.

Quadro 5 - Participação social na gestão das escolas municipais de Lagarto.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução da população lagartense total por gênero (homem/mulher) e localidade (urbana/rural).

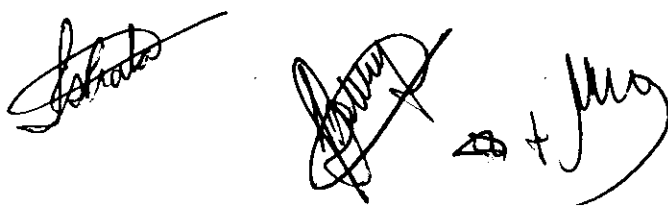
Tabela 2 - Evolução da Mortalidade, Longevidade e Fecundidade da população lagartense, entre 1991 e 2010.

Tabela 3 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IHDM) e seus componentes em Lagarto/SE, de 1991 a 2010.

Tabela 4 – Ocupação da população de Lagarto com 18 anos ou mais.

Tabela 5 – Perfil da vulnerabilidade social de Lagarto/SE.

Tabela 6 – Matrículas das escolas públicas e privadas de Lagarto/SE no ano de



2013.

Tabela 7 – Número de alunos matriculados em Lagarto/SE, entre 2000 e 2014.

Tabela 8 – Comparativo de matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lagarto 2013/2014.

Tabela 9 - População de 0 a 5 anos do município de Lagarto/SE no período 2000-2010.

Tabela 10 - Número de estabelecimentos de ensino com matrícula na educação infantil em Lagarto/SE, no ano de 2014.

Tabela 11 - Taxa de matrícula da população de 0 a 5 anos no município de Lagarto/SE, no período 2005-2014.

Tabela 12 - Relação aluno x turma na rede municipal de educação infantil de Lagarto em 2015.

Tabela 13 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Fundamental em Lagarto/SE, por etapa e por rede, no período de 2010 a 2014.

Tabela 14 – Quantitativo de professores da rede pública de Lagarto/SE matriculados na Formação Continuada para Alfabetizadores do PNAIC.

Tabela 15 - Resultados do IDEB no município de Lagarto, no período 2005-2013.

Tabela 16 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono do Ensino Médio em Lagarto/SE, por rede de ensino, de 2010 a 2013.

Tabela 17 - Média do Enem, por componentes curriculares, nas escolas do município de Lagarto/SE, no ano de 2012.

Tabela 18 - Destino dos estudantes universitários lagartenses que utilizam transporte mantido pela ASEUL em 2015.

Tabela 19 – Funcionamento do Programa Mais Educação no município de Lagarto/SE, entre os anos de 2009 e 2014.

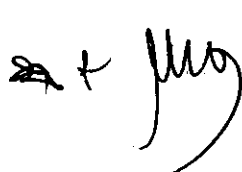
Tabela 20 – Oferta de educação escolar no campo, por etapa, modalidades e programas na rede municipal de ensino de Lagarto/SE no ano de 2014.

Tabela 21 - Número de beneficiários do BPC Escola no município de Lagarto em 2013.

Tabela 22 – Situação das unidades escolares do município de Lagarto quanto à acessibilidade dos espaços físicos no ano de 2013.

Tabela 23 – Matrícula de pessoas com deficiência na rede de escolas de Lagarto, considerando alunos incluídos, alunos de classes especiais ou de escolas especiais.

Tabela 24 - População na faixa etária de 15 anos ou mais de idade do município de



Lagarto/SE, no período 2000-2010.

Tabela 25 - Matrícula de EJA no município de Lagarto, por rede de ensino, no período de 2009 a 2013.

Tabela 26 – Matrículas em EJA na Rede Pública de Lagarto/SE, por faixa etária, no período de 2007 a 2013.

Tabela 27 - Quadro comparativo da escolaridade média da população total de 18 a 29 anos, com recorte dos mais pobres e dos residentes em área rural.

Tabela 28- Taxa de Alfabetização da população brasileira, do Nordeste, de Sergipe e de Lagarto no ano de 2013.

Tabela 29 - Taxa de Analfabetismo da população brasileira, do Nordeste, de Sergipe e de Lagarto no ano de 2013.

Tabela 30 - Matrículas em Educação Profissional no município de Lagarto, por rede de ensino, no período 2010-2014.

Tabela 31– Razão entre salários dos professores da educação básica da Rede Pública (não Federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Tabela 32 - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em atuação no município.

Tabela 33 - Formação dos Professores da Educação Infantil em Lagarto/SE.

Tabela 34 – Número de professores dos anos finais com licenciatura na área em que atuam, no período 2009-2013.

Tabela 35- Número de professores da Educação Básica com Pós-Graduação, por rede de ensino, no município de Lagarto, no período 2009-2013.

Tabela 36 – Percentuais de aplicação das receitas da Função Educação em Lagarto, no período 2010-2013.

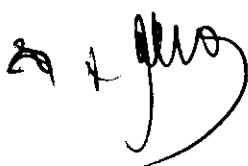
Tabela 37 – Demonstrativo de transferências de recursos para financiamento da educação de Lagarto, no período de 2013 a 2015.

Tabela 38 – Demonstrativo do Dispêndio Financeiro e com Pessoal na Educação de Lagarto/SE, no período de 2010-2013.

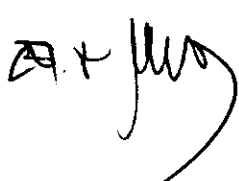
Three handwritten signatures in black ink, likely representing the approval of the tables. The first signature is on the left, the second in the middle, and the third on the right.

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASPLAN - Assessoria de Planejamento
ASUEL - Associação de Estudantes Universitários de Lagarto
BPC - Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
C.E. – Colégio Estadual
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CAQ - Custo Aluno Qualidade
CAQi - Custo Aluno Qualidade inicial
CEB – Câmara de Educação Básica
CLE - Centro Lagartense de Equoterapia
CMEL - Conselho Municipal de Educação de Lagarto
CNE - Conselho Nacional de Educação
COAAM - Coordenação de Articulação e Assistência aos Municípios
COEF - Coordenadoria de Ensino Fundamental
COEI - Coordenadoria de Educação Infantil
COINES - Coordenadoria de Informação e Estatística
COPP - Coordenadoria de Programas e Projetos
COREH - Coordenadoria de Recursos Humanos
CREESE - Centro de Referência em Educação Especial do Estado de Sergipe
DAD - Departamento de Administração
DBA - Departamento de Benefícios Sociais
DEB - Departamento de Educação Básica
DEED - Diretoria de Estatísticas Educacionais
DRE'2 - Diretoria Regional de Educação 2
E.E. - Escola Estadual
E.M. - Escola Municipal
EaD - Educação à Distância
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EJAEF - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental



EJAEM - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES - Instituição De Ensino Superior
IFS - Instituto Federal de Sergipe
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP - Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NTM - Núcleo de Tecnologia Municipal
OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
OLP - Olimpíada de Língua Portuguesa
PAR - Plano de Ações Articuladas
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB - Produto Interno Bruto
PME - Plano Municipal de Educação
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE - Plano Nacional de Educação
PNLD - Programa Nacional do Livro Didático



PROINFÂNCIA - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PSE - Programa Saúde na Escola

R.E. - Rede Estadual

R.M. - Rede Municipal

RE - Região Educacional

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SEDEST - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho

SEED - Secretaria de Estado da Educação

SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

SEMED - Secretaria Municipal da Educação

SEPLAG - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação

SINAFOR - Sistema Nacional de Formação

SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

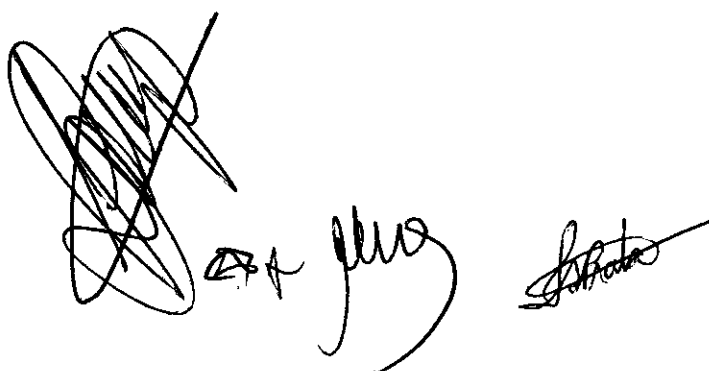
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

U.M.E.I. – Unidade Municipal de Educação Infantil

UFS - Universidade Federal de Sergipe

UNIDOM - Universidade Dom Pedro II

UNIT - Universidade Tiradentes



APRESENTAÇÃO

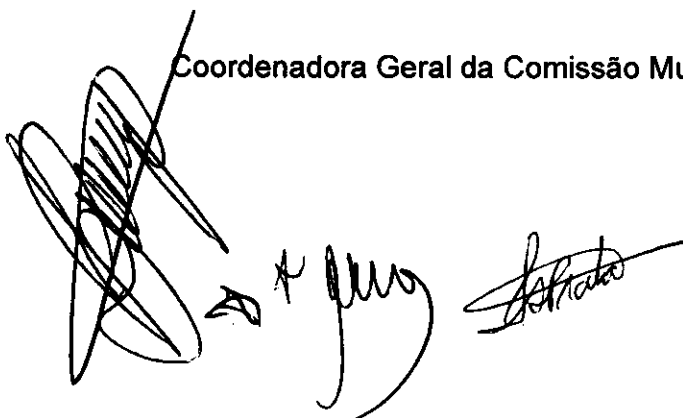
O Plano Municipal de Educação é o resultado final de uma construção coletiva, fruto de um trabalho que reuniu vários segmentos da sociedade. É uma proposta que beneficiará a cada lagartense, pois foi pensada e elaborada não só por profissionais da área educacional, mas também por um conjunto de representações da comunidade. Trata-se de um elenco de metas e estratégias que foram discutidas e questionadas, devidamente consensuadas, alicerçadas em um diagnóstico consistente, elaborado a partir de dados oficiais. Será este o Plano que servirá de norteador para os gestores conduzirem a Educação, buscando a sua melhoria, pois não apenas aponta mecanismos para corrigir distorções e atender demandas do presente, mas, sobretudo, enfrentar desafios do futuro.

A formulação da política educacional para a próxima década, expressa neste Plano Municipal de Educação, exige que as conquistas históricas contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96) e toda legislação educacional sejam efetivadas através de objetivos reais da administração pública. Dessa forma, há de se verificar que as metas estabelecidas neste Plano Municipal de Educação expressam a realidade atual e o que deverá ser atingido na década 2015-2025 no cenário da educação que a sociedade lagartense quer para o referido decênio.

Mister se faz debater a Educação e buscar soluções nos mais diversos setores da sociedade, uma vez que é preciso a corresponsabilidade e a participação efetiva de cada cidadão no processo de desenvolvimento do município para o avançar desenvolvimentista do mesmo. Até porque, se trata de um município polo no âmbito da construção do conhecimento superior, devendo construir bases cada vez mais sólidas para um sólido futuro.

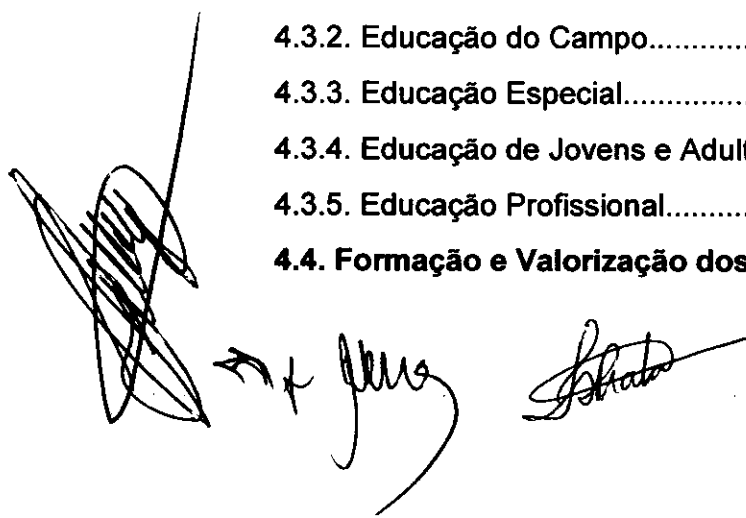
ISLENE SANTOS PRATA

Coordenadora Geral da Comissão Municipal do Plano Municipal de Educação

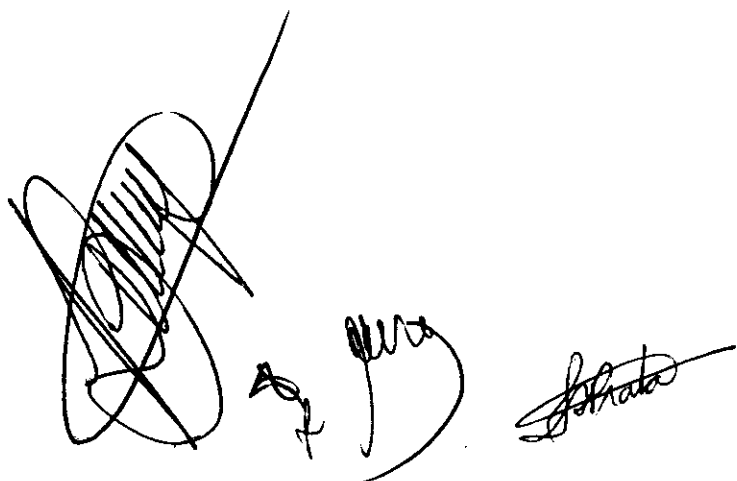


SUMÁRIO

	Pág.
APRESENTAÇÃO.....	12
1 REFAZENDO A TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).....	15
2 DEFININDO DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PME.....	19
2.1. Diretrizes do Plano Municipal de Educação.....	19
2.2. Objetivos do Plano Municipal de Educação.....	19
3 DESCORTINANDO O MUNICÍPIO DE LAGARTO.....	21
3.1. Aspectos Históricos.....	21
3.2. Aspectos Geográficos.....	23
3.3. Aspectos Sociodemográficos.....	24
3.4. Aspectos Econômicos.....	29
4 RECONHECENDO A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.....	35
4.1. Dados Gerais sobre a Educação em Lagarto.....	35
4.2. Níveis e Etapas da Educação Escolar	42
4.2.1. Educação Infantil.....	42
4.2.2. Ensino Fundamental.....	46
4.2.3. Ensino Médio.....	52
4.2.4. Ensino Superior.....	54
4.3. Modalidades e Práticas Educativas.....	56
4.3.1. Educação Integral.....	56
4.3.2. Educação do Campo.....	57
4.3.3. Educação Especial.....	60
4.3.4. Educação de Jovens e Adultos.....	64
4.3.5. Educação Profissional.....	68
4.4. Formação e Valorização dos Profissionais da Educação.....	69



4.5. Gestão e Financiamento da Educação Pública.....	75
4.5.1. Gestão Educacional e Escolar.....	75
4.5.2. Financiamento da Educação Pública.....	78
 5 PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: METAS E ESTRATÉGIAS 2015-2025.....	 82
 6 ACOMPANHANDO E AVALIANDO O PME.....	 111
 REFERÊNCIAS	 113

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom left of the page. The first signature is large and stylized, the second is smaller and more compact, and the third is a cursive signature.

1 REFAZENDO A TRAJETÓRIA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGARTO

A consolidação da democracia impõe que as políticas públicas resultem do debate social, no qual se depuram propostas, decantam-se interesses, confrontam-se projetos, eles próprios expressões de lutas sociais mais amplas. No centro desses debates, a questão educacional tem ganhado corpo e importância.

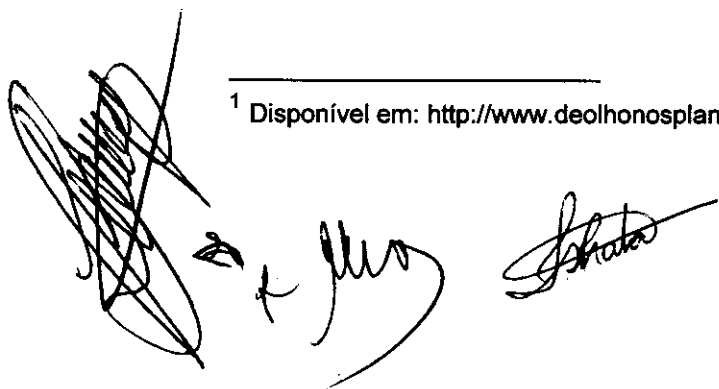
O município de Lagarto tem um importante desafio para os próximos dez anos. A implementação de um Plano Municipal de Educação deve coadunar os interesses e necessidades atuais da comunidade lagartense e projetar um cenário futuro capaz de concretizar as premissas, princípios e diretrizes educacionais básicas, promovendo a melhoria da qualidade da educação.

Os planos de educação são documentos, com força de lei, que descrevem objetivos e estabelecem metas educacionais quantitativas e qualitativas para um município, estado ou país, num período especificado, visando garantir o direito à educação de qualidade naquele território.

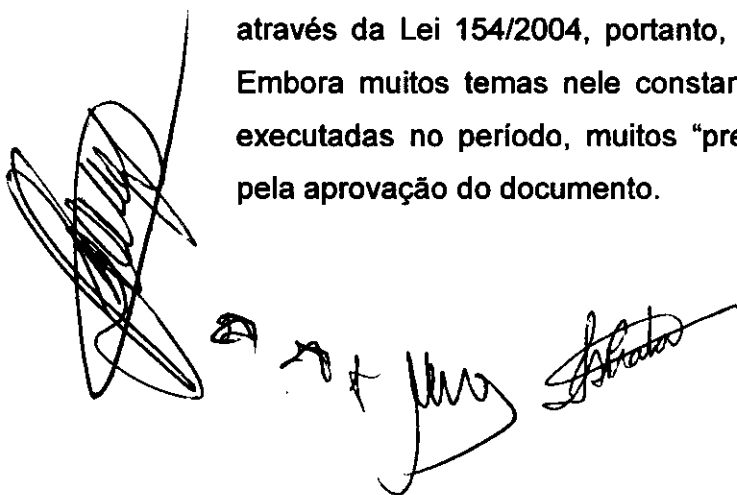
“Abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional. Sendo assim, os Planos de Educação são, também, um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã”.¹

A primeira experiência de Lagarto com a construção de um Plano Municipal de Educação ocorreu no ano de 2001. Naquela oportunidade, a então Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), enquanto instância articuladora e coordenadora da política educacional do município, desencadeou um processo de planejamento que procurou sistematizar as demandas dos diferentes segmentos sociais e traçar um perfil da realidade educacional do município na época. Esse processo se desenvolveu nas seguintes etapas:

¹ Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-de-educacao>. Acesso em 15.02.2015.



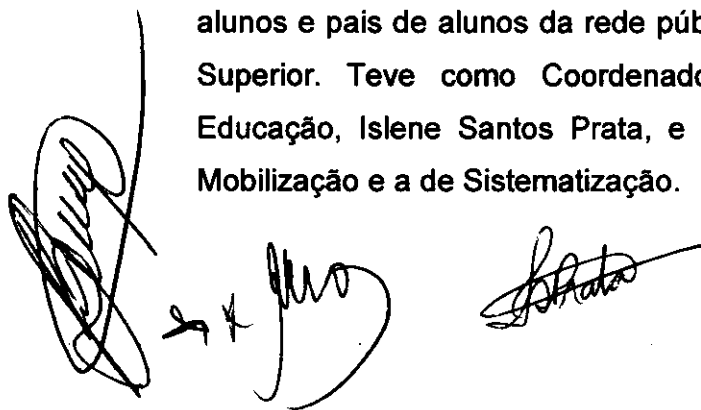
1. Realização do Seminário “Diagnóstico do Ensino Público Municipal”, objetivando mapear a rede escolar, detectar pontos críticos e subsidiar a formulação de políticas públicas para a educação no município. Ao longo de três dias de realização, e utilizando-se da Metodologia de Resolução de Problemas, os participantes – gestores, professores, sindicalistas, representantes da área contábil, técnicos em educação, servidores administrativos, membros da sociedade civil – foram envolvidos em oficinas, trabalhos de grupo e discussão em plenária. Como resultado, foi produzido o relatório “Subsídios à Formulação das Políticas Públicas”, que serviu de referência para a elaboração do texto-base do plano.
2. Constituição de um grupo de trabalho dentro da Secretaria Municipal de Educação, para sistematização e análise do material produzido no seminário e elaboração do documento-base do plano. O grupo fora constituído por três técnicos e dois assessores pedagógicos da SMEC, um técnico da Diretoria Regional de Educação e um representante sindical do magistério. O grupo de trabalho, tendo como parâmetros as leis de ensino e o Diagnóstico do Ensino Público de Lagarto, complementados por outros dados estatísticos coletados no decorrer das atividades, elaborou uma minuta do Plano Municipal de Educação, com abrangência quadrienal.
3. Realização de audiências públicas com professores, técnicos, dirigentes municipais, associações comunitárias, sindicatos, clubes de serviço, conselhos municipais e parlamentares. A tomada de posição envolveu a coletividade, viabilizando-se propostas mais adequadas aos principais problemas educacionais de Lagarto. Participaram dos debates aproximadamente quinhentas pessoas.
4. Encaminhamento do Plano ao Prefeito Municipal para apreciação e encaminhamento ao plenário da Câmara, com vistas à votação de seu teor. Três anos se passaram e o plano só foi aprovado em 30 de dezembro de 2004, através da Lei 154/2004, portanto, um ano antes do término de sua vigência. Embora muitos temas nele constantes tenham sido alvo de políticas públicas executadas no período, muitos “prescreveram” ao longo do tempo de espera pela aprovação do documento.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller, more legible signatures and initials, including one that appears to be 'J. J. J.' and another that looks like 'J. J. J.'.

Agora, quatorze anos depois de sua primeira experiência, impulsionado pelas determinações do Plano Nacional da Educação, Lei 13.005/2014, o município vem formular um novo projeto de lei educacional, com metas e estratégias para o próximo decênio. A trajetória de elaboração deste plano seguiu um roteiro similar ao do exercício anterior, na forma que se segue:

1. Vinculação do município à Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino SASE/MEC, através da COAAM/SEED, com a finalidade de receber assistência técnica para a formulação do Plano Municipal de Educação. Durante todo o processo de planejamento e construção do plano, o município foi assistido por um Avaliador Técnico Educacional designado pelo SASE.
2. Criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal da Educação/SEMED, com a finalidade de realizar o levantamento de dados sobre a situação educacional do município e elaborar um documento-diagnóstico, a partir das informações coletadas, da leitura e discussão de textos legais e da consulta a especialistas, profissionais e usuários dos serviços de educação, subsidiando a formulação do documento-base do plano.
3. Instituição da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, no âmbito municipal, com representação de vários segmentos educacionais e da sociedade civil organizada, com a finalidade de conduzir o processo de formulação do projeto de lei, a partir do estudo e apreciação do documento produzido pelo grupo de trabalho, procedendo à sistematização do documento-base e à realização de consultas públicas.

A Comissão Coordenadora Municipal foi instituída através da Portaria nº 01/2015/SEMED, com representação de 13 (treze) segmentos educacionais e da sociedade civil organizada, incluindo representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Controle Social do FUNDEB, do Sindicato de Trabalhadores da Educação, de gestores, técnicos, alunos e pais de alunos da rede pública e privada de ensino da Educação Básica e Superior. Teve como Coordenadora Geral a então Secretária Municipal da Educação, Islene Santos Prata, e foi constituída por duas subcomissões: a de Mobilização e a de Sistematização.



Através de reuniões de trabalho, a Comissão Coordenadora validou o documento-base, com a proposição de 19(dezenove) metas educacionais para o município de Lagarto no decênio 2015-2025. As Subcomissões de Sistematização e de Mobilização definiram ainda duas formas de consulta pública, desenvolvidas durante o mês de maio de 2015:

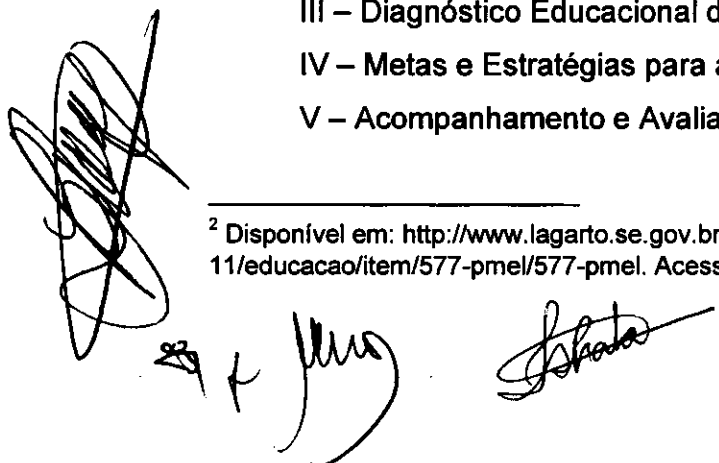
- a) Criação de uma página eletrônica², onde foram disponibilizados para consulta o diagnóstico e o rol de metas e estratégias do documento-base, com indicação do endereço eletrônico para o qual deveriam ser encaminhadas as propostas de alteração (acréscimo, supressão, substituição) do texto;
- b) Realização de quatro audiências públicas, três na zona rural do município e uma na sede do município para divulgação da consulta virtual e apresentação e discussão do documento-base, possibilitando o debate coletivo e o aprimoramento da proposta em tela. As audiências aconteceram na E.M. Antônio Xisto dos Santos (Povoado Olhos d'Água), na E.M. Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro (Colônia Treze), na E.M. João Pedro de Araújo (Povoado Jenipapo) e no Auditório Prof. José Cláudio Monteiro Santos, localizado na SEMED.

As proposituras apresentadas pela sociedade na consulta pública, tanto nas audiências realizadas quanto por meio eletrônico, foram a princípio compiladas e organizadas pela subcomissão de Sistematização. Na sequência, foram levadas para deliberação da Comissão que, após votação em Plenária, incorporou as alterações aprovadas ao documento-base.

O presente documento foi aprovado na Plenária da Comissão Coordenadora Municipal realizada em 29 de maio de 2015. Além desta introdução, consta de:

- I – Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Educação de Lagarto;
- II – Diagnóstico Situacional do Município de Lagarto;
- III – Diagnóstico Educacional do Município de Lagarto;
- IV – Metas e Estratégias para a Educação no Município 2015-2025;
- V – Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

² Disponível em: <http://www.lagarto.se.gov.br/novo/index.php/secretarias/2013-08-29-17-41-11/educacao/item/577-pmel/577-pmel>. Acesso em 22.05.2015.



2 DEFININDO DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PME

O Plano Municipal de Educação de Lagarto é referenciado por diretrizes e objetivos construídos em observância ao que dispõe a Constituição Federal de 1988, a LDBEN nº 9.694/1996, a Lei Federal 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024, e a Lei Municipal nº 155/2004, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino.

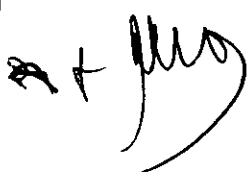
2.1 Diretrizes do Plano Municipal de Educação

São as seguintes as diretrizes do Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2.2 Objetivos do Plano Municipal de Educação:

O Plano Municipal de Educação de Lagarto, elaborado para o decênio 2015-2025, tem por objetivo geral orientar e conduzir as políticas educacionais desenvolvidas no município de Lagarto para o período, respeitando a legislação



vigente, respondendo às necessidades educacionais da população e tendo em vista a melhoria da qualidade do atendimento e o resgate da credibilidade da escola pública.

Constituem objetivos específicos desse plano:

- I. Garantir condições de acesso, permanência e aprendizagem aos alunos em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino;
- II. Universalizar o atendimento escolar obrigatório dos 4 aos 17 anos;
- III. Eliminar o analfabetismo inicial e funcional;
- IV. Regularizar o fluxo escolar no ensino fundamental e médio e reduzir a evasão escolar;
- V. Superar as desigualdades educacionais, assegurando atendimento individualizado ao público-alvo da Educação Especial e combatendo todas as formas de discriminação;
- VI. Otimizar a capacidade física e material da rede de escolas;
- VII. Ampliar progressivamente o tempo de permanência na escola do aluno da rede pública;
- VIII. Valorizar a educação do campo no seu contexto socioambiental e socioeconômico;
- IX. Promover e intensificar a participação dos alunos, da família e da comunidade nas escolas;
- X. Valorizar os profissionais da educação da rede pública, investindo na formação continuada e na melhoria das condições de trabalho e salário;
- XI. Fortalecer a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;
- XII. Fortalecer a democratização da gestão do ensino público;
- XIII. Ampliar os investimentos públicos na educação pública;
- XIV. Estabelecer/fortalecer a articulação e o regime de colaboração entre os entes federados, sistemas de ensino e redes escolares.



3 DESCORTINANDO O MUNICÍPIO DE LAGARTO

3.1 Aspectos Históricos

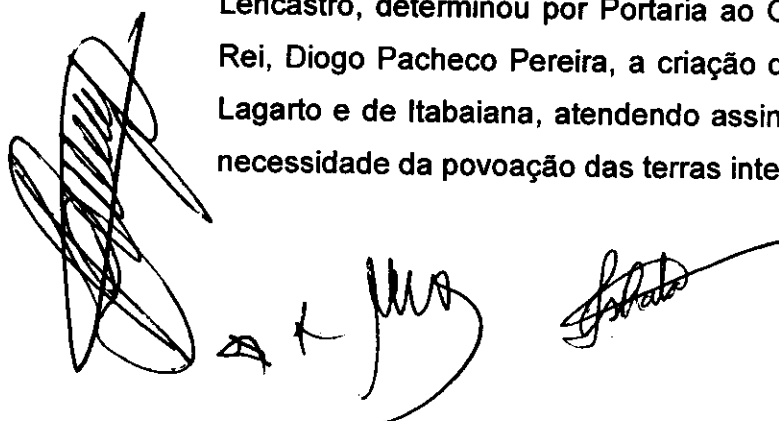
Lagarto é uma das mais antigas povoações do território sergipano. Existem relatos históricos dando conta de que já no século XVI religiosos jesuítas encontram uma aldeia de índios kiriris na confluência dos rios Piauí e Jacaré, que tinham o comando do cacique Surubim. Por volta de 1575, os jesuítas, auxiliados pelos nativos, ergueram uma pequena capela com o nome de São Tomé, o Apóstolo, às margens do Rio Jacaré.

Com a distribuição de sesmarias a inúmeros sesmeiros, teve início a colonização europeia. Dentre os primeiros colonizadores, destacam-se Gaspar de Menezes, Gaspar d'Almeida, Domingos Wemeck Nobre, Antônio Gonçalves de Sant'Anna e Muniz Alvares. No século XVII, chegam a Lagarto os religiosos da Ordem dos Carmelitas, que adentram o sertão lagartense, construindo convento, capela, fundando fazendas e criatórios de gado, estando sob o controle desta Ordem até 1916.

Com sua expansão colonial, em 1658, Lagarto passou a usufruir de distrito militar, com o intuito de proteger o território de inimigos invasores, dos quais destacam-se os holandeses que marcaram presença no nordeste brasileiro e até mesmo em Sergipe.

No ano de 1679, mais especificamente no dia 11 de novembro, a povoação tornou-se uma Freguesia, tendo como padroeira Nossa Senhora da Piedade, contando com um pároco para atender a população lagartense e regiões vizinhas. Em pouco tempo, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto já se destacava na produção do fumo, tendo como economia inicial a criação bovina.

No dia 20 de outubro de 1697, o Governador Geral do Brasil, Dom João de Lencastro, determinou por Portaria ao Ouvidor Geral da Capitania de Sergipe D'El Rei, Diogo Pacheco Pereira, a criação das Vilas de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto e de Itabaiana, atendendo assim à exigência do Rei de Portugal, diante da necessidade da povoação das terras interioranas de Sergipe.



Após longos períodos de desenvolvimento da Vila, principalmente por conta da agropecuária, setor marcante da economia lagartense, a Lei Provincial nº 1.140, de 20 de abril de 1880, elevou a Vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto à categoria de Cidade, e na data 20 de abril se comemora o seu aniversário.

Alguns historiadores defendem a tese de que foi no povoado Santo Antônio onde a cidade nasceu, a seis quilômetros de distância da atual sede do município. Em meados do século XVII, os habitantes teriam saído desta localidade devido a um surto de varíola que vitimou muitos moradores, obrigando os sobreviventes a se instalarem onde hoje se encontra a Praça da Piedade, no centro da cidade.

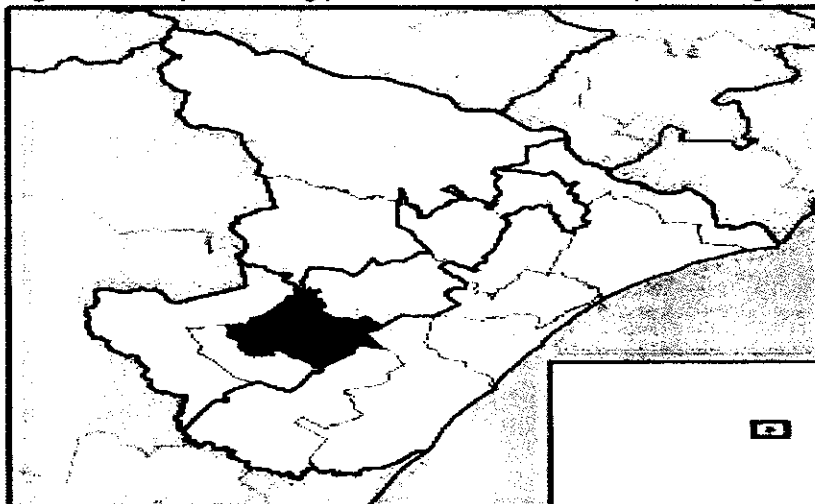
Lagarto é um grande celeiro de expoentes intelectuais no cenário nacional e internacional, dentre eles podemos citar Laudelino Freire, Abelardo Romero Dantas, Aníbal Freire e Sílvio Romero. No cenário político municipal contou ainda com líderes políticos marcantes, a exemplo de Dionísio de Araújo Machado, Acrísio d'Ávila Garcez, Dr. João Almeida Rocha, José Vieira Filho e atualmente com as famílias Reis e Ribeiro. Desde os anos 70, a política lagartense é marcada por disputas homéricas entre duas alcunhas partidárias locais, Saramandaia e Bole-Bole, cujos nomes foram inspirados em uma telenovela da Rede Globo.

Acerca do nome do município, existem duas versões que rodeiam o senso popular: a existência de uma pedra em forma de um lagarto, encontrada próximo de um riacho; e o registro de um brasão com a marca de um lagarto, deixado por uma família de nobres portugueses.

Three handwritten signatures in black ink. The top signature is large and complex, with many loops and a long horizontal stroke extending to the right. Below it is a smaller, more compact signature. At the bottom is another signature, also compact but with a distinct, sweeping horizontal stroke at the end.

2 Aspectos Geográficos

Figura 1 - Mapa de Sergipe, destacando o município de Lagarto.



Fonte: Wikipédia. Disponível em: [pt.wikipedia.org/wiki/Lagarto\(Sergipe\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lagarto(Sergipe)).. Acesso em: 03 fev. 2015

Geograficamente, o município limita-se ao Norte com os municípios de Macambira, São Domingos e Campo do Brito; ao Sul com Salgado e Boquim; a Leste com Itaporanga d'Ajuda; ao Oeste com os municípios de Simão Dias e Riachão do Dantas. Sua distância à capital do Estado, Aracaju, é de 76 km. As principais vias de acesso ao município são as rodovias federais BR 101 e BR 235, além das rodovias estaduais SE 270 e SE 170.

Possui área territorial de 969,573 km², estando a uma altitude de 160 m com relação ao nível do mar. Seu relevo é formado por superfície pediplanada com serras residuais e tabuleiros costeiros. Sua hidrografia é composta pelos principais rios: Piauí, Piauitinga, Jacaré, Machado e Urubu. A caatinga arbórea – arbustiva e a Mata Atlântica (Matas Secundárias) compõem a vegetação do município. Seu clima é predominantemente semiárido e subúmido seco.

Para efeito de planejamento territorial do Estado, de acordo com a Enciclopédia dos Municípios Sergipanos, Lagarto encontra-se situado no Território Centro-Sul Sergipano, do qual participam ainda os municípios de Simão Dias, Poço Verde, Riachão do Dantas e Tobias Barreto.

Atualmente, o território lagartense está dividido, além de sua sede municipal, em mais de cem povoações. Dentre os povoados, os principais são: Colônia Treze,

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior esquerda da página. A primeira assinatura é grande e complexa, a segunda é mais simples e a terceira também é complexa.

Santo Antônio, Olhos d'Água, Açuzinho, Açú, Caraíbas, Brasília, Jenipapo, Gameleiro, Urubutinga, Araçás, Estancinha, Boa Vista do Urubu, Coqueiro, Boieiro, Mariquita, Tapera dos Modestos, Rio Fundo, Quilombo, Telha, Pururuca, Taperinha, Tanque, Curralinho, Campo do Crioulo, Oiteiros, Brejo, Moita Redonda, Fazenda Grande, Tapera do Saco, Sobrado, Pé de Serra do Qui, Luís Freire, Mangabeira, Rio das Vacas.

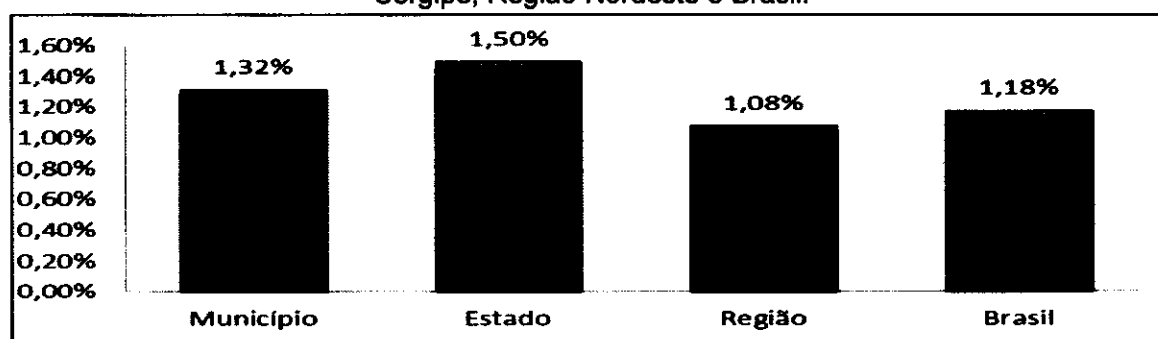
Além disso, o município de Lagarto possui 15 assentamentos rurais, num total de aproximadamente 600 famílias beneficiadas. Em 2014, estavam contabilizados três acampamentos rurais, ocupados por 180 famílias, aguardando vistoria do INCRA para uma possível desapropriação e assentamento.

No tocante à sua sede, esta se divide em 13 distritos, compreendendo o centro da cidade e os bairros Exposição, Novo Horizonte, Horta, Jardim Campo Novo, São José, Pratas, Alto da Boa Vista, Laudelino Freire, Libórios, Silvio Romero, Ademar de Carvalho e Cidade Nova. No centro e no bairro Exposição estão as maiores taxas de ocupação populacional. O bairro de maior extensão territorial é o Cidade Nova, que possuía, em 2012, taxa de ocupação de 17% do seu território.

3.3 Aspectos Sociodemográficos

A população lagartense ampliou a taxa de 1,32% ao ano, passando de 83.219 para 94.861 habitantes, no período correspondente aos Censos Demográficos de 2000 e 2010.

Gráfico 1 - Taxa de crescimento anual entre 2000 e 2010. Comparativo entre Lagarto, Sergipe, Região Nordeste e Brasil.



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE/Panorama Municipal – Boletim - MDS.
Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>. Acesso em 03 fevereiro 2015.

[Assinaturas manuscritas]

Segundos os dados estatísticos, esta população está dividida entre população urbana e população rural. Em 2010, tinha-se, residindo na Zona Urbana, 48.867 munícipes, enquanto a Zona Rural era composta por 45.994 habitantes. Nota-se um equilíbrio nesta distribuição populacional, com predominância para a urbana, pois em termos de porcentagem teremos 51,51 % residentes na Zona Urbana, enquanto que 48,49 % residentes na Zona Rural.

Tabela 1 - Evolução da população lagartense total por gênero (homem/mulher) e localidade (urbana/rural)

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	72.144	100,00	83.334	100,00	94.861	100,00
Homens	35.585	49,32	41.301	49,56	46.489	49,01
Mulheres	36.559	50,68	42.033	50,44	48.372	50,99
Urbana	32.538	45,10	40.527	48,63	48.867	51,51
Rural	39.606	54,90	42.807	51,37	45.994	48,49

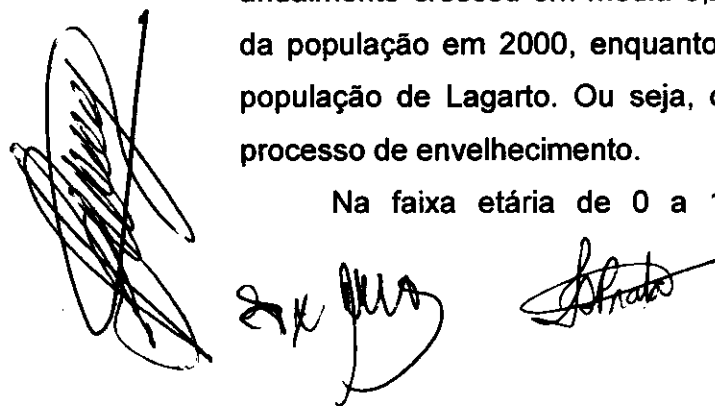
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em:
http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se. Acesso em: 24 fevereiro 2015.

Na perspectiva do gênero, a população lagartense é predominantemente feminina, com taxas quase equivalentes entre homens e mulheres.

Com relação à Taxa de Urbanização, houve uma mudança na evolução histórica do município. A taxa de população lagartense urbana no ano de 1991 correspondia a 45,10%. Em 2000, essa diferença de taxa entre população urbana e rural começa a diminuir, tornando-se próximos os índices. Já em 2010 essa taxa urbana passou a representar 51,51% do total populacional. Percebe-se, assim, um processo de êxodo rural, em detrimento do aumento populacional da zona urbana. Isso reflete também no campo educacional, no qual se verifica como sendo um dos fatores responsáveis pelo decréscimo das matrículas das escolas rurais.

Entre 2000 e 2010, a estrutura demográfica apresentou mudanças significativas no município. Verificou-se o aumento da população idosa que anualmente cresceu em média 3,2%. Este recorte populacional representava 8,6% da população em 2000, enquanto que no ano de 2010 já representava 10,4% da população de Lagarto. Ou seja, o município possui uma população que está em processo de envelhecimento.

Na faixa etária de 0 a 14 anos, entre 2000 e 2010, registrou-se um



crescimento negativo de -1,0% ao ano. Crianças e jovens representavam 33,7% da população municipal em 2000, correspondendo a 28.008 habitantes. Por conseguinte, no ano de 2010 a participação deste recorte etário foi decrescida para 26,8% da população, perfazendo o quantitativo de 25.439 lagartenses. Isso reflete negativamente no âmbito educacional, pois se trata de uma faixa etária que precisa de atendimento escolar básico.

A população residente em Lagarto na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional, com média de 2,15% ao ano. Em 2000 eram 48.169 habitantes e em 2010 passou-se para 59.569 habitantes nessa faixa etária, representando 62,8% dos munícipes.

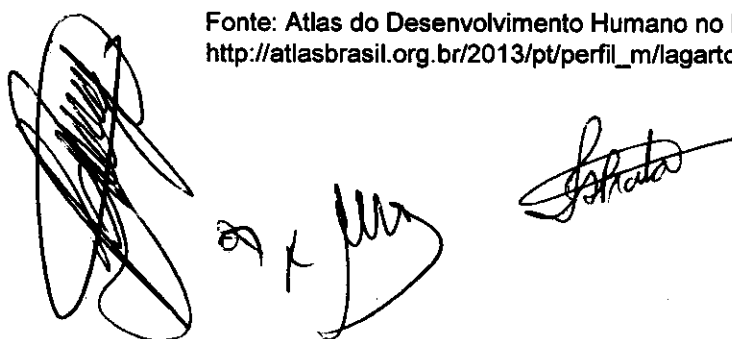
Segundo dados apresentados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, a mortalidade infantil lagartense, correspondente à mortalidade de crianças com menos de um ano de idade, diminuiu de forma significativa nos últimos anos. Em 2010, a taxa de mortalidade era de 28,1 por mil nascidos vivos, enquanto que em 2000 era de 47,1 por mil nascidos vivos.

Com relação à Longevidade, ou seja, a esperança de vida ao nascer, no município houve um crescimento de 7,9 anos na última década, passando de 63,7 anos, em 2000, para 71,5 anos, em 2010. Assim, a expectativa de vida da população lagartense aumentou significativamente. Além disso, a taxa de fecundidade (quantitativo de filhos por mulher) das mulheres lagartenses caiu mais da metade, entre 1991 e 2010, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Evolução da Mortalidade, Longevidade e Fecundidade da população lagartense, entre 1991 e 2010.

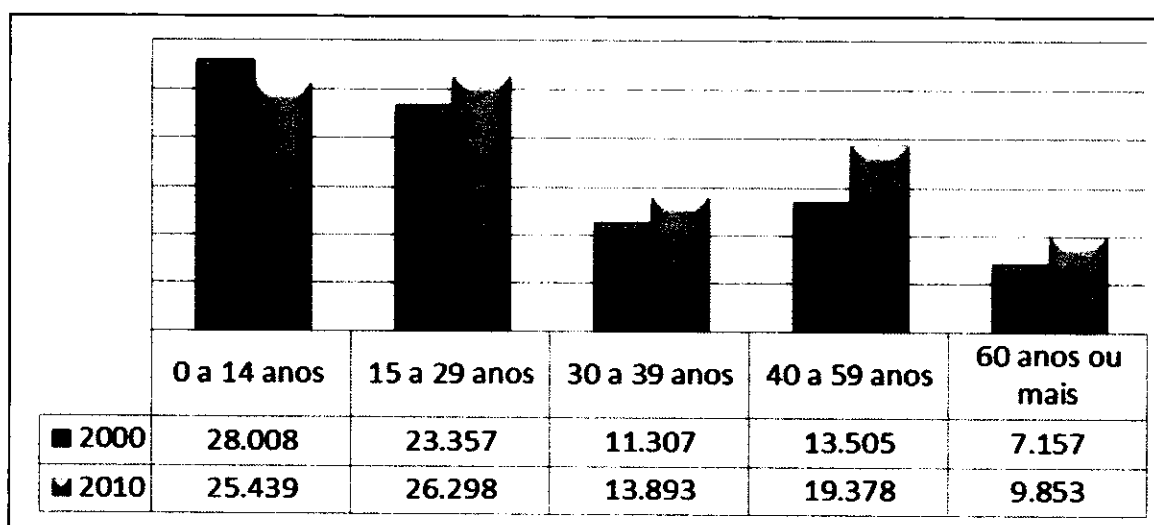
	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	58,0	63,7	71,5
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	72,3	47,1	28,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	92,7	59,9	30,3
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,3	2,9	2,0

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em:
http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se. Acesso em: 24 fevereiro 2015.



Assim, percebe-se que o município possui uma população que está em processo de envelhecimento, uma vez que o crescimento da população adulta está em ritmo positivo e a de crianças e jovens em decréscimo. Isso implica que, em perspectivas de futuro, tenderemos a taxas menores de alunos na Educação Básica municipal, com diminuição gradual nas matrículas.

Gráfico 2 - Comparativo da população de Lagarto por faixa etária entre 2000 e 2010.



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE/Panorama Municipal – Boletim - MDS.
Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um índice que serve de comparação entre os países, com objetivo de medir o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida à população. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Lagarto é 0,625, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio, entre 0,600 e 0,699. A Longevidade é a dimensão que mais contribui para o IDHM lagartense, com índice de 0,775 seguida da dimensão Renda (índice de 0,613) e da Educação (índice de 0,515).

[Assinaturas manuscritas]

Tabela 3 - Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e seus componentes em Lagarto/SE de 1991 a 2010.

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0.143	0.262	0.515
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	12.83	18.33	35.97
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	37.17	75.01	95.79
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	12.35	27.70	82.28
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	6.43	15.22	41.66
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	4.33	7.74	26.65
IDHM Longevidade	0.550	0.644	0.775
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57.99	63.65	71.50
IDHM Renda	0.505	0.531	0.613
Renda per capita (em R\$)	185.33	217.56	362.80

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em:
http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se. Acesso em: 24 fevereiro 2015.

Nota-se que, entre 2000 e 2010, o IDHM teve uma taxa de crescimento de 39,82%, passando de 0,447 no ano de 2000 para 0,625 em 2010. A distância entre o IDHM do município e o índice máximo 1 foi reduzido em 67,81% no período citado. Em termos absolutos, a educação foi o índice que apresentou maior crescimento, de 0,253, seguida por longevidade e por renda. Conclui-se assim que, em todos os índices, Lagarto vem em ascendente progresso no campo social, ocupando atualmente a 3587ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM.

No que se refere à cobertura da rede de abastecimento de água do município, ela está presente em 73,5% dos domicílios particulares permanentes, além de 28,6% das residências possuírem esgotamento sanitário adequado, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE/2010.

Quanto ao fornecimento de energia elétrica, praticamente todos os domicílios de Lagarto possuíam energia elétrica. Já no tocante à coleta de lixo, 77,0% das residências lagartenses utilizavam-se deste serviço.

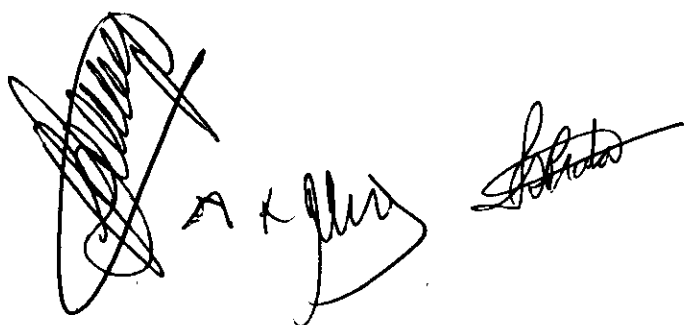
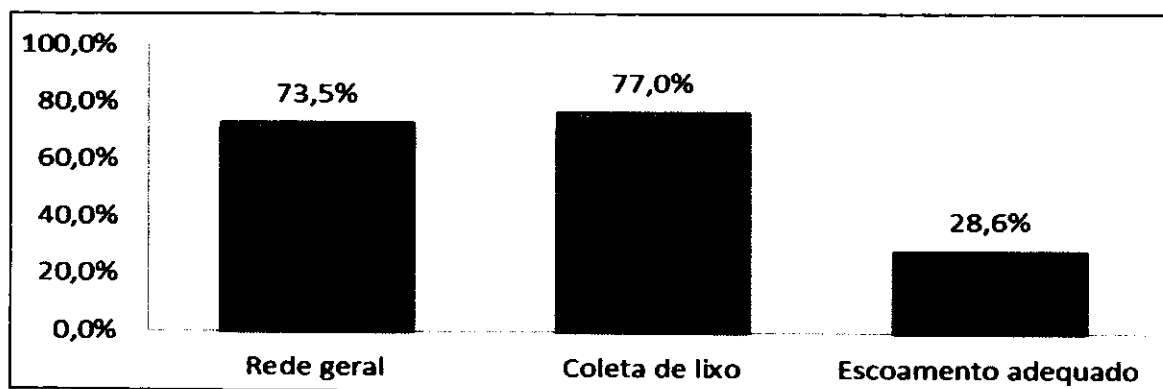


Gráfico 3 - Proporção de domicílios lagartenses com acesso a abastecimento de água, coleta de lixo e esgotamento sanitário adequado.



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE/Panorama Municipal – Boletim - MDS.
Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 03 fev. 2015.

3.4 Aspectos Econômicos

A economia lagartense é bastante diversificada, o que contribui para sua força e grandeza. Na condição de polo regional, a cidade de Lagarto acolhe milhares de residentes de cidade vizinhas do seu entorno que aqui encontram um variado setor comercial e de serviços que, juntamente com a agropecuária e a indústria, forjam a base da economia lagartense. Na agricultura, destaca-se o cultivo de mandioca, laranja, mamão, milho, banana e coco da Baía, além do tabaco, cultura marcante no município. Lagarto, com um dos maiores plantéis de gado bovino do estado, dispõe de elevado potencial pecuário, além de criações de galináceos, ovinos, equinos, suínos, muares e caprinos.

No setor industrial, destaca-se o Grupo José Augusto Vieira com indústrias de beneficiamento de fumo, chá, condimentos e outros produtos alimentícios, bebidas, plástico, comércio variado, além de várias indústrias de médio e pequeno porte, a exemplo de fábrica de ladrilhos e artefatos de cimento, bebidas e beneficiamento de produtos agrícolas, entre outras.

Com relação ao setor de serviços, tem-se uma gama de variadas atividades. Na sede do município, funcionam diversos estabelecimentos hoteleiros e cinco agências bancárias, públicas e privadas, além de múltiplos estabelecimentos financeiros, bem academias de ginástica, educacionais, jurídicos, de consultorias, informática, telefonia e outros. Há uma extensa rede de bares, lanchonetes,

sorveterias, restaurantes, concessionárias de veículos, postos de gasolina e oficinas mecânicas.

Afora essas atividades, tem-se no município a feira livre, reconhecida como uma das maiores de Sergipe e acontecendo principalmente toda segunda-feira, durante todo o dia. Nela são comercializadas frutas, verduras, carnes, animais vivos, farinha, trocas, madeiras, roupas, entre outros produtos. A feira livre de Lagarto atrai consumidores e comerciantes da região Centro-Sul do Estado, além de outros municípios da Bahia.

Sobre o artesanato, o município tem trabalhos que são comercializados em crochê, bordados em ponto-de-cruz, além da fabricação de vassouras de palha.

Na área de saúde, funcionam diversos serviços médicos, farmácias, clínicas médicas, laboratórios, além de uma maternidade pública e um hospital geral público, de abrangência regional.

Na área de comunicação, o município dispõe de várias emissoras de rádio: três comunitárias, duas FM's e uma AM, além de um jornal impresso de circulação municipal. Transitam ainda alguns jornais de circulação regional;

Sobre o sistema de locomoção, a população é servida internamente por táxis e mototáxis. O sistema de transporte coletivo funciona apenas na ligação entre a sede do município e seus povoados, além do transporte rodoviário intermunicipal e interestadual, que é composto por ônibus, micro-ônibus e vans.

Com relação ao trabalho e a renda, dados do MTE mostram os setores que mais aumentaram a participação na estrutura do emprego formal de Lagarto, entre 2004 e 2010: Indústria de Transformação (de 19,54% em 2004 para 25,55% em 2010) e Comércio (de 22,08% para 24,40%). A Administração Pública (37,17% para 28,49%) foi a que teve a menor participação no aumento deste período, em comparação com as citadas acima, porém continuou sendo o setor com maior quantitativo de empregos formais. O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 9.455 postos, 35,8% a mais em relação a 2004.

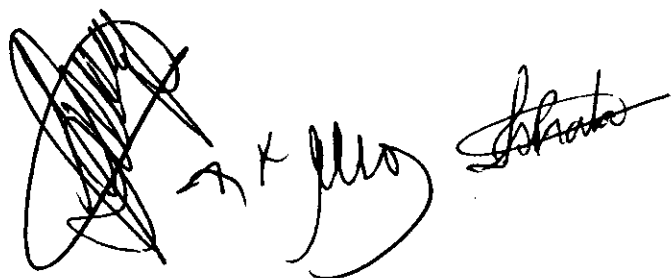
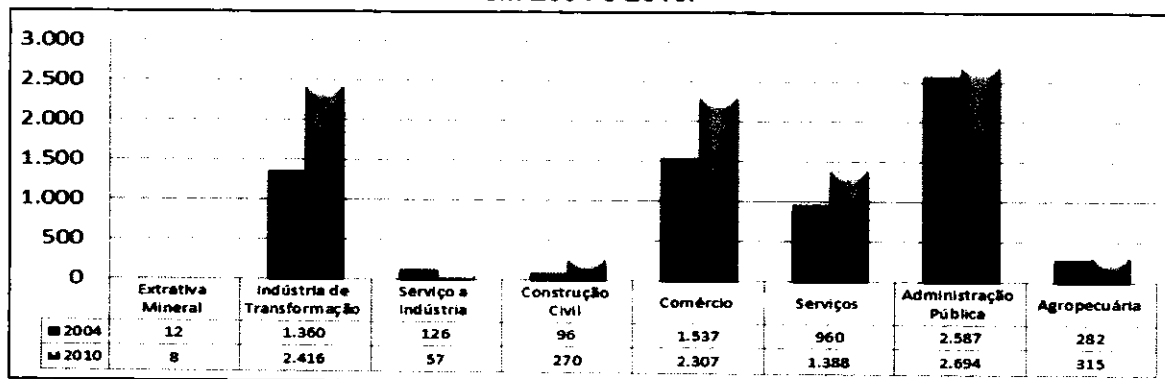


Gráfico 4 – Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no município em 2004 e 2010.

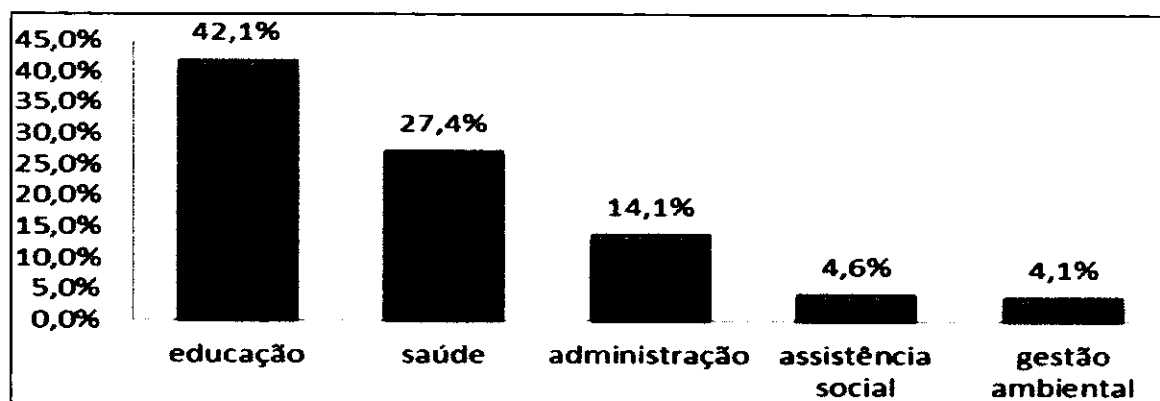


Fonte: MTE/Panorama Municipal – Boletim - MDS. Disponível em:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 03 fev. 2015.

Sobre as finanças municipais, com base nos dados do Boletim Panorama Municipal – Lagarto, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a receita orçamentária do município passou das cifras de R\$ 46,3 milhões no ano de 2005 para atingir em 2009 o valor de R\$ 79,4 milhões, registrando, assim, uma alta de 71,6% no período (4,45% ao ano).

Além disso, a proporção das receitas originadas a partir das atividades econômicas municipais, em relação à receita orçamentária total, evoluiu de 5,13% em 2005 para 5,83% no ano de 2009. Analisando todos os municípios sergipanos, a proporção aumentou de 14,45% para 14,07%.

Já com relação aos gastos, as despesas no ano de 2009 com educação, saúde, administração, assistência social e gestão ambiental representaram 92,24% dos dispêndios municipais. É o que está explicitado no gráfico 5:

Gráfico 5 – Percentual das cinco maiores despesas do município – Lagarto, 2009.

Fonte: Tesouro Nacional/Panorama Municipal – Boletim - MDS.

Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 03 fev 2015.

Com base nos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a renda per capita média lagartense quase duplicou nas últimas duas décadas, com aumento de 95,76%. Com isso, passando de R\$ 185,33, no ano de 1991, para R\$ 217,56 em 2000, chegando à R\$ 362,80 em 2010, equivalendo-se a um crescimento sobre taxa média anual de 3,60% no período estudado.

Ainda sobre o trabalho, a taxa de atividade, ou seja, o percentual da população economicamente ativa de 18 anos ou mais, girava em 2010 em torno de 66,40%. Concomitantemente, a taxa de desocupação (o percentual da população economicamente ativa que está desocupada) representa 6,45% em 2010, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 4 – Ocupação da população de Lagarto com 18 anos ou mais.

	2000	2010
Taxa de atividade	64,76	66,40
Taxa de desocupação	9,94	6,45
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	25,17	31,87
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	21,34	40,82
% dos ocupados com médio completo	12,24	26,11

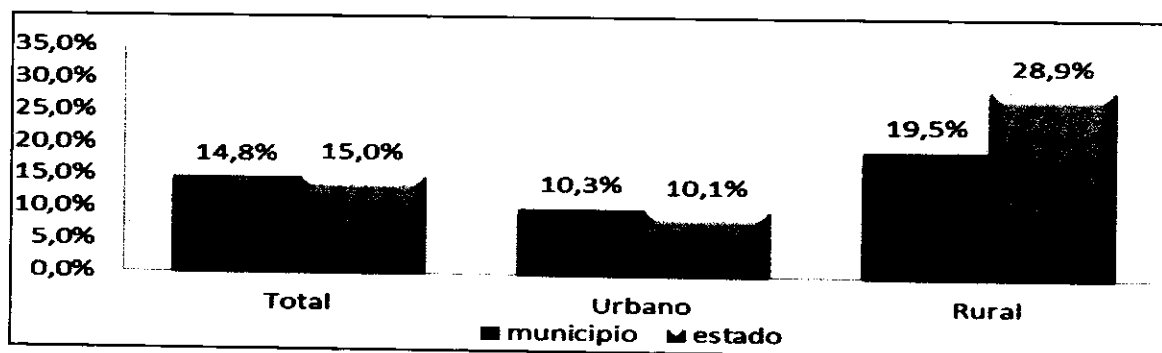
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se. Acesso em: 24 fev 2015.

No ano de 2010, o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil apontava que das pessoas pertencentes à faixa etária de 18 anos ou mais, a maioria, no total de 36,01%, trabalhava no setor agropecuário, enquanto que na indústria extrativa 0,37%, na indústria de transformação 10,79%, no setor de serviços 29,59%, no comércio 14,86%, no setor de construção 5,74%, e nos setores de utilidade pública 1,11%.

Com relação à situação de pobreza, o IBGE aponta que 14,8% da população lagartense está na faixa caracterizada como *extrema pobreza*. Na zona rural, 19,5% localizam-se na extrema pobreza enquanto que na zona urbana tem-se o percentual de 10,3%. Os chamados extremamente pobres estão localizados com maior intensidade na área rural do município, tendência que se segue em comparação com o Estado.

Gráfico 6 – Comparativo da participação da população extremamente pobre em Lagarto e em Sergipe, 2010.



Fonte: Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE/Panorama Municipal – Boletim - MDS.
Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em 03 fev 2015.

Sobre a vulnerabilidade social, a tabela 5 traça um perfil sobre a situação municipal, onde percebe-se dados benéficos ao município como a diminuição da porcentagem de alguns indicadores negativos: mortalidade infantil, vulneráveis à pobreza, pessoas com 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal. Porém, alguns indicadores ainda representam preocupação para a melhoria das condições sociais como “pessoas de 15 a 24 anos que não estudam e são vulneráveis”.

[Assinaturas manuscritas]

Tabela 5 – Perfil da vulnerabilidade social de Lagarto/SE.

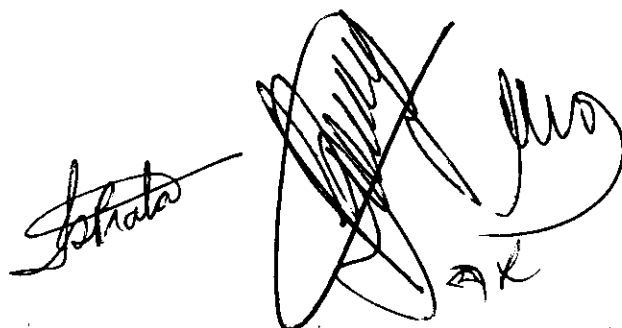
Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	72,30	47,08	28,13
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	74,77	59,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	32,26	9,62	2,04
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	21,52	12,56
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,51	3,40	2,41
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	11,68	6,85
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	17,22	21,20	27,55
% de vulneráveis e dependentes de idosos	5,72	6,26	3,42
% de crianças com até 14 anos de idade que têm renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais	37,41	40,69	16,81
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	84,72	77,17	54,34
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	74,04	57,68
Condição de Moradia			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	40,75	56,54	77,47

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se. Acesso em: 24 fevereiro 2015.

Nesse sentido, tornam-se desafios para o município de Lagarto para os próximos anos, entre outros: a priorização de políticas públicas para a população do campo, a melhoria das condições de saneamento básico da população e a diminuição do número de famílias em extrema pobreza, o incremento dos postos de trabalho e a perspectiva de aumento da geração de renda para a população, a universalização do acesso à educação básica, a garantia de qualidade e o aumento do número de concludentes.

Por outro lado, é preciso refletir sobre novas formas de alocação de recursos e de fontes de financiamento, projetando-se um cenário de aumento da população residente ou domiciliada, em razão da expansão imobiliária dos últimos anos. O PIB e o IDHM precisam melhorar. E a educação, componente fundamental para este último índice, requer atenção especial.



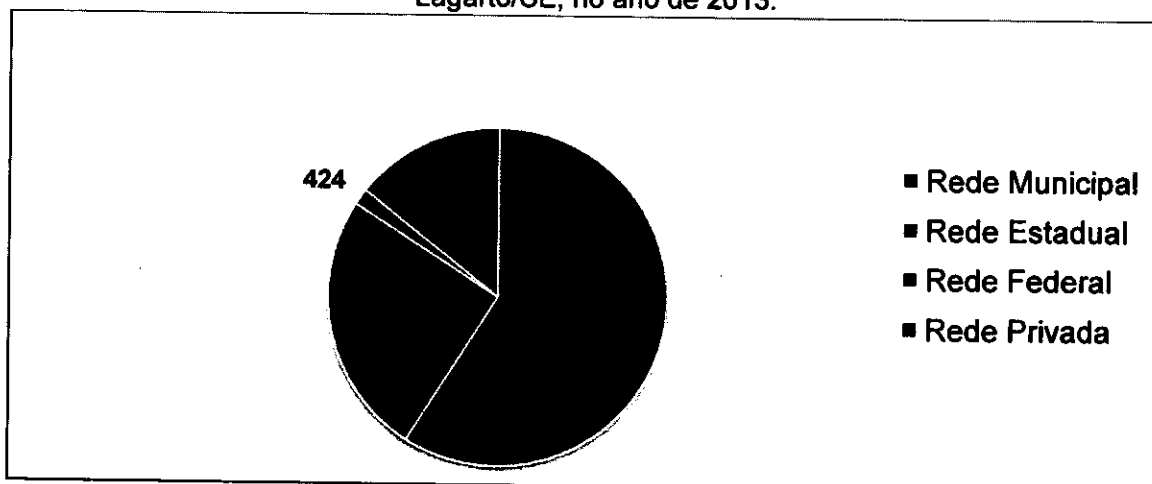
4 RECONHECENDO A REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

4.1. Dados Gerais sobre a Educação em Lagarto

Para atender à demanda populacional escolar, o município de Lagarto dispõe de variada oferta educacional através das redes públicas de ensino (Municipal, Estadual e Federal), além da rede Privada. São os seguintes os níveis, etapas e modalidades oferecidas: a) Educação Infantil, compreendendo as Etapas de Creche e Pré-escola; b) Ensino Fundamental; c) Ensino Médio; d) Educação de Jovens e Adultos; e) Educação Profissional, Nível Técnico e Tecnológico; f) Ensino Superior, nas modalidades Presencial, Semipresencial e Educação à Distância (EaD).

Além disso, as redes públicas ofertam educação em jornada ampliada, através do Programa Mais Educação e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com deficiência, transtornos globais e superdotação/altas habilidades.

Gráfico 7 - Distribuição das matrículas da educação básica por rede de ensino, em Lagarto/SE, no ano de 2013.



Fonte: QEdu Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/5516-lagarto/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

Dessa maneira, a Educação Básica em 2013 representava o montante de 27.457 alunos matriculados em Lagarto, distribuídos entre 78 unidades de ensino da rede municipal, 12 escolas da rede estadual, 01 escola da rede federal e 15 estabelecimentos de ensino da rede privada. Sua divisão por zona poder ser observada na tabela abaixo.

[Assinaturas manuscritas]

Tabela 6 – Matrículas das escolas públicas e privadas de Lagarto/SE no ano de 2013.

Nível/Modalidade de Ensino	Matrículas Zona Urbana		Total	Matrículas Zona Rural		Total
	Rede Pública	Rede Privada		Rede Pública	Rede Privada	
Educação Infantil: Creche	343	343	686	359	56	415
Educação Infantil: Pré-escola	852	528	1.380	1.207	127	1.334
Ensino Fundamental: Anos Iniciais	3.269	1.544	4.813	4.031	157	4.188
Ensino Fundamental: Anos Finais	3.288	850	4.138	3.646	17	3.663
Ensino Médio	2.539	321	2.860	1.613	0	1.613
Educação de Jovens e Adultos	1.717	0	1.717	650	0	650

Fonte: QEdu.org.br. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/5516-lagarto/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

O recorte histórico da tabela 7 elucida a evolução da matrícula lagartense, em suas diversas modalidades e dependências, nos anos de 2000, 2010 e 2014, traçando assim um quadro evolutivo do comportamento deste quesito.

Tabela 7 – Número de alunos matriculados em Lagarto/SE entre 2000 e 2014.

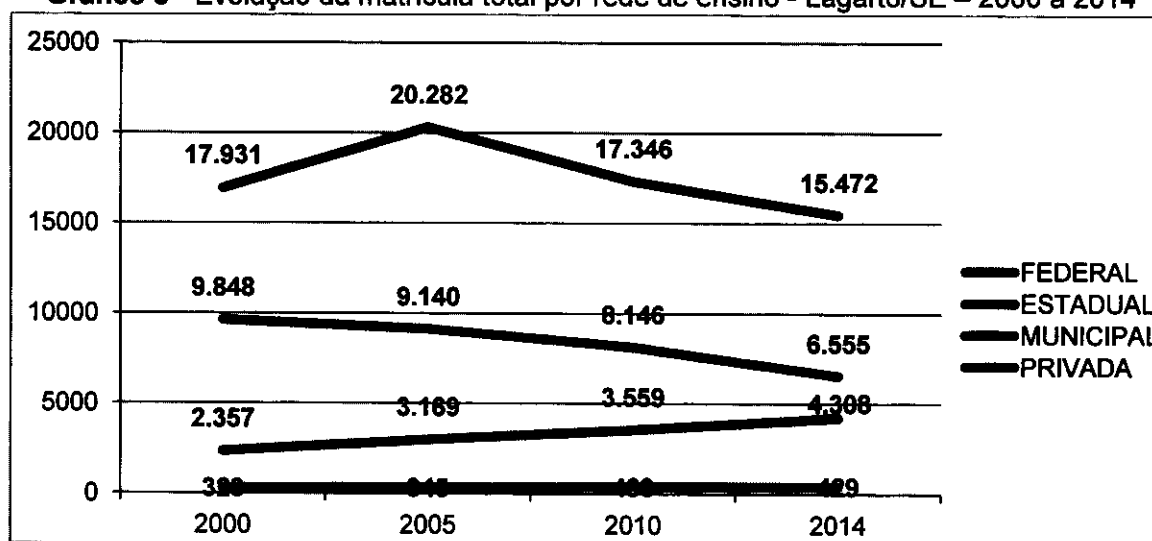
ANO	DEPENDÊNCIA	MATRÍCULA POR NÍVEL/MODALIDADE				
		EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EJA	TOTAL
2000	FEDERAL	0	0	323	0	323
	ESTADUAL	1.331	6.478	1.554	270	9.633
	MUNICIPAL	2.874	12.223	445	1.427	16.969
	PRIVADA	595	1762	0	0	2.357
2010	FEDERAL	0	0	343	60	403
	ESTADUAL	0	3412	3739	995	8.146
	MUNICIPAL	2638	12502	47	2159	17.346
	PRIVADA	988	2174	397	0	3.559
2014	FEDERAL	0	0	399	30	429
	ESTADUAL	0	2216	3660	679	6.555
	MUNICIPAL	2693	11342	0	1437	15.472
	PRIVADA	1146	2730	353	0	4.229

Fonte: INEP/Censo Educacional 2000-2014.

Para elucidar melhor este quadro histórico, o gráfico 8 apresenta a evolução histórica da matrícula em Lagarto por rede de ensino. Percebe-se que a rede municipal teve ascensão na matrícula entre os anos 2000 e 2005, porém, posterior

a isso, ela apresentou um decréscimo vertiginoso. A rede estadual, dentro do período, apresentou redução na matrícula. A rede federal permaneceu praticamente estática, verificando-se apenas um aumento gradativo de praticamente 100 alunos em 14 anos. Já a rede particular, contrário às demais redes de ensino, demonstrou uma evolução positiva em sua matrícula, aumentando em praticamente 2.000 alunos seu montante em 2014.

Gráfico 8 - Evolução da matrícula total por rede de ensino - Lagarto/SE – 2000 a 2014



Fonte: INEP/Censo Escolar.

Segundos dados do IBGE/Censo 2010, a taxa de escolarização do município é de 83,80 %, contando com uma população residente alfabetizada de 66.414 pessoas. Enquanto que a taxa de analfabetismo municipal gira em torno de 15,80 % (faixa etária de 10 a 15 anos) e de 32,50 % (entre maiores de quinze anos).

No âmbito municipal, a Secretaria Municipal da Educação (SEMED) constituiu seis Regiões Educacionais - RE's, compostas, cada uma, pelo agrupamento de unidades escolares existentes na parcela do território municipal que lhe for regularmente destinada. A medida visou, entre outras questões, dinamizar e otimizar a resolução de questões pedagógicas e/ou administrativas nas escolas, além de proporcionar melhoria na qualidade do atendimento educacional.

(Assinaturas manuscritas)

Quadro 1 – Denominação e localização das RE's de Lagarto no ano de 2014

RE	Abrangência
Região I	Zona Urbana
Região II	Zona de Expansão. Povoados: Telha, Coqueiro, Boeiro, Itaperinha, Santo Antonio, Fazenda Grande, Várzea dos Cágados, Limoeiro, Cajazeiras e Brejo.
Região III	Povoados: Rio Fundo, Quilombo, Tapera dos Gatos, Bomfim, Carcará, Mariquita, Olhos D'água, Pombo.
Região IV	Povoados: Pururuca, Oiteiros, Atalho, Crioulo, Saco do Tigre, Pindobas, Tanque e Curralinho.
Região V	Povoados: Colônia Treze, Rio das Vacas, Nova Descoberta, Pista do Pau Grande, Piçarreira, Juerana, Açuzinho, Pista do Açuzinho.
Região VI	Povoados: Urubutinga, Gameleiro, Caralbas, Boa Vista do Urubu, Urubu Grande, Brasília, Estancinha, Araçá, Quirino e Jenipapo.

Fonte: Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SEMED.

No ano de 2013, a rede municipal de ensino atendeu a uma população estudantil de 16.180 alunos, sendo 2.761 na Educação Infantil; 11.818 no Ensino Fundamental Regular e 1.601 alunos no Ensino Fundamental na modalidade EJA. A matrícula do ano de 2014 ainda não foi consolidada pelo INEP, órgão federal que coordena os dados do censo educacional, mas os dados preliminares nos permitem fazer a comparação abaixo:

Tabela 8 – Comparativo de matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lagarto 2013/2014.

Matrícula por Modalidade	2014*			2013		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Educação Infantil Creche	-	-	716	343	359	702
Educação Infantil Pré-escola	-	-	1983	852	1207	2059
Ensino Fundamental Anos Iniciais	-	-	5830	2105	3869	5974
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	5545	2529	3315	5844
Ensino Fundamental – Total	-	-	11375	4634	7184	11818
Educação de Jovens e Adultos	-	-	1398	1070	531	1601
Matricula total	8898	6674	15472	6899	9281	16180

Fonte: QEdU. Disponível em: www.qedu.org.br. INEP/Censo Escolar/Consulta à matrícula.

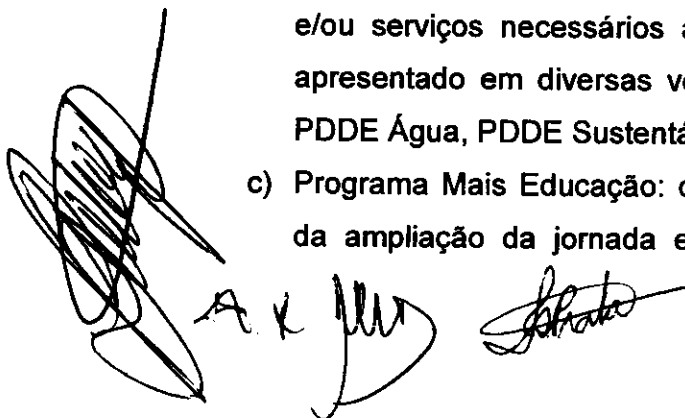
* Dados do Censo Educacional 2014, sem triagem por modalidade e zona.

Como se observa, houve decréscimo da matrícula total do ano de 2013 para o ano de 2014, substancialmente na área rural. A maior parte do alunado da rede municipal está concentrada na sede do município ou nos perímetros urbanos dos povoados mais populosos. Nesses locais, há oferta mais ampla de modalidades educativas e as turmas têm maior quantitativo de alunos. Nas demais localidades, as comunidades são atendidas por escolas municipais de pequeno porte e, em razão do pequeno número de alunos, muitas funcionam com turmas multisseriadas. Além disso, há um grande número de deslocamentos de alunos da zona rural para a cidade com utilização de transporte escolar.

Para garantir o direito à educação, o poder municipal dispõe de linhas de transporte escolar, promovendo o deslocamento dos discentes de suas residências para as unidades de ensino. Nesse sentido, são promovidas linhas intracampo e do campo para a sede do município, por volta de 150 roteiros de transporte através de 90 veículos locados e 38 linhas com uma frota própria de 18 veículos. Oferta-se ainda, o transporte de estudantes com deficiência em ônibus escolares acessíveis. Também são disponibilizados veículos para atividades extraclasse e excursões dos alunos.

Corroborando para melhorias na qualidade do ensino e na condição social do alunado, o município conta com alguns Programas Educacionais desenvolvidos em parceria com o Ministério da Educação (MEC), a saber:

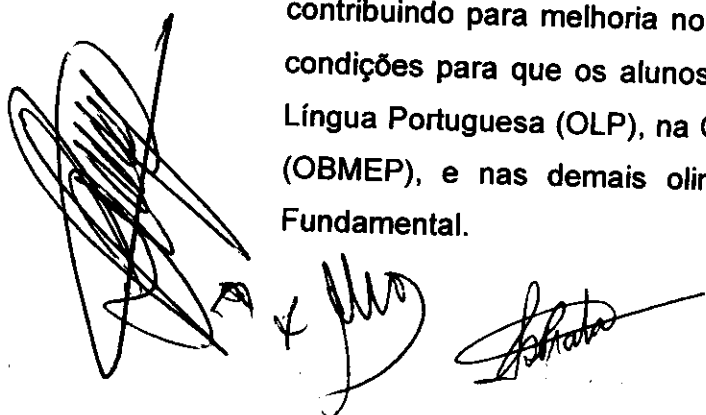
- a) Programa Saúde na Escola (PSE): contribui para a formação integral dos estudantes através de ações promotoras da saúde, prevenção de doenças, agravos à saúde e atenção à saúde, enfrentando as vulnerabilidades que afetam o desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino;
- b) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE): consiste em um programa de transferência de recursos financeiros (Resolução nº 18 de 03/09/2014) para os Conselhos Escolares das escolas públicas de Educação Básica, com o intuito de melhorar a qualidade do ensino através da aquisição de materiais e/ou serviços necessários à manutenção das Unidades de Ensino, sendo apresentado em diversas versões como o PDDE Básico, o PDDE Campo, PDDE Água, PDDE Sustentável, entre outros;
- c) Programa Mais Educação: constitui-se como estratégia do MEC na indução da ampliação da jornada escolar, bem como a organização curricular na

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, and two smaller ones to its right, one of which appears to be 'A. K. J.' followed by another signature.

perspectiva da Educação Integral, mediante desenvolvimento de atividades em Macrocampos como Acompanhamento Pedagógico, Educação Ambiental, Educação Econômica, Direitos Humanos em Educação, Esporte e Lazer, Cultura e Artes, Cultura Digital, Comunicação e Uso de Mídias, Promoção da Saúde, Investigação no Campo das Ciências da Natureza.

Além de ações e programas educacionais voltadas aos alunos, a Rede Municipal também apoia os gestores escolares (Diretores e Coordenadores Escolares), bem como os docentes no apoio, desenvolvimento e melhoramento de suas atividades em parceria com o Governo Federal e ações próprias:

- a) Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC): Compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Há Formação Continuada presencial para os professores alfabetizadores do 1º ao 3º ano e para seus orientadores de estudo, além do MEC disponibilizar obras literárias, obras de apoio pedagógico, jogos e tecnologias educacionais.
- b) Formação Continuada para Professores da Educação Infantil: Denominado "De mãos dadas na Educação Infantil", a formação é destinada aos educadores das turmas de Creche e Pré-escola, com o objetivo de melhorar suas práticas pedagógicas, estimulando a busca de conhecimento, aprimorar o exercício de suas funções, além de dar-se suporte ao trabalho docente.
- c) Formação Continuada para Professores do 4º e 5º anos: Formação voltada aos professores de turmas que não participam do Bloco de Alfabetização do PNAIC, com foco nos gêneros textuais e situações-problemas na perspectiva dos descritores do SAEB.
- d) Formação Continuada para Professores do 6º ao 9º ano: Formação que visa proporcionar aos docentes novas metodologias e práticas inovadoras, contribuindo para melhoria no processo de aprendizagem, além de propiciar condições para que os alunos tenham bons desempenhos na Olimpíada de Língua Portuguesa (OLP), na Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), e nas demais olimpíadas voltadas aos estudantes do Ensino Fundamental.



- e) Formação Continuada para professores da Educação do Campo: O projeto busca contribuir com a melhoria da formação dos professores que atuam nas escolas do campo, através de processos de formação continuada, produzindo na escola um espaço de trabalho e de formação docente.
- f) Cursos do PROINFO: Cursos de formação continuada ofertados aos docentes, oferecendo capacitação técnica na utilização das TIC's na educação, dinamizando o processo de ensino e aprendizagem.
- g) Foco Diretor: Capacitação para os Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal, com temáticas e temas voltados à realidade educacional e tópicos inerentes à sua função. Além da perspectiva da replicação da formação com a comunidade escolar.
- h) Foco Coordenador: Capacitação para os Coordenadores das Unidades de Ensino da Rede Municipal, com temáticas e temas voltados à realidade educacional e tópicos inerentes à sua função. Além da perspectiva da replicação da formação com a comunidade escolar.

Somam-se ainda as demais capacitações específicas com o intuito de promover e melhorar o desempenho dos docentes e Gestores em suas atribuições, bem como proporcionar educação de qualidade aos estudantes lagartenses.

Além disso, o município participa de programas pactuados com o FNDE e o MEC que contribuem para a melhoria da qualidade e oferta da Educação Básica. No ano de 2007, o município fez a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, a partir da qual passou à elaboração do seu Plano de Ações Articuladas, que em 2015 já está na segunda edição. Outros programas federais são:

- a) PNATE: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, instituído em 2004, tem o objetivo de garantir o acesso e a permanência nas escolas dos alunos do ensino fundamental público que residem em área rural e que necessitem do transporte escolar, mediante assistência financeira aos estados, Distrito Federal e municípios, em caráter suplementar;
- b) PNAE: O Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, colabora para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos discentes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, mediante a oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional. O Programa atende aos alunos de toda a educação



básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (em convênio com o poder público), através de transferência de recursos financeiros.

- c) PNLD: O Programa Nacional do Livro Didático tem o objetivo principal de subsidiar o trabalho pedagógico dos professores mediante distribuição de coleções de livros didáticos ao alunado da educação básica pública. O MEC publica o Guia de Livros Didáticos com resenhas de coleções aprovadas. O guia é encaminhado às escolas, escolhendo-se, dentre os títulos disponíveis, aqueles que atendem ao seu projeto pedagógico.

4.2 Níveis e Etapas da Educação Escolar

4.2.1 Educação Infantil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade o desenvolvimento pleno e integral da criança, considerando seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade, conforme está estabelecido na LDB 9.394/96, em seu artigo 29. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define ainda que a Educação Infantil deve ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e em pré-escolas, para crianças de 4 e 5 anos.

De competência da esfera municipal, a matrícula em Educação Infantil se tornou obrigatória para todas as crianças a partir dos quatro anos de idade, com a promulgação da Emenda Constitucional nº59/2009. A obrigatoriedade da matrícula aos pais se complementa à obrigatoriedade da oferta de vagas nas redes municipais de ensino, que deverá ser garantida plenamente pelos gestores públicos até o ano de 2016, prazo estabelecido na Emenda.

O município de Lagarto, segundo os dados mais recentes do IBGE/Censo Demográfico 2010, apresenta um total. 8.814 crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, correspondente a apenas 9,29% de sua população total. Há dez anos, a população de 0 a 5 anos era bem menor, num total de 5.300 crianças, porém, equivalia na época a 13% da população do município.

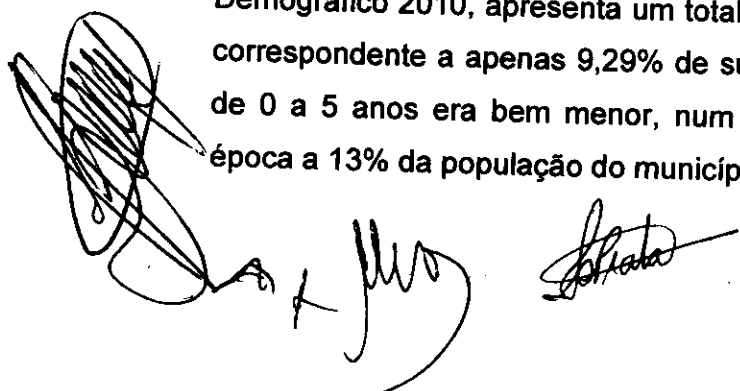
The bottom of the page features three handwritten signatures in black ink. To the left of the signatures is a circular stamp, partially obscured by the first signature. The signatures are written in a cursive, flowing style.

Tabela 9 - População de 0 a 5 anos do município de Lagarto/SE no período 2000-2010.

Localização / Faixa Etária	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	0 a 5 anos	População total
Urbana	2000	3.504	1.796	5.300	40.527
	2010	2.875	1.599	4.474	48.867
Rural	2000	3.912	1.988	5.900	42.807
	2010	2.774	1.566	4.340	45.982
Total	2000	7.416	3.784	12.000	83.334
	2010	5.649	3.165	8.814	94.849

FONTE: IBGE/Censo Educacional 2000 e 2010.

Como se percebe, em dez anos, enquanto a população total do município aumentou em 12%, houve desaceleração do crescimento populacional na faixa etária de 0 a 5 anos, tanto na zona rural quanto na urbana, e da diminuição das taxas de natalidade. Se a tendência se mantiver no ritmo atual, ignorando-se os impactos da recente expansão imobiliária em desenvolvimento no município, estima-se que no ano de 2020 a população lagartense de 0 a 5 anos será de pouco mais de cinco mil crianças.

O atendimento educacional a esta população é feito, prioritariamente, pela rede pública municipal de ensino, mas também pela rede privada e por unidades escolares mantidas por entidades filantrópicas. Convém frisar que algumas dessas unidades não estão regulamentadas junto ao Conselho Municipal de Educação e sequer têm sua matrícula contabilizada no censo escolar. Desse modo, a rede oficial de unidades que oferta a educação infantil em Lagarto está assim distribuída:

Tabela 10 - Número de estabelecimentos de ensino com matrícula na educação infantil em Lagarto/SE no ano de 2014

Nível/Etapa	Rede Municipal	Rede Privada	Escolas Confessionais ou Filantrópicas
Educação Infantil	12	02	01
Pré-Escola + Ensino Fundamental	46	-	01
Ed Infantil + Ensino Fundamental	02	10	01
TOTAL	60	12	03

Fonte: COINES/SEMED 2014.

As 15 unidades escolares de Educação Infantil estão situadas ou na sede do município ou em cinco povoados de grande concentração populacional: Colônia Treze, Brasília, Jenipapo, Olhos d'Água e Brejo. Grande parte do município ainda

não dispõe de unidades de creche. Com a assistência financeira do governo federal, através do programa PROINFÂNCIA, estão sendo construídas cinco unidades de educação infantil. Todas estão localizadas na área urbana e, quando concluídas, terão capacidade para atender 420 alunos em turno integral ou 840 alunos em turno parcial.

A expressiva maioria das turmas de creche funciona em turno parcial. Na rede municipal, no ano de 2013, apenas uma unidade de educação infantil tinha matrícula de creche em tempo integral. Na perspectiva da educação inclusiva, funciona, na sede do município, uma unidade municipal de educação infantil que dispõe de sala multifuncional para atendimento especial individualizado de crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

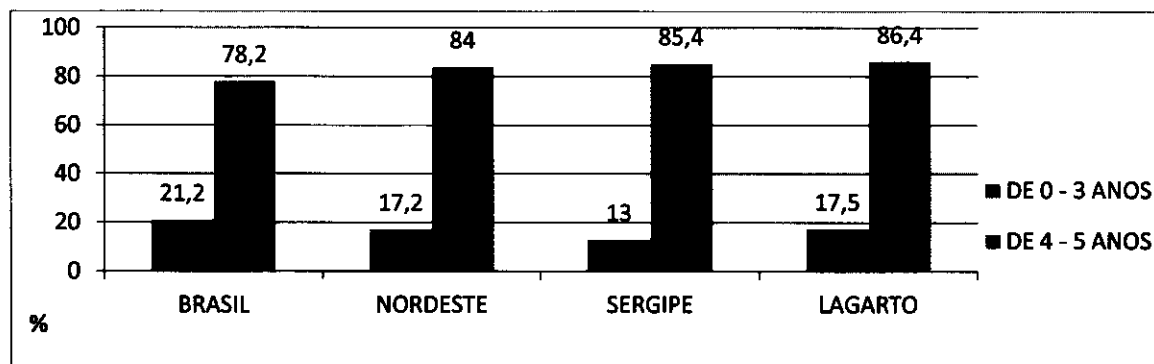
Tabela 11 - Taxa de matrícula da população de 0 a 5 anos no município de Lagarto/SE no período 2005-2014.

Ano/Matrícula	Rede Municipal		Rede Privada		Total	
	0-3	4-5	0-3	4-5	0-3	4-5
2005	147	*4108	49	878	196	4986
2010	502	2128	230	691	732	2819
2011	581	2069	276	639	857	2708
2012	729	2067	255	680	984	2747
2013	695	2042	394	650	1089	2692
2014	713	1964	372	761	1085	2725

Fonte: INEP/Censo Educacional 2005 a 2014. * Inclui matrícula da rede estadual.

A tabela acima apresenta o comportamento da matrícula na educação infantil do município de Lagarto nos últimos quinze anos. A matrícula sofreu forte queda no período entre 2005 e 2010 e continua ainda nos últimos cinco anos, de forma mais lenta, acompanhando o decréscimo populacional. No ano de 2014, a rede municipal, cuja matrícula segue tendência geral de queda, respondia por cerca de 70% dos alunos da educação infantil. Por outro lado, a rede privada registrou aumento considerável da matrícula de creche nos últimos dez anos e uma diminuição, seguida de crescimento na matrícula de 4 e 5 anos.

Segundo dados do IBGE, a taxa de atendimento educacional para essa faixa etária atinge hoje em Lagarto 86,4% na etapa pré-escola e 17,5 % na etapa creche, números que se encontram um pouco superiores à média estadual e regional.

Gráfico 9 - Percentual da população de 0 a 5 anos que frequentou escola em 2012.

Fonte: Estado, Região e Brasil – IBGE/PNAD 2012; Município – IBGE/Censo Populacional 2010.

De acordo com os dados apresentados, a perspectiva de um atendimento integral a toda população na faixa etária de creche exigiria hoje a necessidade de quadruplicar a oferta de vagas. No caso da matrícula de 4 e 5 anos, cuja universalização já é um imperativo legal, far-se-ia necessária a criação de aproximadamente 400 vagas escolares, o equivalente a 20 turmas. Uma análise da relação nº de alunos x turma aponta que na área rural do município as turmas de pré-escola têm vagas disponíveis não ocupadas. Entende-se, desse modo, que a geração de vagas é uma necessidade prioritária da área urbana.

Tabela 12 - Relação aluno x turma na rede municipal de educação infantil de Lagarto em 2015*

REGIÕES	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS		Nº DE TURMAS		ALUNO X TURMA	
		Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola	Creche	Pré-escola
Região I	12	495	792	35	39	14,1	20,3
Região II	12	40	270	03	15	13,3	18
Região III	08	12	161	01	10	12	16,1
Região IV	07	-	89	-	08	0	11,1
Região V	10	107	327	07	18	14,2	18,1
Região VI	11	151	339	09	18	16,7	18,8
TOTAL	60	805	1978	55	108		

Fonte: COEI/SEMED 2015. *Dados preliminares do Censo Escolar.

Nesse sentido, a rede de escolas que oferta a educação infantil em Lagarto é ainda deficitária, no que se refere às suas condições físicas e estruturais. Das unidades municipais, três não funcionam em prédios próprios e pelo menos 50% das escolas da rede necessitam de adaptações e melhorias para que possam se adequar aos parâmetros dos indicadores nacionais de qualidade da educação infantil. Além disso, boa parte das escolas da rede privada se encontra em situação similar.

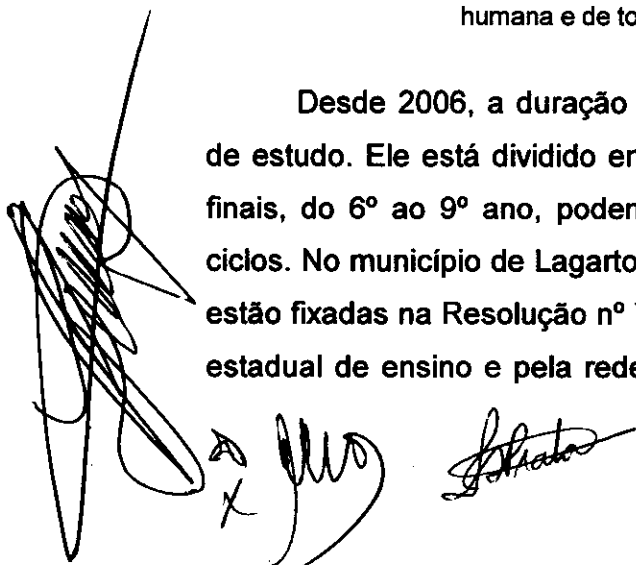
Por outro lado, as escolas se queixam da insuficiência dos materiais de uso pedagógico e de manutenção disponíveis para o atendimento pleno da demanda. A aquisição desses materiais está condicionada à sua inclusão no rol das despesas anuais dos planos de aplicação dos recursos federais elaborados pelas escolas. Dependem ainda de iniciativas da gestão municipal para alocação de recursos, através, principalmente, das solicitações de assistência financeira do FNDE/MEC no seu PAR. O município dispõe ainda do repasse de recursos do Programa de Apoio às Creches, voltado para alunos de 0 a 48 meses que estudam nas escolas municipais e filantrópicas e que são beneficiários do Programa Bolsa Família.

4.2.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, segunda etapa da Educação Básica, tem por objetivo a formação básica do cidadão. A LDBEN, em seu artigo 32, esclarece que esta formação será promovida mediante:

- I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental passou a ser de nove anos de estudo. Ele está dividido em duas etapas: anos iniciais, do 1º ao 5º ano e anos finais, do 6º ao 9º ano, podendo ser organizado em regime seriado, períodos ou ciclos. No município de Lagarto, o ensino fundamental de nove anos, cujas diretrizes estão fixadas na Resolução nº 7/2010/CNE, é ofertado pela rede pública municipal e estadual de ensino e pela rede privada. Todas as redes adotam o regime seriado,

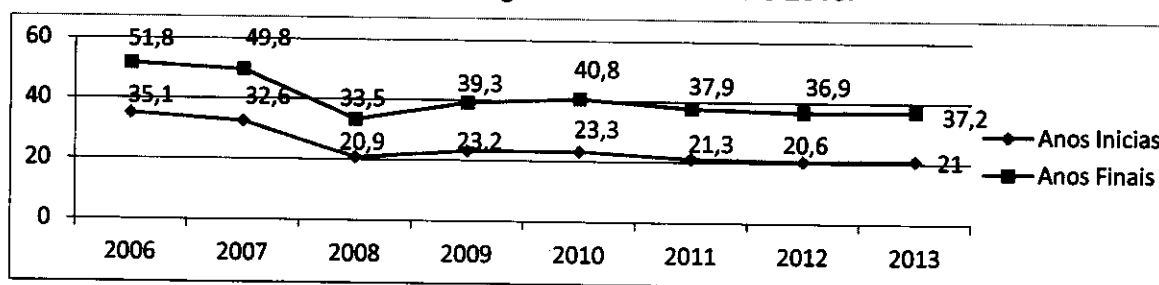


embora nas escolas municipais e estaduais os três primeiros anos de estudo apresentem uma organização diferenciada com a criação do Bloco de Alfabetização, regulamentado pela Portaria nº 7.339/2011/SEED e Portaria nº7/2013/SEMED.

Segundo os dados mais recentes do IBGE/Censo Demográfico 2010, o município tem uma alta taxa de atendimento à população da faixa etária correspondente ao Ensino Fundamental: 98%. É tarefa da gestão pública alcançar os 2% que restam para conseguir universalizar o Ensino Fundamental para toda a população na faixa etária de 6 a 14 anos. Para tanto, faz-se necessário algumas estratégias que garantam o acesso e permanência desses sujeitos que estão fora da escola.

Alcançada esta meta, resta o desafio de assegurar o maior número possível destes alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. A julgar pelos índices de reprovação nos finais do ensino fundamental e no ensino médio e pelas altas taxas de distorção, esta não será uma tarefa fácil.

Gráfico 10 – Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Lagarto/SE entre 2006 e 2013.



Fonte: MEC/INEP/DDE/CSI.

Como pode ser observado no gráfico acima, até o ano de 2013, a taxa de distorção idade-série nos anos iniciais apresentava um indicador de 21%, enquanto nos anos finais o indicador correspondia a 37,2%. Num período de oito anos, as duas etapas registravam uma queda similar na taxa, o que é um dado desalentador, considerando que durante todo este período, município e estado desenvolveram programas de combate à distorção idade-série nos anos iniciais.

Faz-se necessário um novo redirecionamento das ações para que se consiga minimizar os índices e regularizar o fluxo escolar. Vale ressaltar, que a distorção idade-série gera dentro do cenário educacional do nosso município uma

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

desigualdade social expressiva. O município deve responsabilizar-se e lutar por uma educação que também garanta a equidade, onde todos tenham os mesmos direitos de acesso, permanência e aprendizagem, a fim de concluírem o Ensino Fundamental na idade certa para enfrentar os novos desafios.

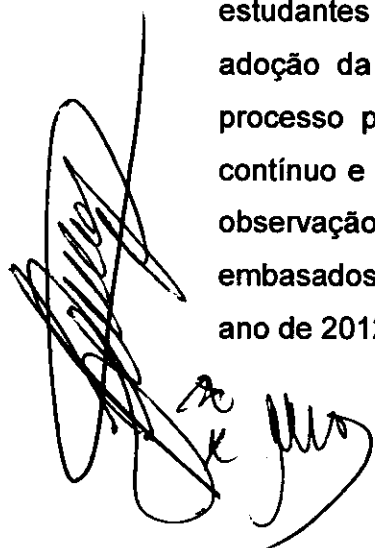
Tabela 13 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Fundamental em Lagarto/SE, por etapa e por rede, no período de 2010 a 2014.

Taxas	Esfera /Ano	ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS			
		2013	2012	2011	2010	2013	2012	2011	2010
Aprovação	Municipal	87,5	82,4	84,5	85,1	66,8	71,6	74,1	73,0
	Estadual	91,7	90,9	88,0	89,2	74,0	76,2	70,6	79,8
	Particular	96,5	95,7	96,3	96,4	95,6	95,8	92,9	91,9
Reprovação	Municipal	10,9	16	14,6	13,9	29,2	24	22,2	23,5
	Estadual	8,2	8,9	11,4	10,1	23,5	21,2	25,9	17,2
	Particular	3,4	4,0	3,5	3,4	4,3	4,0	7,1	8,1
Abandono	Municipal	1,6	1,6	0,9	1,0	4,0	4,4	3,7	3,5
	Estadual	0,1	0,1	0,6	0,7	2,5	2,6	3,4	3,1
	Particular	0,1	0,3	0,2	0,2	0,1	0,3	0,0	0,0

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/5516-lagarto/taxas-rendimento>. Acesso em jan 2015.

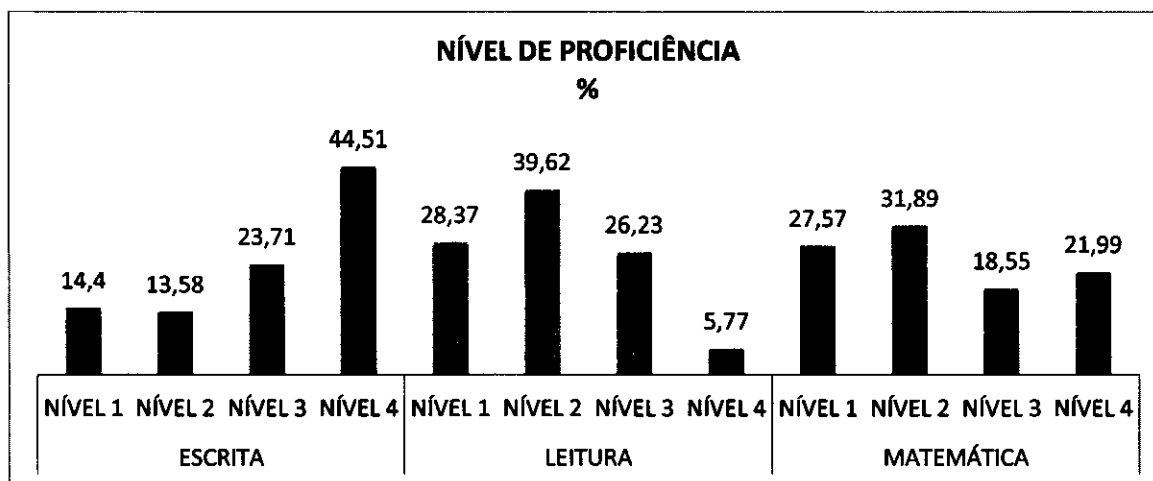
Conforme se pode verificar na tabela 13, do ponto de vista da permanência do aluno na escola durante o ano letivo, as unidades de ensino de Lagarto têm apresentado bons índices, principalmente nos anos iniciais. A rede municipal, que tem o maior número absoluto de alunos, também detém o pior índice de abandono, ainda que abaixo de dois pontos percentuais. Nos anos finais, o número é mais preocupante, de cada 100 alunos da rede municipal, pelo menos 4 abandonam a escola antes do final do ano letivo. Significativamente, os percentuais de abandono são proporcionais aos percentuais de aprovação/reprovação: onde o abandono é menor, a aprovação é maior.

Para garantir a alfabetização de todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano, o município adotou medidas para a melhoria dos resultados de aprendizagem, a começar pela implantação do Bloco de Alfabetização para os estudantes matriculados nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, com adoção da progressão continuada do 1º para o 2º e deste para o 3º ano. No processo pedagógico, foi dada ênfase à avaliação como processo permanente, contínuo e sistemático e às atividades desenvolvidas em sala de aula com foco na observação, diálogo e registro, incluindo os instrumentais de acompanhamento embasados nas habilidades do PNAIC, programa ao qual o município fez adesão no ano de 2012.




Para avaliar o nível de alfabetização e a proficiência dos alunos concluintes do 3º ano nas áreas de escrita, leitura e cálculo, o governo federal criou a Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, cuja primeira edição ocorreu no ano de 2013.

Gráfico 11 – Nível de proficiência alcançado na ANA pelas escolas municipais de Lagarto avaliadas em 2013.



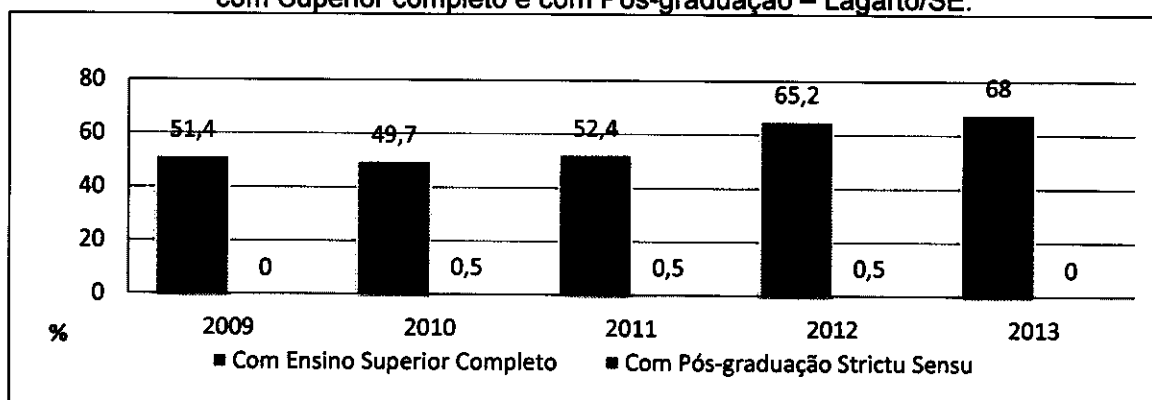
FONTE: COEF – Anos Iniciais/DEB/SEMED, 2015.

A primeira edição da Avaliação Nacional da Alfabetização na rede municipal de ensino atingiu uma amostra de 14 escolas, do total de 64 escolas que ofertavam o 3º ano do Ensino Fundamental em 2013. Ao todo participaram 417 alunos de escolas municipais da área urbana e rural. Quanto ao resultado, nota-se que há um maior desempenho no campo da escrita, já que 68,22% dos alunos avaliados estão no nível 3 e 4, correspondente àqueles alfabetizados. Em contrapartida, há um decréscimo considerável no nível de desempenho da leitura, já que apenas 32% dos alunos alcançam as habilidades esperadas. Pode-se depreender dos índices que, em geral, os alunos são parcialmente alfabetizados, uma vez que produzem pequenos textos, contudo não conseguem interpretar o que leem.

Embora o município tenha adotado medidas para assegurar a alfabetização dos alunos na idade certa, observa-se que há ainda um número considerável de crianças que não conseguiram desenvolver as habilidades necessárias ao prosseguimento dos estudos nos anos seguintes do Ensino Fundamental. Isso implica ao município problemas tais como: atraso no desenvolvimento cognitivo das crianças, baixo desempenho nas avaliações externas, alto índice de reprovação e aumento do índice de distorção idade-série.

Visto que foi dado à criança um tempo para alfabetização, é imprescindível que o município estabeleça metas, redirecione estratégias e incentive a capacitação de todos os envolvidos no processo para atender as necessidades dos alunos e possibilitar a continuidade da vida escolar com os mesmos direitos e as mesmas condições de aprendizagem.

Gráfico 12 – Percentual de professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental com Superior completo e com Pós-graduação – Lagarto/SE.



Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: <http://www.observatoriopne.org.br/metaspne/5-alfabetizacao/dossie-localidades>. Acesso em: fevereiro 2015.

Conforme observado, no ano de 2013, 32% dos professores do bloco de alfabetização não possuem ensino superior. Segundo dados apurados no Observatório do PNE, 64% dos professores da rede privada que atendem aos três primeiros anos do ensino fundamental não possuem ensino superior completo. Na rede pública, o índice é de 16%. Tendo em vista a importância da formação do professor para a melhoria da prática pedagógica e consequentemente o progresso dos resultados, o município tem a preocupação de incentivar os docentes a buscarem a qualificação profissional. Isso pode contribuir para os resultados da alfabetização e para a melhoria dos índices gerais de desempenho no ensino fundamental.

No âmbito da rede pública, dos professores atuantes no bloco de alfabetização, a expressiva maioria participa, desde o ano de 2013, da formação continuada do PNAIC. Estão envolvidas 58 escolas da rede municipal e 8 da rede estadual de ensino de Lagarto. Na tabela 14, encontram-se os números consolidados da matrícula de docentes, tanto da rede estadual quanto da rede municipal.

[Assinaturas manuscritas]

Tabela 14 – Quantitativo de professores da rede pública de Lagarto/SE matriculados na Formação Continuada para Alfabetizadores do PNAIC.

Indicadores	Rede municipal ⁽¹⁾		Rede estadual ⁽²⁾	
	2013	2014	2013	2014
Matrícula inicial de professores	164	156	15	20
Matrícula final de professores	161	150	14	17

FONTES: ⁽¹⁾COPP/ASPLAN/SEMED ⁽²⁾DEB/DRE 2/SEED.

O IDEB é um índice que combina o rendimento escolar às notas do exame Prova Brasil, aplicado a alunos do ensino fundamental. O município de Lagarto no ano de 2011 estava na 3.897.^a posição, entre os 5.564 do Brasil, quando avaliados os alunos do 5º ano, e na 3.643.^a, no caso dos alunos do 9º ano. Até o ano de 2013, o município já participou de cinco avaliações, obtendo os índices apresentados na tabela abaixo:

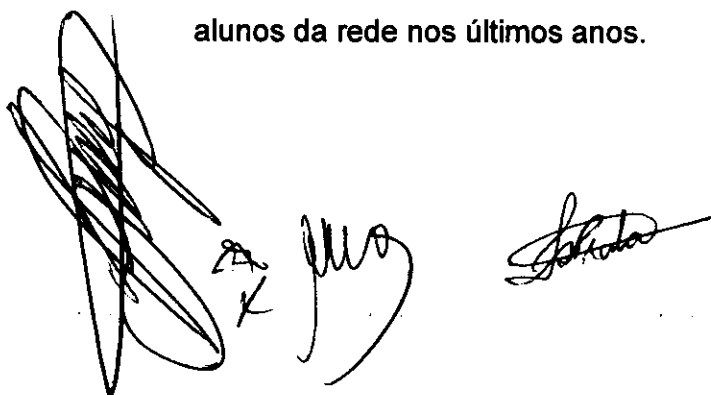
Tabela 15 - Resultados do IDEB no município de Lagarto no período 2005-2013.

Etapa	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
1-5 RM	2.8	3.3	3.6	3.8	4,6	2.9	3.2	3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1
6-9 RM	3.2	3.3	3.5	3.7	3,2	3.2	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2
1-5 RE	3.3	3.7	4.1	4.4	4.7	3.4	3.7	4.1	4.4	4.7	5.0	5.3	5.6
6-9 RE	2.8	3.2	3.3	3.5	3.5	2.9	3.0	3.3	3.7	4.1	4.3	4.6	4.9

Fonte: INEP/Resultados do IDEB.

Legenda: RM: Rede Municipal / RE: Rede Estadual

Como mostra a tabela 15, até o ano de 2013, o município estava conseguindo, timidamente, alcançar as metas projetadas, sem grandes avanços. Neste ano, o quadro sofreu mudanças abruptas, principalmente na rede municipal de ensino. Houve um aumento considerável dos índices nos anos iniciais e um decréscimo igualmente diferenciado nos anos finais do Ensino Fundamental. Nos anos finais, o decréscimo no índice foi resultado do péssimo desempenho das maiores escolas da rede municipal, que mantinham até então números razoáveis. Os índices também estão em coerência com os resultados de desempenho dos alunos da rede nos últimos anos.

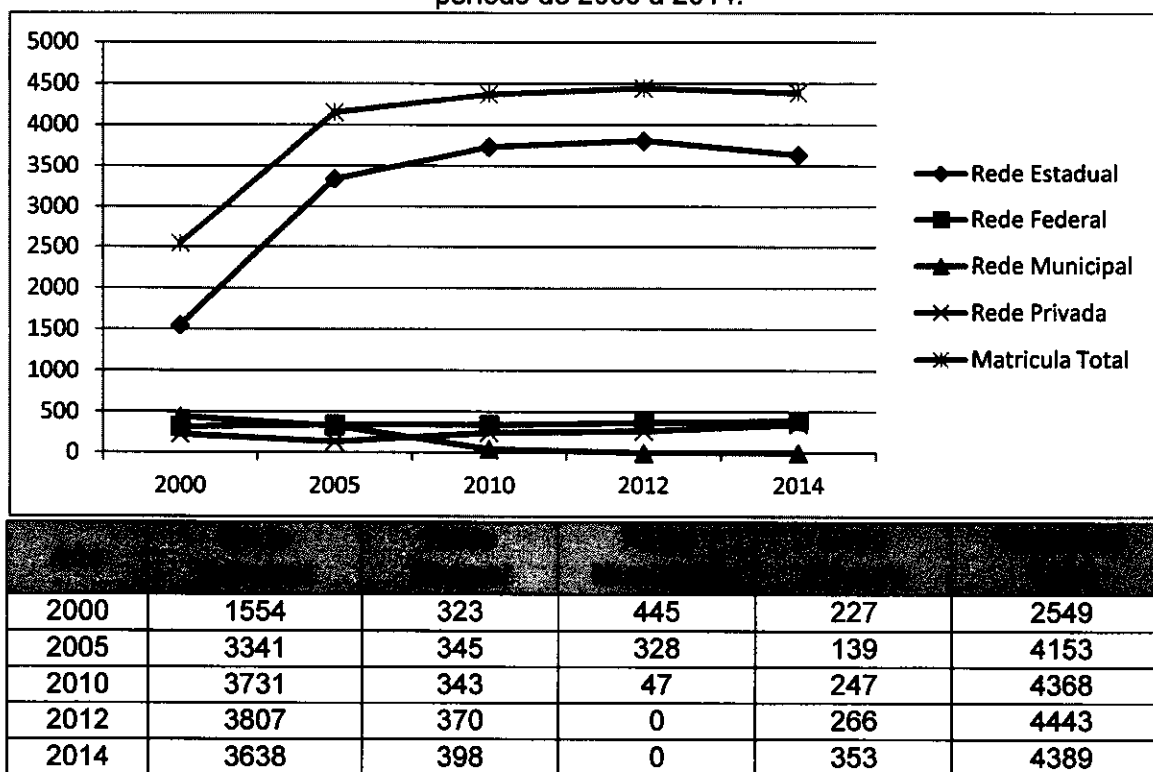


4.2.3. Ensino Médio

Em Lagarto, a rede pública, estadual e federal, e a rede privada são responsáveis pela matrícula do ensino médio. A rede estadual, com cinco escolas, duas urbanas e cinco rurais, responde por mais da metade da oferta. Ainda na área urbana, estão em funcionamento uma instituição federal e duas escolas particulares. Até o ano de 2010, o ensino médio também era ofertado por uma escola municipal.

A trajetória histórica da matrícula desta etapa de ensino no município pode ser acompanhada no gráfico 13 a seguir:

Gráfico 13 - Matrícula de Ensino Médio no município de Lagarto/SE, por rede de ensino, no período de 2000 a 2014.



Fonte: INEP/Censo Educacional 2000, 2005, 2010, 2012, 2014.

No período de dez anos, de 2000 a 2010, a matrícula da rede estadual duplicou, absorvendo inclusive os alunos atendidos até então pela rede municipal. Nos últimos cinco anos, entretanto, a matrícula entrou em declínio, muito embora ainda responda por 76% do alunado total. Por outro lado, as matrículas da rede federal e da rede privada, embora em menor número, apresentam curva ascendente.

[Assinaturas manuscritas]

Segundo dados do IBGE/Censo 2010, o município de Lagarto tem uma população de 6.030 indivíduos na faixa etária de 15-17 anos. Matriculados em escolas, estariam 5.173 alunos, o que equivale a 85,8% da população. É desafio para o município, no sentido de alcançar a meta de universalização, localizar e matricular na escola mais de 800 jovens desta faixa etária.

Do percentual da população estudantil de 15 a 17 anos, apenas 37,9% estão matriculados no Ensino Médio. A grande maioria (62,1%) está matriculada no Ensino Fundamental, inflando o grau da distorção idade-série neste nível de ensino. E os resultados apresentados por estes alunos matriculados no Ensino Médio não têm sido satisfatórios.

Altos índices de reprovação e de abandono, especialmente no turno noturno, são observados, com preocupação, no desempenho das escolas estaduais. De cada 100 matriculados no Ensino Médio desta rede em 2013, 22 foram reprovados e 16 abandonaram a escola antes do fim do ano letivo, consequentemente aumentando as taxas de distorção idade-série e contribuindo para diminuição dos índices de escolaridade da população lagartense. Embora com evasão de menos de um dígito, os resultados da rede federal preocupam, também, pelo índice de reprovação, levando mais uma vez a discussão para a etapa de escolarização anterior, o ensino fundamental. As taxas de aprovação, reprovação e abandono dos últimos cinco anos estão registradas na tabela abaixo:

Tabela 16 - Taxas de aprovação, reprovação e abandono do Ensino Médio em Lagarto/SE, por rede de ensino, de 2010 a 2013.

Esfera	Ano	Aprovação %	Reprovação %	Abandono %
Rede Estadual	2010	72,0	14,5	13,5
	2011	62,7	21,9	15,4
	2012	67,2	12,4	20,4
	2013	61,6	22,7	15,7
Rede Federal	2010	75,5	24,5	0
	2011	79,2	20,4	0,4
	2012	*	*	*
	2013	87,0	7,0	6,0
Rede Privada	2010	94,5	4,7	0,8
	2011	95,1	2,2	2,7
	2012	96,9	2,4	0,8
	2013	95,8	3,2	1,0

Fonte: INEP/Censo Educacional 2010-2013/ Preparação: www.qedu.org.br.

* Sem dados disponíveis.

Os baixos índices de desempenho dos alunos acabam refletindo nos resultados das avaliações externas do governo federal que servem de base de cálculo para a constituição do IDEB do Ensino Médio. Não foram divulgados os índices do IDEB 2013 da rede pública de Lagarto, apenas os resultados gerais do Estado. A meta prevista, de 3,8, não foi alcançada, obtendo-se o resultado de 0,6 abaixo do índice, 3,2.

Avaliadas individualmente, as escolas de ensino médio apresentaram resultados contrastantes nas médias obtidas por seus alunos no exame nacional do ensino médio, considerando a rede de ensino e os componentes curriculares. A rede privada e federal apresentaram os melhores resultados em todos os componentes e as áreas de maior preocupação na rede estadual são ciências naturais e redação. Os resultados podem ser visualizados na tabela abaixo:

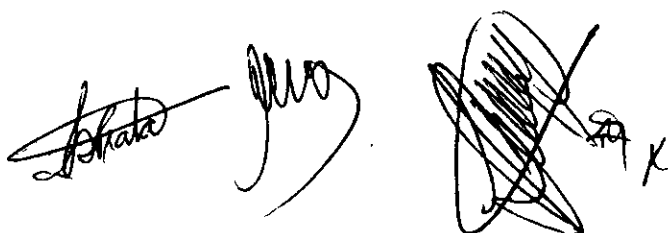
Tabela 17 - Média do Enem, por componentes curriculares, nas escolas do município de Lagarto/SE no ano de 2012.

Unidade de ensino	Rede	Ling.	Matem	C.H.	C.N.	Red.
C.E. Prof. Abelardo R.Dantas	Est.	469,99	448,81	496,89	436,19	472,23
C.E. Luiz Alves de Oliveira	Est.	434,23	401,83	461,79	414,30	393,04
C.E. Mons. Juarez S. Prata	Est.	407,86	390,25	444,55	407,57	420,00
C.E. Silvio Romero	Est.	450,21	433,03	481,88	428,47	442,65
IFS – Campus Lagarto	Fed.	512,30	564,89	572,93	504,32	608,80
Colégio Jose Augusto Vieira	Priv.	529,90	554,68	559,37	516,71	560,59
Grêmio Escolar Peq Príncipe	Priv.	512,36	503,12	553,61	509,27	553,68

Fonte: Diretoria Regional de Educação de Lagarto - DRE 2, 2014.

4.2.4. Ensino Superior

Segundo dados do IBGE/Censo Demográfico 2010, a população lagartense com ensino superior completo representava apenas 3,2%. Considerando que mais de 60% da população do município se encontra na faixa etária acima de 18 anos, esse é um dado que deve balizar as políticas educacionais voltadas para o atendimento deste nível de ensino no município. A atual configuração do número de estudantes universitários e de instituições superiores de educação sinaliza uma melhoria desse índice.



Nos últimos anos, o município de Lagarto tem assistido um aumento considerável de estudantes no ensino superior. A frota de veículos que transporta residentes no município para faculdades e instituições universitárias duplicou nos últimos dez anos. Segundo dados da Associação de Estudantes Universitários de Lagarto (ASEUL), que administra o transporte universitário em parceria com a Prefeitura Municipal, no primeiro semestre de 2015 havia 28 linhas de ônibus funcionando em três turnos, duas pela manhã, duas pela tarde e 24 no período noturno.

Ao todo, 1.696 estudantes são beneficiários deste serviço. Eles estão distribuídos nas seguintes rotas:

Tabela 18 - Destino dos estudantes universitários lagartenses que utilizam transporte mantido pela ASEUL em 2015.

Cidade de Destino/Instituição	Quantitativo de estudantes	
São Cristóvão/SE (UFS)	454	27%
Paripiranga/BA (Faculdade Ages)	596	35%
Itabaiana/SE (UNIT)	78	5%
Itabaiana/SE (UFS)	60	3%
Aracaju/SE (UNIT)	320	19%
Aracaju/SE (Pio X)	58	3%
Aracaju/SE (outras instituições)	130	8%
Total	1.696	100%

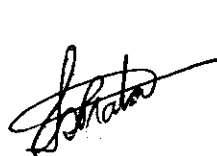
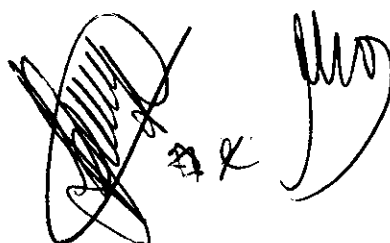
Fonte: ASEUL, 2015.

O atendimento educacional em educação superior no município é recente e está em constante expansão. No primeiro semestre de 2015, estavam em funcionamento as seguintes unidades:

Quadro 2 - Instituições de ensino superior presentes no município de Lagarto/SE no primeiro semestre de 2015.

Instituição	Modalidade	Cursos	Vagas
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	Presencial	08	410
Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Polo UAB	EAD	10	485
Instituto Federal de Sergipe (IFS)	Presencial	03	60
Faculdade Dom Pedro II (Unidom)*	Presencial	10	840
Universidade Tiradentes (UNIT)*	EAD	10	500

Fonte: ASPLAN/SEMED 2015. *Dois Processos Seletivos anuais.

Estima-se que, até o final do ano de 2015, a obra de construção do Campus da Saúde da Universidade Federal esteja finalizada. Isso significará um incremento na quantidade de vagas ofertadas e a possibilidade da inserção de novos cursos. A expansão da matrícula também estará assegurada com o funcionamento da Faculdade AGES, que tem sede no município baiano de Paripiranga e que está construindo unidade própria em Lagarto, no povoado Fazenda Grande.

4.3 Modalidades e Práticas Educativas

4.3.1 Educação Integral

Prevista na LDBEN, Lei nº. 9.394/96, em seus artigos 34 e 87 e assegurada na Constituição Federal em seus artigos 205, 206 e 207, a Educação Integral tem como premissa a formação plena do indivíduo, observando todas suas potencialidades educativas.

A Educação Integral foi implantada na rede municipal de ensino de Lagarto em meados do ano de 2009 por meio do Programa Mais Educação. Instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto 7.083/2010, este programa do governo federal visa a ampliar para, no mínimo, sete horas diárias a jornada das escolas públicas de ensino fundamental, sob a perspectiva da educação em tempo integral.

A princípio, o Programa Mais Educação foi ofertado apenas às escolas do perímetro, contemplando seis unidades de ensino, com a oferta de oficinas temáticas no contraturno de aulas, a cerca de 600 alunos. Segundo dados provenientes da Plataforma SiMEC (Sistema integrado de Monitoramento do Ministério da Educação) e PDDE Interativo, o Programa Mais Educação desde a sua implantação vem ampliando gradativamente sua taxa de atendimento, conforme demonstrado na tabela 19:

Tabela 19 – Funcionamento do Programa Mais Educação no município de Lagarto/se entre os anos de 2009 e 2014.

Three handwritten signatures in black ink are displayed horizontally. The first signature on the left is cursive and appears to be 'J. H. A. A.'. The middle signature is a stylized, looped mark. The third signature on the right is a complex, overlapping scribble with a small 'K' or similar mark at the bottom right.

Ano	Rede municipal			Rede estadual		
	Total de escolas	Escolas atendidas	Alunos atendidos	Total de escolas	Escolas atendidas	Alunos atendidos
2009	82	06	600	-	-	-
2010	82	06	640	-	-	-
2011	78	06	690	-	-	-
2012	77	41	3.858	12	04	475
2013	78	51	4.155	12	01	125
2014	77	51	4.155	12	02	250

Fonte: SiMEC/PDDE Interativo e DRE 2/SEED.

No âmbito municipal, em 2009, o Programa Mais Educação existia somente nas seis escolas urbanas, aumentando, timidamente, o quantitativo de alunos nos seus três primeiros anos. Em 2011 ainda permaneciam seis escolas inseridas no Programa Mais Educação, dessa vez para 690 alunos da rede municipal de ensino.

Já no ano de 2012, há uma considerável expansão na quantidade de escolas participantes do Programa. Foram inseridas 35 escolas no âmbito do Mais Educação, destas escolas 33 rurais e 2 urbanas. Em vista disso, percebe-se aumento de oferta de atividades de educação integral, que passou a ser proporcionada para 3.858 alunos.

Devido ao atraso do repasse do recurso PDDE-Integral proveniente do FNDE, dez escolas que já haviam sido cadastradas em meados de 2012 só iniciaram suas atividades em 2014. Desse modo, Lagarto passa a ser o município de Sergipe que possui mais Escolas com o Programa Mais Educação, num total de 51 Escolas (9 urbanas e 42 rurais), promovendo assim ações educativas em jornada ampliada para 4.155 alunos da rede municipal de ensino.

4.3.2. Educação do Campo

Os dados demográficos do IBGE apontam que 19% da população brasileira residem na zona rural, significando 32 milhões de pessoas. A escolaridade média da população de 15 anos ou mais é de 7 anos na zona urbana, contra 3,4 anos na zona rural. A taxa de analfabetismo é de 10,3% e 29,8%, na zona urbana e na zona rural, respectivamente, 72% da população de 10 a 14 anos da zona rural frequentam a escola com atraso, 23% frequentam a escola sem atraso e 5% não frequentam a



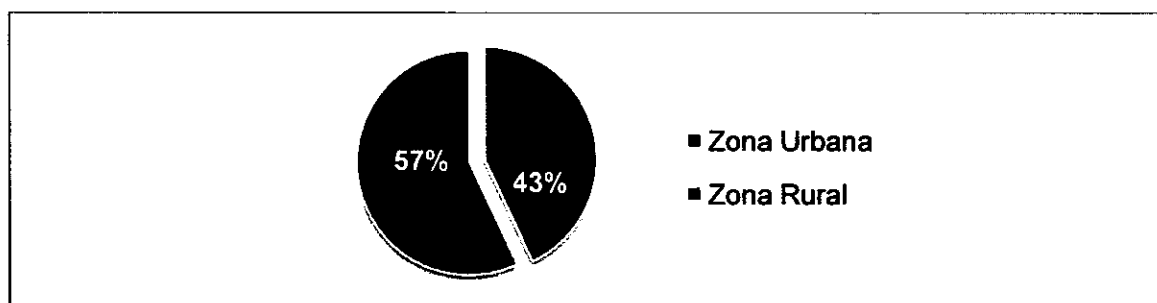
escola. A distorção idade-série atinge 48,9% dos alunos que frequentam o primeiro segmento do ensino fundamental nas escolas rurais.

No Brasil, existem aproximadamente 106 mil escolas urbanas e 107 mil escolas rurais de educação básica, atendendo cerca de 47 milhões e 8 milhões de alunos, na zona urbana e na zona rural, respectivamente. Na região Nordeste, pelo menos 32 mil estabelecimentos de ensino estão localizados na zona urbana e 61 mil na zona rural, atendendo 13 milhões e cinco milhões de alunos, respectivamente.

Em Sergipe, existem 102.909 matrículas no Ensino Fundamental rural, o que representa 27% do total de matrículas. Destas, 72.437 referem-se a matrículas nos anos iniciais (70,4%). Dos 2.148 estabelecimentos de Ensino Fundamental do estado de Sergipe: 21% têm até 30 matrículas e 44% têm de 30 a 150 alunos.

No município de Lagarto, a matrícula em escolas rurais atingiu, em 2014, 57% do total de matrículas. Destas, 14% referem-se a matrículas em turmas multisseriadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Das escolas do campo, 50% atende a turmas multisseriadas. Esta forma de organização do espaço físico e pedagógico das escolas, com número reduzido de alunos, têm ganhado espaço na formulação e implementação de ações específicas para Educação Básica do Campo.

Gráfico 14 – Distribuição da matrícula 2014 da rede municipal por zona.



Fonte: COINES/ASPLAN/SEMED 2014.

Historicamente, é reconhecido que a multisseriação surgiu como forma de garantir, mesmo com a baixa densidade populacional, a escolarização da população que vive no campo, dentro do seu território. A própria discussão sobre a Educação no Campo ganhou corpo em 1988, com a implantação do programa federal Escola Ativa, direcionado às classes multisseriadas. O município trabalhou com o Programa Escola Ativa de 2008 a 2011, quando o programa deixou de existir.

[Assinaturas manuscritas]

A tabela 20 apresenta a oferta educacional das escolas do campo em 2014:

Tabela 20 – Oferta de educação escolar no campo, por etapa, modalidades e programas na rede municipal de ensino de Lagarto/SE no ano de 2014.

Etapas, Modalidades de Ensino e Programas		Escolas do Campo
Educação Infantil	Creche	06
	Pré-escola	31
Ensino Fundamental	Anos iniciais	21
	Anos finais	15
Ensino Fundamental	Multissérie	39
Educação de Jovens e Adultos	1ª Etapa	02
	2ª Etapa	04
Programa Lagarto Alfabetizado		24
Programa Mais Educação Campo		42
Programa Educação Ambiental e Saúde na Escola		32

Fonte: COINES/ASPLAN/SEMED, 2014.

A política educacional para a Educação no Campo no município está condicionada à Resolução do Conselho Municipal de Educação nº 28//2012. Ela estabelece normas para a Educação Básica nas Escolas do Campo a serem observadas no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da política e dos projetos para Educação do Campo, no Sistema Municipal de Ensino de Lagarto.

O tema da educação no campo requer um olhar diferenciado em relação ao percurso formativo do aluno e de uma matriz pedagógica que valorize os diferentes saberes e espaços, como também a diversidade e a biodiversidade, promovendo o incentivo à formulação de propostas pedagógicas específicas, comprometidas com a formação dos profissionais da educação, com a valorização da identidade da escola do campo e com o controle social da qualidade da educação.

O município sente a necessidade de planejar ações para o atendimento do campo e seus sujeitos, reconhecendo sua riqueza e multiculturalidade, a fim de auxiliar o trabalho do educador e com objetivo de aumentar o nível de aprendizagem do educando, elevar as taxas de conclusão do Ensino Fundamental nas escolas do campo, incentivando a manutenção dos estudantes nas unidades de ensino da sua comunidade.

A implantação das diretrizes e normas para a Educação Básica do Campo, dentro do universo temporal do Plano Municipal de Educação, poderá vir ao

encontro destes anseios, buscando-se garantir o atendimento qualificado desta população. Espera-se que, em dez anos, todas as escolas localizadas nas áreas rurais e aquelas que atendem alunos residentes nas áreas rurais possam ter implementado a base legal das propostas para a Educação do Campo.

4.3.3 Educação Especial

Segundo dados do IBGE no último Censo Demográfico 2010 - Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência, 26,6% da população nordestina e 24% da população total do Brasil apresentam algum tipo de deficiência. Já no município de Lagarto, a população identificada com algum tipo de deficiência foi superior a trinta mil pessoas. Esse número, que corresponde a 30% da população total do município, é superior aos índices regional e nacional apontados no levantamento.

O alto índice de pessoas com deficiência no município requer dos gestores públicos uma consistente política de atendimento que consiga viabilizar a esses indivíduos o acesso qualificado aos serviços básicos de saúde, assistência social e educação. No caso deste último, significa viabilizar a matrícula de alunos com deficiência nas redes de ensino, na perspectiva da educação inclusiva, garantindo a todos uma educação de qualidade.

Das pessoas com deficiência em Lagarto, apenas 1.950 recebem do Governo Federal o Benefício de Prestação Continuada – BPC (para os maiores de 18 anos) e o BPC Escola, conforme dados fornecidos pela SEDEST. Dos 234 beneficiários do BPC Escola na faixa etária de 0 a 18 anos, 154 (65%) estão inseridos na rede de escolas do município. É o que aponta a tabela 21:

Tabela 21 - Número de beneficiários do BPC Escola no município de Lagarto em 2013

Faixa Etária	Beneficiários	Inseridos na Escola	Não Inseridos na Escola
0-3 anos	16	0	16 (100%)
4-6 anos	44	08 (18%)	36 (82%)
7-11 anos	80	65 (81%)	15 (19%)
12-14 anos	64	58 (91%)	06 (9%)
15-18 anos	30	23 (77%)	07 (23%)
TOTAL	234	154	80

Fonte: MDS/SNAS/DBA 2013.

O atendimento educacional às pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento em Lagarto acontece nas classes comuns das unidades de ensino, complementada pelo funcionamento de algumas salas de recursos multifuncionais³ instaladas em escolas públicas da zona rural e zona urbana.

Do ponto de vista da acessibilidade, menos da metade das escolas no município está preparada fisicamente para atender eficazmente às necessidades educativas especiais destes alunos. É o que mostra a tabela 22:

Tabela 22 – Situação das unidades escolares do município de Lagarto quanto à acessibilidade dos espaços físicos no ano de 2013.

Acessibilidade	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Federal		Rede Privada	
Escolas com dependências acessíveis	15	19%	06	50%	1	100%	4	27%
Escolas com sanitários acessíveis	23	29%	08	67%	1	100%	5	33%
Total de escolas	78		12		1		15	

Fonte: INEP/Censo Educacional 2013/ Preparação Todos pela Educação.

Do ponto de vista do acesso à educação, a tabela 23 mostra o comportamento da matrícula de alunos com deficiência na rede de escolas do município de Lagarto nos últimos anos:

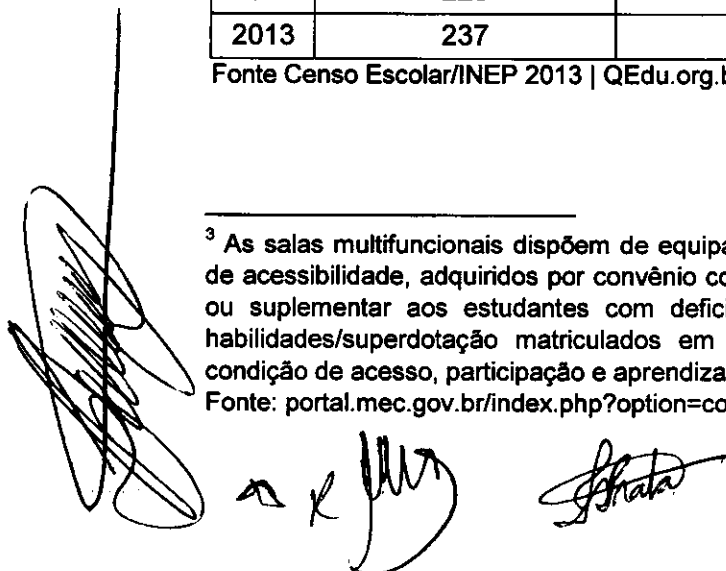
Tabela 23 – Matrícula de pessoas com deficiência na rede de escolas de Lagarto, considerando alunos incluídos, alunos de classes especiais ou de escolas especiais.

Ano	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Privada
2009	102	38	0	85
2010	173	58	1	72
2011	219	61	2	75
2012	228	60	2	83
2013	237	67	4	106

Fonte: Censo Escolar/INEP 2013 | QEdu.org.br.

³ As salas multifuncionais dispõem de equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e didáticos de acessibilidade, adquiridos por convênio com o governo federal, e atuam “de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classe comum do ensino regular, assegurando-lhes condição de acesso, participação e aprendizagem”.

Fonte: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17430&Itemid=817



Em cinco anos, houve um aumento considerável do atendimento à população com deficiência em todas as redes, em especial na rede pública, que duplicou sua matrícula. No cômputo da matrícula em educação especial nas escolas particulares estão incluídos os alunos atendidos pela Associação de Pais e Amigos de Excepcionais. A APAE Lagarto, embora seja uma instituição prestadora de serviços na área social, realiza atendimento de natureza educacional a pessoas com deficiência maiores de 18 anos.

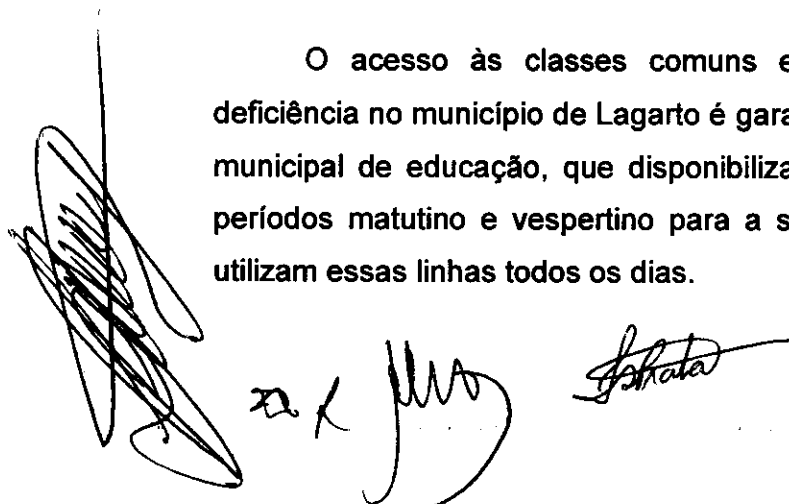
A rede pública de ensino, além da inclusão de alunos com deficiência nas salas comuns das escolas regulares, oferece Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais, em regime de contraturno. Ao todo, estavam funcionando no ano de 2014 um total de doze salas multifuncionais, distribuídas nos seguintes locais:

Quadro 3– Distribuição das Salas de Recursos Multifuncionais na rede pública de Lagarto no ano de 2014.

RE	Unidade de Ensino	Abrangência
Região I	E.M. Manoel de Paula Menezes Lima	Bairro Ademar de Carvalho
	E.M. Paulo Rodrigues do Nascimento	Bairro Sílvia Romero
	E.M. José Antônio dos Santos	Bairro São José
	U.M.E.I. Profª Maria Valdevez Freire Prata	Bairro Laudelino Freire
	C.E. Sílvia Romero	Bairro Centro
	E.E. Senador Leite Neto	Bairro Laudelino Freire
Região II	E.M. Mateus José de Oliveira	Bairro Cidade Nova
	E.M. Eliezer Porto	Brejo
Região III	E.M. Rosendo Ribeiro de Souza	Rio Fundo
Região V	E.M. Mons. João Batista de Carvalho Daltro	Colônia Treze
	C.E. Luiz Alves de Oliveira	Colônia Treze
Região VI	E.M. João Pedro Araújo	Jenipapo
	E.M. Santiago Bispo	Brasília

Fonte: Assessoria de Planejamento – ASPLAN/SEMED.

O acesso às classes comuns e salas multifuncionais dos alunos com deficiência no município de Lagarto é garantido em casos específicos pela secretaria municipal de educação, que disponibiliza duas linhas especiais de transporte nos períodos matutino e vespertino para a sua locomoção. Em média, 50 estudantes utilizam essas linhas todos os dias.



O suporte técnico à educação inclusiva, no município, é realizado, no âmbito das escolas estaduais, pelo setor de educação especial da DRE'2 e, no âmbito municipal, pelo setor de educação especial da SEMED, que é constituído por técnicos pedagógicos e analistas educacionais (técnicos com formação em serviço social, psicologia e fonoaudiologia). A equipe é responsável por uma série de atividades, dentre as quais se destacam: a) visitas regulares às unidades de ensino; b) formação e suporte técnico aos docentes das salas de recursos; c) atendimento às famílias dos alunos com deficiência; d) articulação com o setor de transporte escolar para otimização do acesso; e) articulação de parcerias com órgãos públicos para triagem, acompanhamento ou encaminhamento de alunos com deficiência, incluindo-se as Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social e a Secretaria Estadual de Educação; e f) articulação com a Universidade Federal de Sergipe para a implementação de parcerias que atendam os alunos com deficiência e promovam extensão universitária para os acadêmicos.

A parceria com a Secretaria Estadual de Educação se concretiza com a atuação do CREESE no município. O Centro de Referência em Educação Especial do Estado desenvolve, nas escolas estaduais e municipais de Lagarto, um trabalho multiprofissional voltado para o diagnóstico e encaminhamento dos alunos com deficiência na rede pública. Anualmente, realiza em média vinte visitas ao município para avaliação de alunos.

Além da atuação na rede de escolas, o setor de educação especial da SEMED também faz o acompanhamento pedagógico do Centro Lagartense de Equoterapia (CLE). Referência no interior do estado de Sergipe, o CLE é mantido pela Prefeitura Municipal e administrado por uma parceria entre as secretarias municipais de Saúde (SMS) e Educação. O local é destinado à terapia de crianças e adolescentes com deficiências e autismo e atende atualmente 30 usuários, oriundos, inclusive, de municípios circunvizinhos.

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The signature on the left is a cursive script. The middle signature is a stylized, bold script. The signature on the right is a complex, overlapping scribble.

4.3.4. Educação de Jovens e Adultos

O município de Lagarto, segundo os dados mais recentes do censo demográfico, tem uma população de 6.030 jovens e adultos na faixa etária de 15 a 17 anos, 12.274 adultos na faixa etária de 18 a 24 anos, 15.135 adultos na faixa etária de 25 a 34 e 35.971 adultos na faixa etária de 35 anos ou mais, totalizando 69.410 jovens e adultos, que corresponde a 70,21% de sua população total.

A trajetória histórica do crescimento populacional do município na faixa etária analisada acima se encontra na tabela abaixo.

Tabela 24 - População na faixa etária de 15 anos ou mais de idade do município de Lagarto/SE no período 2000-2010.

(Localização / Faixa Etária)	Ano	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	2.423	5.599	6.689	12.785	27.496
	2010	2.894	6.541	8.280	18.586	36.301
Rural	2000	3.015	5.730	5.985	13.100	37.830
	2010	3.136	5.733	6.855	17.385	33.109
Total	2000	5.438	11.329	12.674	25.885	55.326
	2010	6.030	12.274	15.135	35.971	69.410

FONTE: IBGE - Censo 2000 e 2010.

Para atender a demanda da população que não frequentou a escola na idade regular, o município de Lagarto, através da DRE 2, realiza anualmente exames de suplência. Além disso, oferta matrículas em regime presencial na modalidade EJA de ensino fundamental (EJAEF) e de ensino médio (EJAEM) no turno noturno. No total, funcionam 19 (dezenove) unidades que atendem a esta modalidade, sendo 15 (quinze) da rede municipal de ensino, três da rede estadual e uma da rede federal. A expressiva maioria dessas escolas está situada na sede do município, excetuando-se duas unidades de ensino localizadas em povoados circunvizinhos. A tabela 25 apresenta o comportamento da matrícula de EJA no município de Lagarto nos últimos cinco anos:

Three handwritten signatures and a small mark are visible at the bottom of the page. The first signature on the left is cursive and appears to be 'S. Soares'. The middle signature is a large, bold, stylized signature. The right signature is also cursive and appears to be 'J. Silva'. There is a small mark between the middle and right signatures.

Tabela 25 - Matrícula de EJA no município de Lagarto, por rede de ensino, no período de 2009 a 2013.

Ano	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Federal		Matricula Total	
	EJAEF	EJAEM	EJAEF	EJAEM	EJAEF	EJAEM	EJAEF	EJAEM
2009	2142	-	277	474	-	41	2419	515
2010	2149	-	529	462	-	60	2678	522
2011	2043	-	496	616	-	100	2539	716
2012	1663	-	206	738	-	87	1869	825
2013	1584	-	181	538	-	45	1765	583

Fonte: INEP/Censo Educacional de 2009 a 2013.

É possível analisar uma redução na matrícula, tanto na rede municipal quanto na rede estadual. Esse decréscimo é apontado pela crescente evasão, surgindo então a necessidade de repensar o porquê da evasão e a necessidade de uma revisão das estratégias pedagógicas para essa população.

Tabela 26 – Matrículas em EJA na Rede Pública de Lagarto/SE, por faixa etária, no período de 2007 a 2013.

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	3 677	955	1 792	879	51
2008	3 649	935	1 736	926	52
2009	2 940	871	1 347	692	30
2010	3 214	939	1 658	594	23
2011	3 274	977	1 767	518	12
2012	2 724	849	1 438	422	15
2013	2 367	755	1 196	399	17

Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/9-alfabetizacao-educacao-jovens-adultos/dossie-localidades>. Acesso em fevereiro 2015.

No quadro de matrículas da EJA, tendo como indicador por faixa etária, consta para 18 a 29 anos de idade, um percentual de 50% a matrícula total dos anos analisados. Ficando às demais faixas etárias os percentuais de: 17 anos de idade tem o percentual de 28,7%; de 30 a 59 anos de idade com 20,2% e 60 anos ou mais de idade apresentando 0,9%.

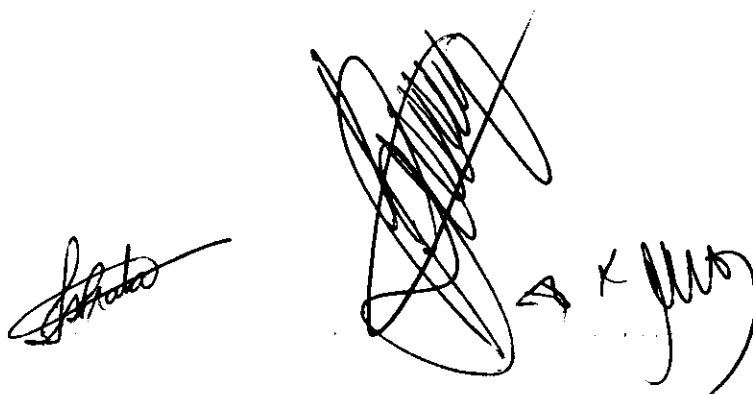
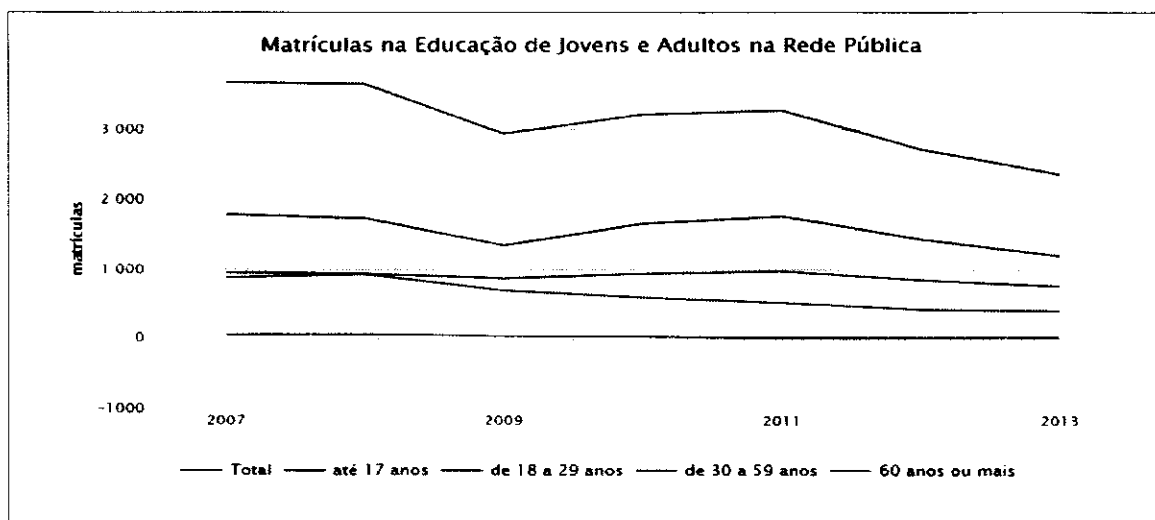


Gráfico 15 – Matrículas na Educação de EJA – Rede Pública de Lagarto, por ano e faixa etária.



Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/9-alfabetizacao-educacao-jovens-adultos/dossie-localidades>. Acesso em fevereiro 2015.

Quanto à elevação da escolaridade, o indicador abaixo aponta que o município de Lagarto atingiu 7,7 anos de estudos. Desse modo, precisa-se alcançar mais 4,3 anos para a meta de no mínimo 12 (doze) anos de escolarização para a população do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Nesse contexto, infere-se a urgência do município em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao alcance somente de números, posto que para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira os mesmos padrões de qualidade.

Tabela 27 - Quadro comparativo da escolaridade média da população total de 18 a 29 anos, com recorte dos mais pobres e dos residentes em área rural

Abrangência	População Total 18 a 29 anos	Residentes em área rural	25% mais pobres
Brasil	9,8	7,8	7,8
Nordeste	9,0	7,4	7,1
Sergipe	8,9	7,1	7,0
Agreste Sergipano	7,2	6,2	5,7
Lagarto	7,0	7,0	6,2

Fonte: Planejando a Próxima Década. Disponível em: pne.mec.gov.br. Acesso em: fevereiro 2015.

Para a média de 12 (doze) anos de estudos para a população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade moradora da zona rural, o município de Lagarto/SE apresentou 7 anos de estudos. Precisando assim, que a população citada atinja mais 5(cinco) anos de estudos.

Da população de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos de idade, entre os 25% mais pobres, o município de Lagarto/SE apresentou 6,2 anos de estudos. Assim faz-se necessário alcançar 5,8 anos de estudos para atingir a meta de 12(doze) anos.

O município de Lagarto se encontra com o índice de 74,7% de taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais de idade, precisando assim de 18,8% para chegar a meta Brasil de 93,50%.

Tabela 28- Taxa de Alfabetização da população brasileira, do Nordeste, de Sergipe e de Lagarto no ano de 2013.

Abrangência	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Brasil	91,5%
Nordeste	83,1%
Sergipe	83,1%
Lagarto	74,7

Fonte: Planejando a Próxima Década. Disponível em: pne.mec.gov.br. Acesso em: fevereiro 2015.

Para reduzir a taxa de analfabetismo funcional da população de 15(quinze) anos ou mais de idade, o município de Lagarto/SE terá que reduzir em 20,5%, uma vez que a taxa atual corresponde a 41,1%.

Tabela 29 - Taxa de Analfabetismo da população brasileira, do Nordeste, de Sergipe e de Lagarto no ano de 2013.

Abrangência	Taxa de Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade
Brasil	29,4%
Nordeste	40,8%
Sergipe	40,0%
Lagarto	41,4%

Fonte: Planejando a Próxima Década. Disponível em: pne.mec.gov.br. Acesso em: fevereiro 2015.

4.3.5 Educação Profissional

Segundo dados do IBGE/Censo Demográfico 2010, a matrícula de Educação Profissional no Estado de Sergipe ainda é muito reduzida. De 2009 a 2013, a taxa de atendimento variou de 0,25% para 0,36%, com a matrícula passando de 4.319 alunos em 2009 para 6.177 alunos em 2013.

A oferta de educação profissional, no município de Lagarto, tem caminhado nesta direção. Poucas instituições disponibilizam matrículas para cursos técnicos que ofertam educação profissional técnica de nível médio: Mais de 80% dos alunos desta modalidade se concentram no Instituto Federal de Sergipe, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 30 - Matrículas em Educação Profissional no município de Lagarto, por rede de ensino, no período 2010-2014.

Ano	Rede Estadual	Rede Federal		Rede Municipal	Rede Privada		TOTAL	
2010	0	340	69%	0	150	31%	490	100%
2011	0	340	81%	0	77	19%	417	100%
2012	0	329	94%	0	20	6%	349	100%
2013	0	368	100%	0	0	0	368	100%
2014	0	391	83%	0	79	17%	470	100%

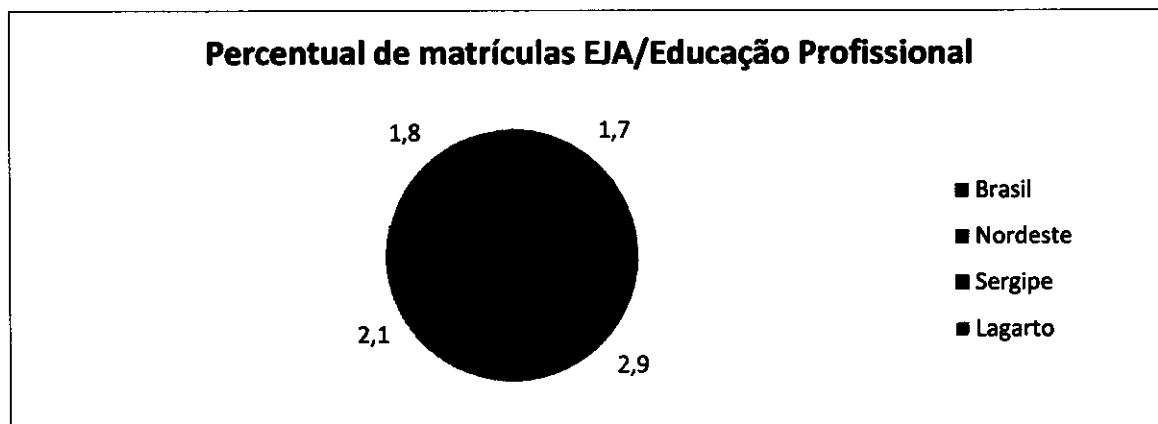
Fonte: INEP/Censo Educacional 2010 a 2014.

Em Sergipe, segundo dados do INEP/Censo educacional 2013, estavam matriculados pouco mais de seis mil alunos em cursos técnicos de todo o estado. A matrícula do município representa pouco mais de 6% do total. Ampliar a oferta de educação profissional de nível médio implica um esforço conjunto das esferas que respondem pelo ensino médio no município. A implantação do PRONATEC e a perspectiva de expansão do campus do IFS podem contribuir para a melhoria desses índices.

O percentual de matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, do município de Lagarto corresponde em 1,8%. A meta nacional para os próximos dez anos é de 25% de matrículas, um índice quase impossível de ser atingido pelo município, sem assistência prioritária do governo federal. Nesse sentido, seria mais prudente estimar em torno de 15% a elevação da taxa de atendimento.



Gráfico 16 - Percentual de matrículas da EJA na forma integrada à Educação Profissional.



Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: www.observatoriodopne.org.br/metaspne/. Acesso em: fevereiro 2015.

4.4 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

A valorização dos profissionais da educação é um dos maiores desafios colocados ao Poder Público. O investimento na qualificação e na valorização do magistério é uma forma de assegurar acesso a oportunidades de exercício da cidadania, bem como a melhoria da qualidade do ensino. É importante e necessário caracterizar o papel dos profissionais do magistério na comunidade escolar, propiciar condições adequadas de trabalho e fortalecer o comprometimento dos professores com sua função social.

Assim, a valorização do magistério só pode ser obtida por meio de uma política que implica, simultaneamente, a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário e carreira e a formação continuada.

Como estratégia para que essa valorização ocorra, é importante promover a adequação do Plano de Carreira do Magistério à legislação vigente de forma a garantir a sua valorização e atender as demandas das políticas públicas de educação. Isso é possível através da garantia de continuidade e aperfeiçoamento das políticas de valorização do magistério, da formação continuada dos professores em serviço e dos servidores e da habilitação em licenciatura plena dos profissionais do magistério.

Em 2014, a Rede Municipal de Ensino contava com o seguinte quadro de profissionais da Educação:

Quadro 4 - Quadro de cargos da educação municipal, com quantidade de vagas ocupadas e a formação inicial exigida.

Cargo/Função	Formação Inicial Exigida	Quant.
Agente Administrativo	Ensino Médio	14
Agente Auxiliar de Educação	Ensino Fundamental	27
Agente de Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	137
Agente de Apoio Operacional	Ensino Fundamental	314
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental	174
Analista Educacional	Ensino Superior	06
Coordenador Escolar	Licenciatura Plena	34
Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena	32
Diretor Escolar	Licenciatura Plena	49
Escriturário/Atendente	Ensino Médio	19
Instrutor/Intérprete de Libras	Ensino Médio	02
Pedagogo	Pedagogia	14
Professor Anos Finais	Licenciatura Plena	356
Professor Anos Iniciais	Ensino Médio na Modalidade Normal	380
Professor Educação Infantil	Ensino Médio Modalidade Normal	164
Professor em readaptação	-	98
Secretário Escolar	Ensino Médio	27

Fonte: COREH/DAD/SEMED 2014

Segundo dados do IBGE, apontados na tabela 31 abaixo, o salário dos professores da educação básica pública corresponde a 76,4% do salário de outros profissionais com escolaridade equivalente. A média salarial do professor da rede municipal de ensino, no ano de 2014, de acordo com o COREH/DAD/SEMED, era de R\$3.062,67, considerado o indicador total da folha dividido pelo número de docentes e dividido por 13,3 (treze salários e o terço ferial). Não há dados sobre a média salarial do professor da rede estadual.

Tabela 31– Razão entre salários dos professores da educação básica da Rede Pública (não Federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

LOCALIDADE	RAZÃO (%)
Brasil	72,7%
Sergipe	76,4%
Meta Nacional (de acordo com o PNE 2014-2024)	100%

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013.

A formação inicial dos profissionais da educação varia de acordo com o cargo, indo do nível fundamental ao nível superior. Após o ingresso, os profissionais

do Magistério têm a possibilidade de progredir na carreira, elevando seu nível de escolaridade.

Pode-se vislumbrar nas tabelas abaixo a distribuição dos professores em atuação no município, segundo o seu grau de escolaridade e área de atuação.

Tabela 32 - Formação dos Professores do Ensino Fundamental em atuação no município.

Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio – Normal		Ensino Médio		Ensino Superior	
2009	0,2%	2	28,9%	235	11,9%	97	58,9%	478
2010	0,3%	2	26,7%	208	10%	78	63,1%	492
2011	0,1%	1	20,1%	155	14,2%	110	65,5%	506
2012	0,1%	1	9,9%	75	12,1%	92	77,9%	591
2013	0,1%	1	9,4%	71	8%	60	82,5%	622

Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: observatoriopne.org.br. Acesso em 12 de fev. de 2015.

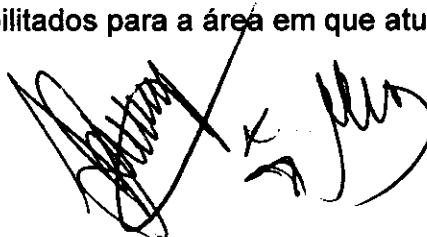
No que se refere aos profissionais de educação alocados nas escolas e turmas de educação infantil, observa-se no município de Lagarto a seguinte realidade:

Tabela 33 - Formação dos Professores da Educação Infantil em Lagarto/SE.

Ano	Total	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2009	192	2,1%	4	55,2%	106	9,9%	19	32,8%	63
2010	195	1%	2	54,9%	107	11,8%	23	32,3%	63
2011	209	0,5%	1	37,8%	79	20,1%	42	41,6%	87
2012	210	0,5%	1	28,6%	60	23,8%	50	47,1%	99
2013	222	0,5%	1	22,1%	49	23,4%	52	54,1%	120

Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: observatoriopne.org.br. Acesso em 12 de fev. de 2015.

Como se pode observar, houve um tímido aumento no número de professores na educação infantil de Lagarto nos últimos cinco anos. Por outro lado, o quadro de formação dos professores passou por grandes mudanças. No ano de 2013, havia mais de 50% dos professores com formação superior atuando em turmas da educação infantil. Se forem acrescidos os 22% com ensino médio na modalidade normal, são 76% dos docentes habilitados para a área em que atuam.

Os chamados professores leigos, que têm apenas o ensino fundamental ou o ensino médio técnico, correspondem a 24% do total. No caso do ensino médio, é necessário notar um considerável aumento no número de professores com esta formação. Tudo leva a crer que as novas contratações de professores, ao longo do quinquênio, não têm respeitado, como requisito básico, a formação mínima para docência, contrariando, assim, a legislação em vigor.

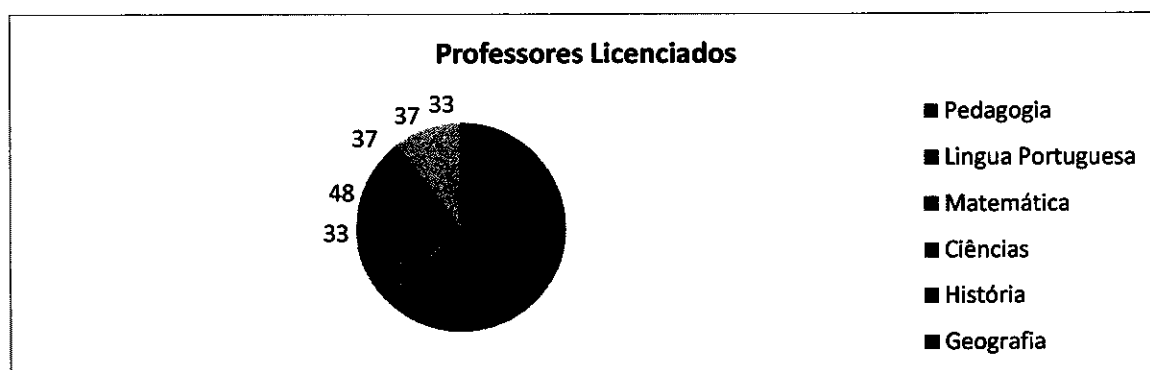
É importante destacar que foi realizado no ano de 2011 o concurso público municipal contemplando ainda para o Magistério vagas com habilitação mínima exigida (nível médio/normal). Contudo, neste mesmo concurso, foram ofertadas vagas nas diversas licenciaturas, objetivando valorizar o profissional do magistério em suas respectivas áreas de atuação. Conforme se observa na tabela 34, complementada pelo gráfico 17, este indicador aponta a necessidade de serem traçadas estratégias para superar o déficit de professores licenciados na sua área de atuação.

Tabela 34 – Número de professores dos anos finais com licenciatura na área em que atuam, no período 2009-2013

Ano	Total		Com superior		Com licenciatura		Com licenciatura na área em que atua	
2009	100%	886	53,2%	471	43,1%	382	4,1%	36
2010	100%	1.028	60,2%	619	52,8%	543	7,1%	73
2011	100%	1.489	74,1%	1.104	65,3%	973	13,1%	195
2012	100%	1.510	88,2%	1.332	73,5%	1.110	16,1%	243
2013	100%	1.486	89,4%	1.328	84,7%	1.258	19,8%	294

Fonte: Observatório do PNE. Disponível em: observatoriopne.org.br. Acesso em 12 fev. 2015.

Gráfico 17 - Quadro Geral dos professores da Rede Pública Municipal que têm licenciatura na área em que atuam no ano de 2014



Fonte: DEB/SEMED.2014.

[Assinatura]

[Assinatura]

O número de professores com pós-graduação ainda é pequeno no município. Só a rede federal conta com mais de 70% de seus profissionais diplomados. O maior desafio está na rede municipal, já que menos de 30% dos professores de nível superior tem cursos de pós-graduação, mesmo com o incentivo do plano de carreira.

Tabela 35- Número de professores da Educação Básica com Pós-Graduação, por rede de ensino, no município de Lagarto, no período 2009-2013.

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2009	71,2%	37	15%	45	7,8%	61	2,6%	4
2010	72,4%	42	23,7%	70	9,4%	73	5,3%	9
2011	92,5%	62	30,1%	90	14,3%	111	6%	11
2012	83,3%	65	39,3%	106	18,2%	140	10,3%	18
2013	78,7%	59	40,1%	97	29,3%	220	15,2%	30

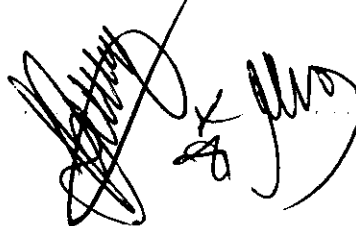
Fonte: observatoriodopne.org.br. Acesso em 12 de fevereiro de 2015.

A SEMED, com o objetivo de oferecer formação continuada para todos os profissionais da educação, da rede municipal de ensino, consolidou um plano de formação profissional que teve início em 2013 com os professores da Educação Infantil. O curso foi organizado em três momentos, um para cada duas regionais de ensino, atendendo 150(cento e cinquenta) professores. Essa divisão visou a atender às especificidades de cada grupo. Considerando as novas unidades educacionais da Educação Infantil, estima-se que haverá um acréscimo na oferta em torno de 5%.

No transcorrer de 2013 e 2014 foram atendidos 160(cento e sessenta) professores com formações do MEC por intermédio do PNAIC, que consiste em uma formação de 120h (Matemática e Linguagem), para atendimento aos professores do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental. Para 2015, o programa atenderá 06 (seis) turmas com 63 (sessenta e três) cursistas na área de Ciências Naturais.

Ainda com vistas a atender as necessidades dos docentes, em 2014, um total de 150(cento e cinquenta) professores dos 4º e 5º do Ensino Fundamental foram atendidos na formação continuada com foco nas práticas pedagógicas voltadas no bloco de alfabetização e nos descritores do SAEB.

A Formação Continuada dos Professores dos Anos Finais, do Ensino Fundamental, promovida sob a coordenação dos Anos Finais, foi organizada nas seis regionais de ensino, com a finalidade de atender todas as áreas do núcleo

comum (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências Naturais). Os grupos tiveram 20h de formação, sistematizadas didaticamente em palestras e oficinas.

Em 2013, a formação continuada sobre as práticas educacionais inclusivas na classe comum, em todas as etapas e modalidades, contempla professores regentes e auxiliares, com carga horária anual de 40h e Curso de Língua Brasileira de Sinais/ LIBRAS (Módulos I, II e III) com carga horária de 120h. Participaram dessa formação, segundo dados da equipe de Educação Especial, 77 (setenta e sete) professores.

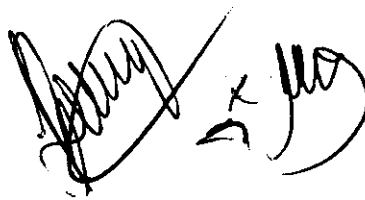
Também foi ofertado, com foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE), o Curso de Atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais com carga horária anual de 100h em parceria com a rede estadual de ensino. Foram atendidos 16 professores que atuam na Sala de Recursos Multifuncionais.

Para os professores do campo, nos últimos dois anos, a formação continuada foi sistematizada em dois momentos que acontecem anualmente: o primeiro teórico (expositiva) e o segundo com oficinas (práticas) acerca das matrizes curriculares da Educação do Campo para o município de Lagarto. Atualmente, o foco é a reestruturação da Proposta Pedagógica que tem como objetivo promover a formação integral dos sujeitos do campo, com o propósito de fidelizar o educador do campo, evitando a rotatividade dos professores. Nesse contexto, a formação contou com a participação de 67(sessenta e sete) profissionais da educação do campo.

A formação continuada para gestores da Rede Pública Municipal de Ensino é composta por dois programas, o Foco Diretor e o Foco Coordenador. Buscando atingir 100% dos gestores e com carga horária anual de 80h, eles têm por objetivo reconhecer e compartilhar novas experiências de gestão. Identificam-se as experiências que alcançaram relevância nacional, nas mais diversas áreas da gestão e infraestrutura escolar, para a promoção desses programas.

Em parceria com a SEED/SE, foi desenvolvido, no período de 2012 a 2014, o Programa Progestão. Com carga horária de 340h, atendeu 50(cinquenta) gestores e coordenadores da rede municipal, os quais deram continuidade ao curso obtendo a validação em nível de pós-graduação.

Em parceria com a SEED e o Governo Federal, a SEMED implantou, em 2013, o Programa Profuncionário, visando à formação dos agentes, técnicos administrativos e profissionais de apoio, incluindo ainda estudantes, gestores e



técnicos pedagógicos. Participaram do programa aproximadamente 94 cursistas em 2013 e 345 em 2014.

Destaca-se que, em 2011, o Ministério da Educação reformulou o Programa de Formação Inicial e Continuada por intermédio do SINAFOR. Este Sistema é integrado com o PDDE Interativo para coletar as informações das Unidades Educacionais sobre as suas necessidades de formação a fim de articular a oferta dos cursos demandados junto às Instituições Públicas de Ensino Superior.

4.5 Gestão e Financiamento da Educação Pública

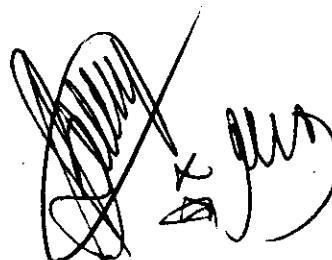
4.5.1 Gestão Educacional e Escolar

No âmbito estadual, a gestão da educação pública está sob a responsabilidade do Governo do Estado e da Secretaria Estadual da Educação. O município é sede da Diretoria Regional de Educação DRE2, que administra as escolas estaduais da região centro-sul sergipana, composta ainda pelos municípios de Simão Dias, Poço Verde, Tobias Barreto, Riachão, Boquim e Salgado.

No âmbito municipal, a gestão da educação pública está sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal da Educação, cuja organização básica está definida na Lei Complementar nº 21/2009. A ela compete a execução de políticas educacionais, a organização e gerenciamento do sistema municipal de ensino, a política do magistério público, a administração geral das unidades escolares e o controle do funcionamento dos estabelecimentos de ensino a ela subordinados.

A Secretaria conta ainda com a assistência de órgãos colegiados, normativos, consultivos e de apoio e controle social, integrantes da sua estrutura organizacional, porém regidos por legislação específica:

1. Conselho Municipal da Educação – CMEL
2. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
3. Conselho Municipal de Alimentação – CAE



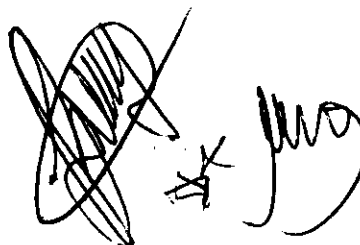
No âmbito escolar, a rede pública de ensino de Lagarto é regulamentada por leis específicas de cada esfera de atuação – municipal, estadual e federal - que estabelecem a seu modo as normas para a gestão e administração das suas respectivas unidades escolares.

A gestão das unidades escolares da rede pública municipal de Lagarto está regulamentada pela Lei Municipal 156/2004, alterada pela Lei Municipal 395/2011. De acordo com a lei, a administração da escola será exercida por uma equipe diretiva, em consonância com as deliberações do Conselho Escolar. O número de integrantes da equipe diretiva é determinado pelo porte escolar (definido pelo quantitativo de matrículas). Nas unidades escolares até 300 alunos, há 1(um) coordenador; nas unidades com matrícula superior a 300 alunos, além do diretor, há x coordenadores pedagógicos em número definido pelo porte da escola.

O Conselho Escolar é um órgão de gestão que congrega e representa, na escola, os segmentos da comunidade escolar: professores, servidores, alunos e pais de alunos. Constituindo-se um importante instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar, objetiva favorecer a autonomia da escola, administrando junto com a equipe diretiva os recursos a ela destinados. Seus membros, à exceção do diretor escolar, membro nato, são escolhidos através de eleições entre pares.

Os cargos da equipe diretiva são estabelecidos como cargos em comissão, com provimento por decreto do Prefeito Municipal. A escolha do Diretor Escolar é feita por indicação do gestor público, porém está condicionada, nos termos da lei, à participação e aprovação de candidatos em um processo de certificação ocupacional para Gestor Escolar. O candidato a diretor escolar, na rede municipal de Lagarto, deverá preencher alguns requisitos técnicos e se submeter a um Exame de Certificação, que avalia habilidades e conhecimentos básicos sobre Gestão Escolar e deverá apresentar um Plano de Metas para a unidade que pretende dirigir. A aprovação no exame garantirá a credencial necessária para a investidura na função e o Prefeito Municipal deverá proceder à escolha e nomeação dos novos diretores dentre os candidatos certificados.

Desde que a Lei foi instituída, o processo de certificação ocupacional para dirigentes escolares foi realizado uma única vez, no ano de 2005. Na ocasião, 93 candidatos se submeteram ao exame para o preenchimento de 23 vagas nas



chamadas escolas isoladas e escolas-polo⁴. Dos candidatos, 43 foram aprovados, quase 50% dos inscritos. Cinco diretores escolares foram substituídos, pois não atingiram os critérios básicos dispostos na avaliação. Dali em diante, a Prefeitura não mais realizou certificações e manteve as indicações, amparada em um dispositivo da Lei Municipal 395/2011. O art. 3º desta Lei não suspendeu a certificação, mas permitiu que escolas pudessem ter seus gestores indicados livremente pela gestão municipal até que esta implemente um novo processo de certificação, como previsto na Lei 156/2004.

A representatividade social, na gestão das unidades de ensino, é garantida pela participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, não só na constituição dos Conselhos Escolares, como também na participação em outros espaços de discussão propostos pela escola, tais como o Conselho de Classe e as Reuniões de Pais e Mestres. É o que mostra o quadro a seguir:

Quadro 5 - Participação social na gestão das escolas municipais de Lagarto

Participantes	Conselho Escolar	Conselho de Classe	Reunião de Pais e Mestres
Diretor/Coordenador	x	X	X
Coordenadores Pedagógicos	x	X	X
Servidores	x		
Professores	x	X	
Alunos	x	X	
Pais de alunos	x	X	X
Comunidade	x		

Fonte: ASPLAN/SEMED, 2015.

A autonomia pedagógica das escolas municipais é exercida através de suas propostas pedagógicas, outra ferramenta de gestão que deve garantir o processo democrático tanto na sua formulação quanto na sua execução. No ano de 2014, as escolas estavam em processo de reformulação de suas propostas e apenas uma delas já obtivera sua aprovação no CMEL.

Do ponto de vista da gestão financeira, cada unidade de ensino municipal é

⁴ No período de 2004 a 2008, as escolas municipais foram nomeadas tipologicamente em escolas isoladas, escolas polo e escolas nucleadas. As escolas nucleadas estavam subordinadas administrativa e pedagogicamente às escolas-polo, cuja equipe gestora era também responsável pelo acompanhamento, assistência e direção geral das unidades a elas agregadas.

atendida anualmente com o repasse de recursos do governo federal através do PDDE, além de outros programas federais que, eventualmente, contemplam uma ou outra escola. Tais recursos são utilizados na aquisição de material permanente e de consumo e na realização de alguns serviços básicos. A Prefeitura se responsabiliza pela aquisição e distribuição da alimentação escolar e atua em caráter suplementar para atender as demandas específicas das unidades de sua rede. A Lei de Gestão Escolar prevê, também, a criação de um fundo municipal para repasse de recursos de manutenção às unidades escolares, porém o dispositivo ainda não foi implementado.

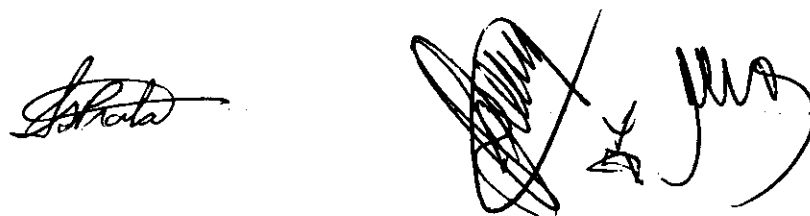
Para atender à demanda das escolas e otimizar o funcionamento da gestão escolar, a Secretaria Municipal da Educação criou, em seu organograma, a figura do Coordenador Regional e o setor da Coordenadoria Executiva Municipal. Lotados na Secretaria e com atribuições diretamente relacionadas às unidades de ensino das seis regiões escolares, os coordenadores regionais servem de elo entre os gestores e o órgão municipal da educação, atuando como articulador das demandas escolares e buscando promover o fortalecimento da Gestão Escolar.

4.5.2. Financiamento da Educação Pública

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece que a educação é um direito social, assim como a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Cabe ao Estado a criação e a gestão de instrumentos de financiamento capazes de garantir a prestação do serviço de forma qualitativa a todos de que dela necessitem.

Determina a Constituição que a União aplique, no mínimo, 18% da receita de transferências e impostos para a manutenção e desenvolvimento da educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%. Lagarto, desde o ano de 2012, o percentual de aplicação da receita tem superado este índice.

Tabela 36 – Percentuais de aplicação das receitas da Função Educação em Lagarto no período 2010-2013

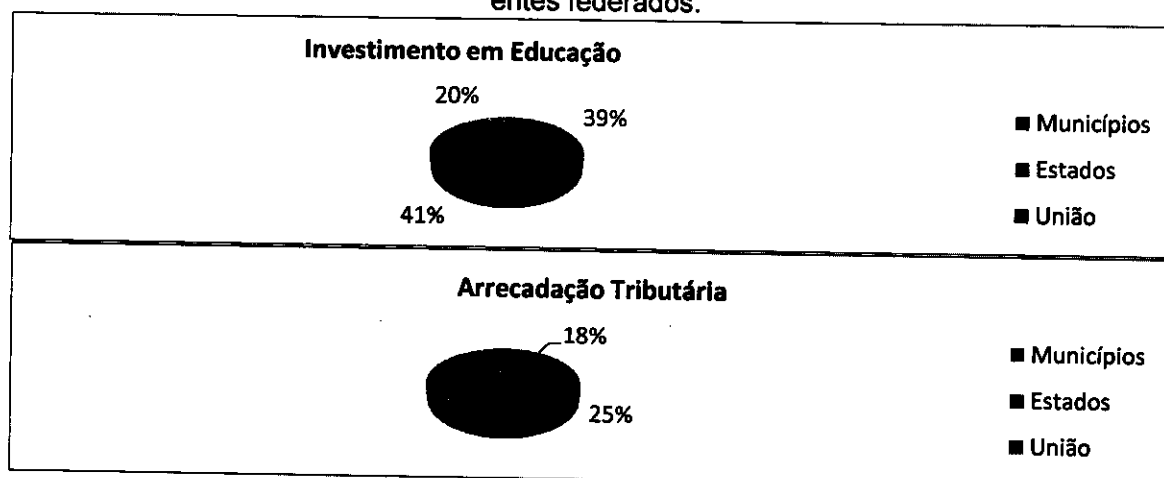


Indicadores	2010	2011	2012	2013
Aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mín. 25%)	25,32	25,05	28,83	30,18
Aplicação do FUNDEB na remuneração dos profissionais do Magistério (mín. 60%)	73,07	70,52	60,0	83,05
Aplicação do FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máx. 40%)	26,54	29,47	40,0	16,57

Fonte: SEFIN/SEPLAN/SIOPE/FNDE, 2015

Ocorre na repartição da arrecadação tributária, a União fica com 57% da arrecadação, enquanto estados e municípios ficam com 25% e 18%, respectivamente. Em contrapartida, quando se considera o investimento em educação, a União responde por 20% da parcela de investimentos enquanto estados e municípios contribuem, respectivamente, com 41% e 39%.

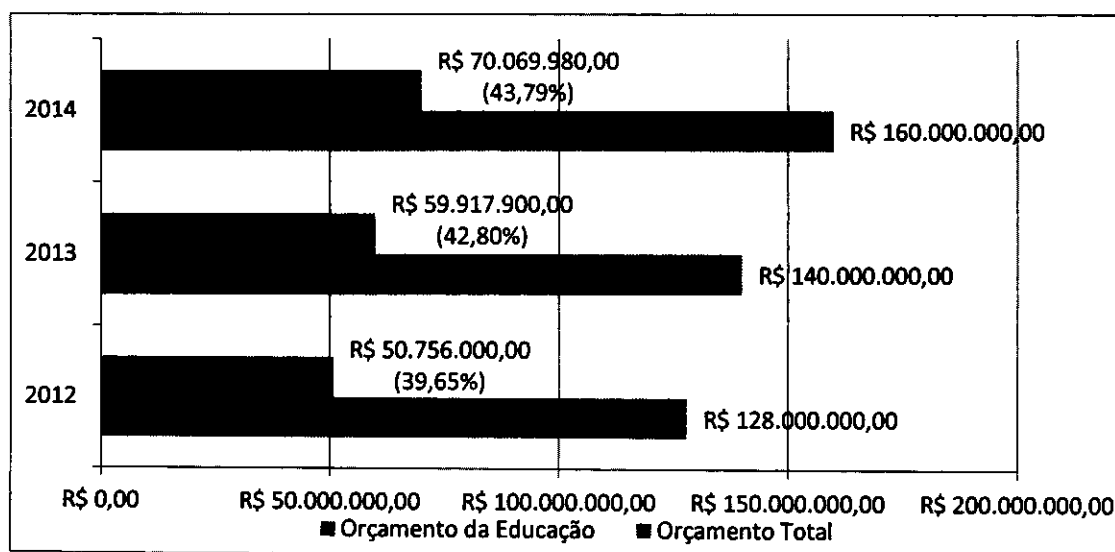
Gráfico 18 – Percentual de arrecadação tributária e o investimento em educação dos entes federados.



Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Os dados revelam que quem mais investe em educação, no caso os municípios, é quem menos recebe na “divisão do bolo”. No município de Lagarto, o orçamento da educação anual em educação já é superior a 40% desde o ano de 2013. Isto pode ser observado no gráfico 19 abaixo:

[Assinaturas manuscritas]

Gráfico 19 - Dados contábeis do município de Lagarto, nos anos 2012, 2013 e 2014

Fonte: SEFIN/SEPLAN/SIOPE/FNDE, 2015.

Os recursos públicos, destinados à manutenção da educação municipal, têm origem na receita de impostos próprios do município, na receita da contribuição social do salário-educação e na receita de transferências constitucionais. A maior parte da receita, entretanto, advém dos recursos do FUNDEB. É o que se pode observar na tabela 37:

Tabela 37 – Demonstrativo de transferências de recursos para financiamento da educação de Lagarto no período de 2013 a 2015.

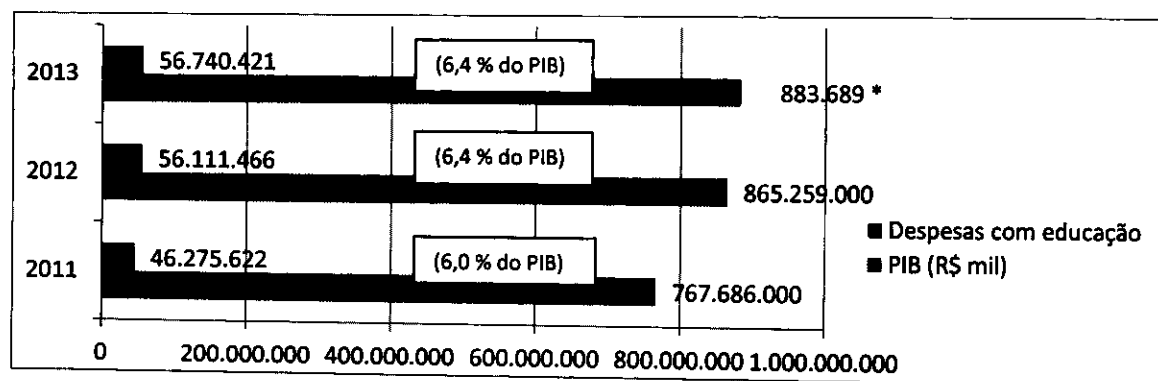
Receitas	2013	2014	2015	TOTAL	MÉDIA
Transferências intergovernamentais	4.443.800,31	3.883.516,08	3.345.730,00*	11.673.047,01	3.891.015,46
Salário Educação	1.948.811,30	2.092.808,50	2.217.761,96*	6.259.381,76	2.086.460,59
FUNDEB	45.127.596,61	49.768.909,53	54.328.139,75	149.224.645,89	49.741.548,63
Receitas próprias**	4.204.825,23	5.053.581,69	3.881.000,00	13.139.406,92	4.379.802,31
Total Geral	55.725.033,45	60.798.815,80	63.772.632,33	180.296.481,58	60.098.826,99

Fonte: SEFIN/SEPLAN/SIOPE/FNDE, 2015. * Valores estimados. ** 25% de IP + 5% de TI

O investimento total em educação, realizado pela gestão pública municipal, correspondia no ano de 2013 a 6,78% do Produto Interno Bruto Municipal, registrando crescimento nos últimos três anos, como se pode observar no gráfico abaixo. No entanto, as projeções indicam uma mudança negativa deste cenário nos

próximos anos, face às últimas estimativas de queda no crescimento do PIB nacional e do PIB de estados e municípios.

Gráfico 20 – Investimento em educação no município de Lagarto, em relação ao Produto Interno bruto, entre os anos de 2011 a 2013.



Fonte: SEFIN/SEPLAN/IBGE

* Estimativa

A expressiva maioria dos recursos investidos na educação municipal recai em despesas com o ensino fundamental e com pessoal e encargos sociais da área educacional. É o que demonstra a tabela 38:

Tabela 38 – Demonstrativo do Dispêndio Financeiro e com Pessoal na Educação de Lagarto/SE no período de 2010-2013.

Indicadores	2011	2012	2013
Despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	10,3%	14,5%	12,5%
Despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	84,3%	78,7%	80,7%
Despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,7%	0%	0%
Despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,1%	0,1%	0%
Despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	97,3%	97,3%	97,1%
Despesas com professores em relação à despesa total com MDE	59,0%	43,6%	64,1%
Despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	18,7%	21,7%	21,2%

Fonte: SEFIN/SEPLAN/SIOPE/FNDE, 2015.

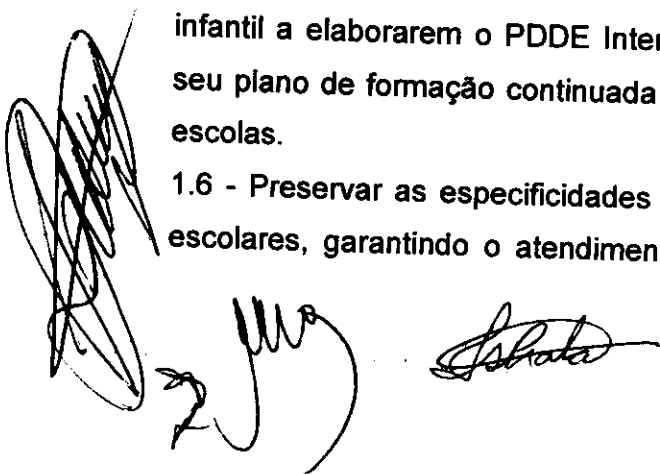
5 PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: METAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO 2015-2025

META 01. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade, e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até três anos de idade.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/PNAD 2013 e do IBGE/Censo Populacional 2010, no município de Lagarto, 84,6% da população de quatro e cinco anos e 17,5% da população de zero a três anos frequentam a escola.

Estratégias:

- 1.1 - Realizar, periodicamente, estudos da demanda por educação infantil no município, de forma a planejar a oferta e avaliar a necessidade de construção e/ou ampliação das escolas públicas de educação infantil;
- 1.2 - Realizar adesão ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;
- 1.3 - Estimular a oferta de matrículas gratuitas, em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação, de modo a contribuir para a expansão da oferta de matrícula para os alunos de 0 a 3 anos;
- 1.4 - Estimular a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo-se a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de zero a cinco anos, mediante, também, parcerias entre as redes estadual, municipal, federal e particular de ensino;
- 1.5 - Incentivar as escolas, da rede municipal de ensino, que oferecem educação infantil a elaborarem o PDDE Interativo e apresentarem, nesse ambiente virtual, o seu plano de formação continuada para professores que atuam nas creches e pré-escolas.
- 1.6 - Preservar as especificidades da educação infantil, na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em



estabelecimentos públicos, privados e filantrópicos que atendam a parâmetros de qualidade e a articulação com o ensino fundamental, regulando-se os processos de funcionamento através de instâncias competentes;

1.7 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial, nessa etapa da educação básica, inclusive mediante auxílio técnico e pedagógico do Estado e da União, através da promoção de formação continuada para os profissionais da educação que atuam na educação infantil;

1.8 - Implantar, até o final da vigência deste plano, salas de recursos multifuncionais para o atendimento educacional especializado em, pelo menos, 50% das unidades de educação infantil;

1.9 - Fomentar e apoiar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação com políticas setoriais da saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

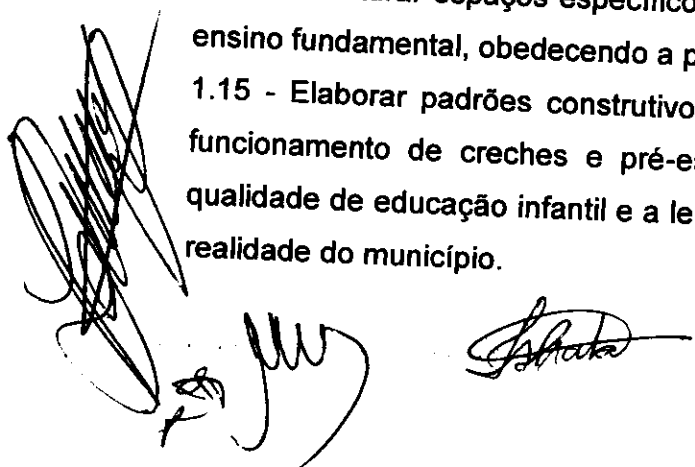
1.11 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;

1.12 - Assegurar a acessibilidade arquitetônica e de mobiliário para alunos com deficiência em creches e pré-escolas;

1.13 - Construir, em regime de colaboração com a União, três escolas de educação infantil em substituição às unidades que funcionam em espaços locados.

1.14 - Estruturar espaços específicos para educação infantil, dentro das escolas de ensino fundamental, obedecendo a padrões mínimos de qualidade;

1.15 - Elaborar padrões construtivos mínimos necessários para a infraestrutura e funcionamento de creches e pré-escola, considerando os padrões nacionais de qualidade de educação infantil e a lei de acessibilidade e compatibilizando-os com a realidade do município.

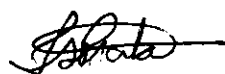
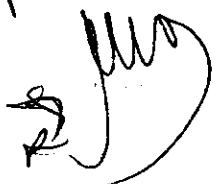
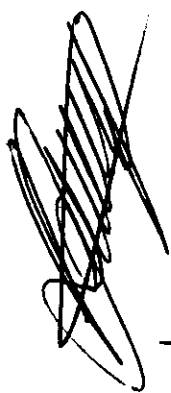


Meta 02. Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/PNAD 2013 e do IBGE/Censo Populacional 2010, no município de Lagarto, 98,0% da população de seis a catorze anos frequentam a escola e 42,5% de pessoas de 16 anos tem pelo menos o ensino fundamental concluído. A meta nacional para conclusão é de 95%.

Estratégias:

- 2.1 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, incluindo a chamada pública a ser realizada anualmente;
- 2.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;
- 2.4 - Acompanhar permanentemente o fluxo escolar, no âmbito da rede pública, de modo a contribuir para corrigir as distorções e superar as práticas de exclusão social da escola, adotando ações que garantam as condições físicas e materiais, administrativas e pedagógicas;
- 2.5 - Disciplinar, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.6 - Viabilizar o diálogo das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.7 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das



atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.8 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades e de atitudes inerentes à boa convivência;

2.9 - Promover, em regime de colaboração com a União e o Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa de escolarização líquida no ensino médio para 75% (setenta e cinco por cento).

Indicadores: Segundo dados do IBGE/PNAD 2013 e do IBGE/Censo Populacional 2010, no município de Lagarto, 85,8% da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos frequentam a escola, um percentual inferior à média do estado (86,1%) e superior à média nacional (84,3%). A taxa de escolarização líquida no ensino médio dessa faixa etária é de 37,9%, inferior às médias estadual e nacional (43,2% e 55,3% respectivamente). A meta nacional para a taxa líquida de matrículas é 85%.

Estratégias:

3.1 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola em regime de colaboração com o Estado e em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.2 - Desenvolver, em regime de colaboração com o estado e a união, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.3 - Fomentar, no ensino médio, a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar, bem como proporcionar a fruição de bens e espaços culturais de forma regular;

3.4 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio, integrado à



educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.5 - Promover estudos sobre o desenvolvimento do currículo no ensino médio noturno, buscando soluções para os problemas de evasão e baixo desempenho;

3.6 - Promover, em regime de colaboração, o acompanhamento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como o monitoramento de risco e vulnerabilidade social, em parceria com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

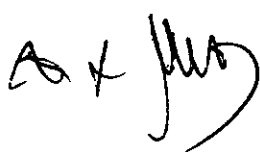
3.7 - Desenvolver projetos e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/Censo Populacional 2010, no município de Lagarto, 85,6% da população lagartense de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência frequentam a escola, um percentual inferior à média do estado (87,8%) e à média nacional (85,8%).

Estratégias:

4.1 - Ofertar atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com



deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família, o aluno, o professor e profissionais da saúde;

4.2 - Implantar, em colaboração com o estado e a união, pelo menos, mais dez salas de recursos multifuncionais, em escolas da sede do município e em escolas rurais, de modo a atender todas as regiões educacionais;

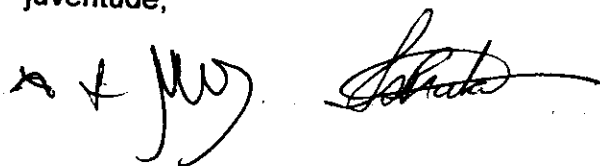
4.3 - Realizar formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, estendendo a formação para 100% dos profissionais de educação do município ao longo da vigência do plano;

4.4 - Participar de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

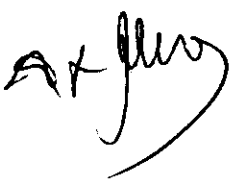
4.5 - Ofertar a educação bilíngue em LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.6 - Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.7 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;



- 4.8 - Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;
- 4.9 - Realizar, em parceria com órgãos intersetoriais, levantamentos estatísticos para a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, no âmbito do município de Lagarto;
- 4.10 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, com o intuito de ampliar as condições de apoio ao AEE, bem como favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;
- 4.11 - Estender a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observados os dispositivos legais;
- 4.12 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.13 - Assegurar que toda escola, em que haja alunos com necessidades educativas especiais, tenha pessoal de apoio capacitado para exercer a função de suporte ao estudante na alimentação, locomoção e higiene, em número compatível com a demanda;
- 4.14 - Contabilizar, para fins do repasse do FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o



censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007;

4.15 - Participar da definição dos indicadores de qualidade e da política de avaliação e supervisão, promovidos pela União, para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/Censo Populacional 2010, a taxa de alfabetização das crianças lagartenses que concluíram o 3º ano do ensino fundamental é de 79,5%, bem inferior à taxa do estado de Sergipe, de 98,1%.

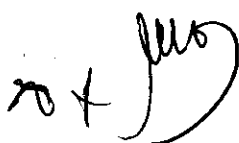
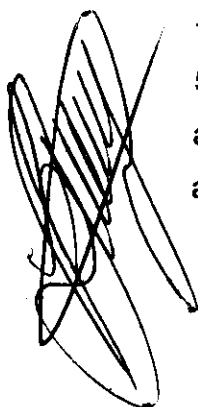
Estratégias:

5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a alfabetização e promovam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.3 - Assegurar a implantação e implementação de espaços de leitura em todas as salas de aula dos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como otimizar o funcionamento das bibliotecas escolares;

5.4 - Aplicar instrumentos de avaliação periódicos e específicos, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de acompanhamento e avaliação da alfabetização das crianças, implementando estratégias pedagógicas



para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.5 - Promover e estimular, em parceria com a União, a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.6 - Assegurar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com estratégias metodológicas e acesso a materiais didáticos específicos;

5.7 - Assegurar a alfabetização das pessoas com deficiência e distúrbios específicos de aprendizagem, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.8 - Criar Comitê Intersetorial para discutir e acompanhar o processo de alfabetização, com o intuito de propor ações que garantam a alfabetização na idade propícia.

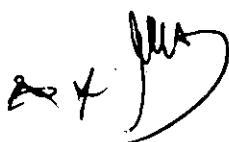
META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicadores: Segundo dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013, 45,1% das escolas públicas de Lagarto oferecem ampliação da jornada escolar de, no mínimo, sete horas. Do total de alunos matriculados na rede, 14,9% permanecem pelo menos 7h em atividades escolares. No estado, 26% das escolas oferecem jornada ampliada a 11% do alunado. Na rede municipal, no ano de 2014, mais de 50% das escolas ofereceram o Programa Mais Educação, atendendo 31% dos alunos de ensino fundamental da rede.

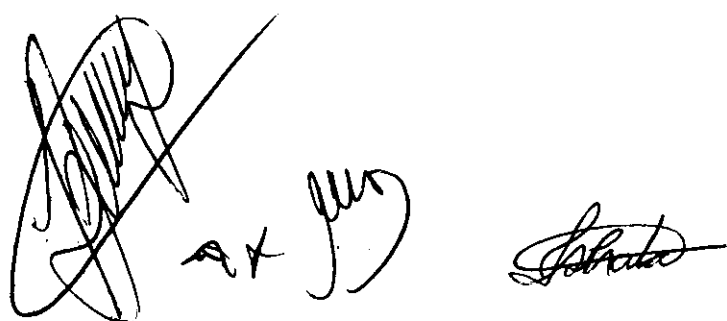
Estratégias:

6.1 - Adotar gradualmente medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.2 - Selecionar as escolas públicas municipais que ofertarão educação básica em tempo integral, de modo a consolidar um plano de implantação gradativa da



- modalidade, observando-se critérios técnicos que incluem consulta prévia à comunidade e priorizem as escolas do campo;
- 6.3 - Reorganizar a proposta pedagógica e curricular para inclusão das diretrizes da educação em tempo integral nas escolas que ela for adotada;
- 6.4 - Promover, na perspectiva da educação em tempo integral, a oferta gradativa de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;
- 6.5 - Consolidar, em regime de colaboração com o Estado e a União, um plano de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;
- 6.6 - Consolidar, em regime de colaboração com o Estado e a União, um plano de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;
- 6.7 - Fomentar a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.8 - Fomentar, em conjunto com os órgãos competentes, a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas entre outros;
- 6.9 - Desenvolver programa de formação de profissionais para atuarem nas escolas de tempo integral, incluindo na formação a produção de material didático-pedagógico;
- 6.10 - Instituir Avaliação da Educação em Tempo Integral, visando à qualidade do ensino ofertado.

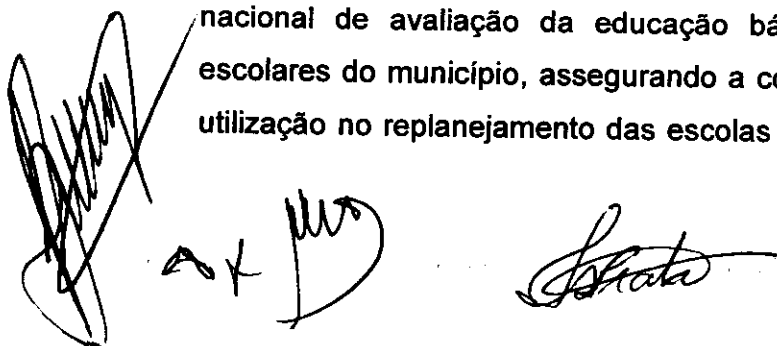
Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom left of the page. The first signature is large and stylized, followed by a smaller signature, and then a third signature that appears to be 'Sobrinho'.

META 07. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias previstas para o IDEB nos próximos dez anos.

Indicadores: Segundo dados do INEP, Lagarto tem as seguintes médias de IDEB: 4,6 nos anos iniciais e 3,2 nos anos finais. A média estadual do Ensino Médio é de 3,2 no ensino médio. As metas projetadas nacionais são: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

- 7.1 - Executar, com a participação de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil, o Plano de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de profissionais da educação, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;
- 7.2 - Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.3 - Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- 7.4 - Construir um referencial curricular para a rede pública de ensino e aplicar diretrizes pedagógicas para a educação básica, incluindo no currículo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos;
- 7.5 - Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às unidades escolares do município, assegurando a contextualização desses resultados e a sua utilização no replanejamento das escolas que apresentarem os menores índices de



desempenho;

7.6 - Universalizar, até o fim da vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, assegurando a presença de, pelo menos, uma sala de aula com computadores em toda a rede pública de ensino, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.7 - Implantar o Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM), vinculado à Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de capitanear os recursos referentes à área tecnológica, dar suporte técnico as escolas da rede e realizar ações de capacitação;

7.8 - Consolidar um plano de reestruturação e manutenção das unidades escolares, que considere a existência de espaços para a prática esportiva, o acesso a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e informática e que possa dispor do acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, além de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

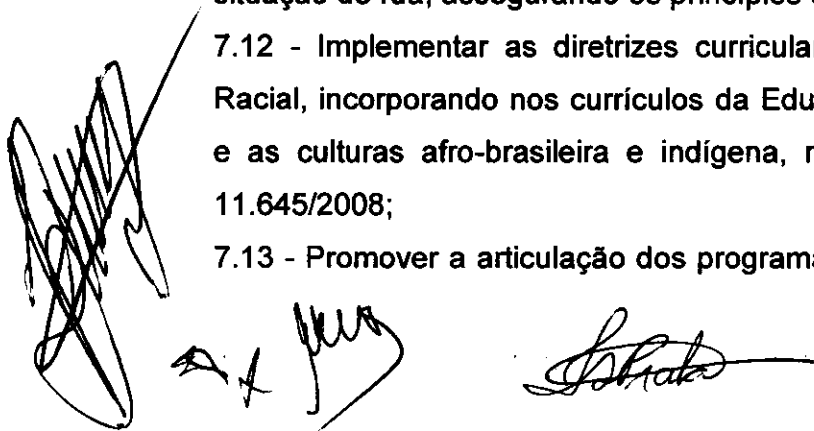
7.9 - Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.10 - Desenvolver e/ou integrar políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, e o desenvolvimento de ações articuladas com órgãos públicos da cultura, da assistência social, de segurança e de assistência à criança e ao adolescente;

7.11 - Desenvolver e/ou integrar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

7.12 - Implementar as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Étnico-Racial, incorporando nos currículos da Educação Básica conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, nos termos das Leis nº 10.639/2003, e 11.645/2008;

7.13 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local



e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.14 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.15 - Estabelecer ações efetivas, mediante articulação com instituições e órgãos competentes, especificamente voltadas para cuidados com a saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16 - Promover o transporte escolar de qualidade e em quantidade suficiente para atender a demanda do sistema de ensino, priorizando o transporte intracampo.

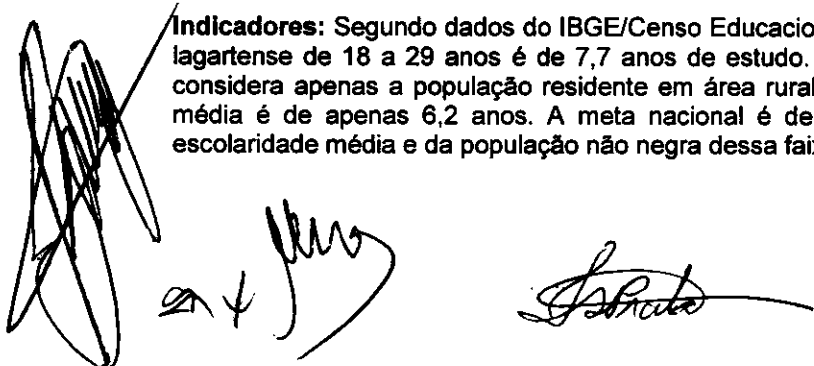
7.17 - Participar de programas com vistas à formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.18 - Participar de programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.19 - Implantar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com os sistemas nacional e estadual de avaliação, o sistema municipal de avaliação da educação básica, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

META 8: Elevar em, pelo menos, três anos de estudo, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com especial atenção às populações do campo, aos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/Censo Educacional 2010, a escolaridade média da população lagartense de 18 a 29 anos é de 7,7 anos de estudo. Esse número cai para sete anos quando se considera apenas a população residente em área rural. Para os 25% mais pobres, a escolaridade média é de apenas 6,2 anos. A meta nacional é de 12 anos de escolaridade. A razão entre a escolaridade média e da população não negra dessa faixa etária é de 92,8%.

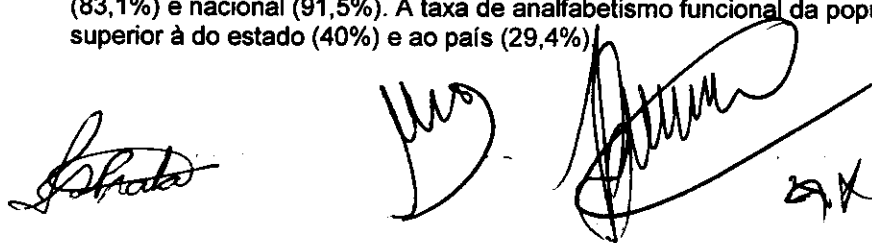


Estratégias:

- 8.1 - Implementar programas de acompanhamento pedagógico individualizado para recuperação dos estudos/correção de fluxo;
- 8.2 - Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
- 8.3 - Facilitar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;
- 8.4 - Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.5 - Aderir a programas e aplicar tecnologias para correção de fluxo, institucionalizados pela União, para acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;
- 8.6 - Promover, em parceria com os órgãos responsáveis e com o apoio do governo federal, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola dos segmentos populacionais considerados, buscando identificar motivos de absenteísmo, promover o aumento da frequência escolar e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública de ensino.

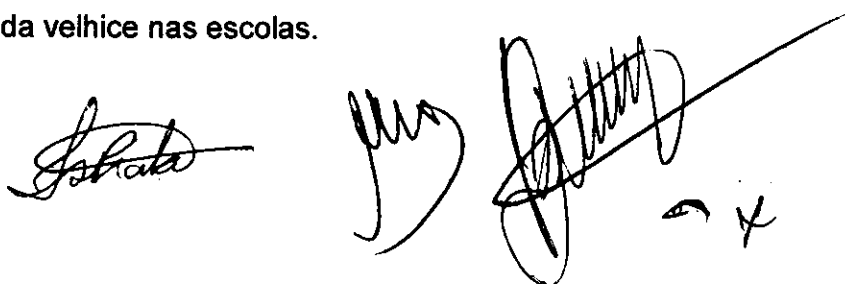
META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 87% (oitenta e sete por cento) até 2020 e 100%, até 2025, e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/Censo Educacional 2010, a taxa de alfabetização da população lagartense com 15 anos de idade ou mais é de apenas 74,7%, inferior às taxas estadual (83,1%) e nacional (91,5%). A taxa de analfabetismo funcional da população dessa etária é de 41,1%, superior à do estado (40%) e ao país (29,4%).



Estratégias:

- 9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 - Realizar, em regime de colaboração com o Estado, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;
- 9.3 - Implementar, em regime de colaboração, ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismo e incentivos que integrem os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar jornada de trabalho com a oferta das ações de alfabetização na educação de jovens e adultos;
- 9.4 - Aderir ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, inclusive atendimento psicológico, odontológico e oftalmológico com o fornecimento gratuito de óculos, em parceria com a secretaria de saúde;
- 9.5 - Realizar chamadas públicas regulares, semestralmente, para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;
- 9.6 - Atuar, em regime de colaboração com o Estado, a União e as IES, para a manutenção de programas de formação de educadores da EJA, capacitados para atuar de acordo com o perfil dos estudantes e habilitados ao exercício do magistério nos anos iniciais do ensino fundamental, de forma a atender a demanda de instituições públicas envolvidas no esforço de universalização da alfabetização;
- 9.7 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.



META 10: Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o quinto ano de vigência do PME, alcançando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) em 2025.

Indicadores: Segundo dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013, apenas 1,8% das matrículas de educação de jovens e adultos no município está integrada à educação profissional. Os índices são similares à oferta no estado (2,1%) e no país (1,7%). A meta nacional é de 25%.

Estratégias:

10.1 - Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

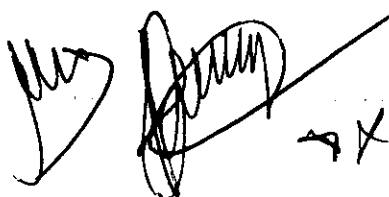
10.2 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3 - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo inclusive na modalidade de educação à distância;

10.4 - Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5 - Aderir a programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço



pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7 - Firmar convênios e parcerias com a União, o Estado e as IES para a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes e trabalhadores das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8 - Aderir a programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira, de apoio psicopedagógico, odontológico e oftalmológico com aquisição de óculos, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

META 11: Ampliar em 50% as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, sob responsabilidade do Estado e da União, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

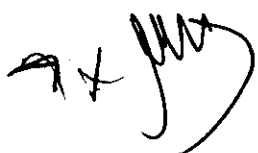
Indicadores: Não há dados sobre a matrícula da educação profissional no município. Segundo dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica 2013, 7.028 alunos estão matriculados em educação profissional técnica de nível médio. Destes, 5.268 (75%) estão na rede pública.

Estratégias:

11.1 - Fomentar a expansão de matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade do Instituto com a vinculação aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais;

11.2 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

11.3 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;



11.4 - Fomentar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.5 - Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

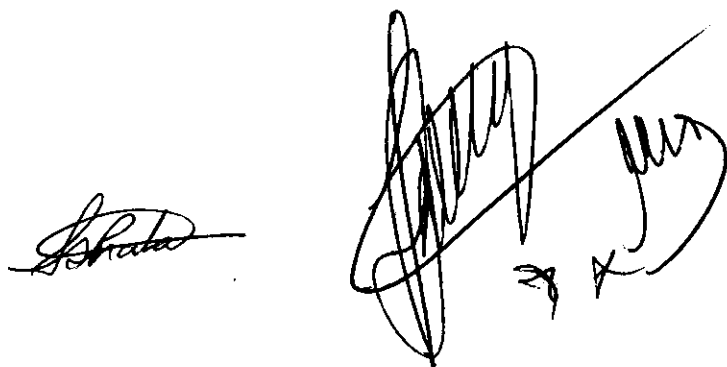
11.6 - Fomentar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo;

11.7 - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.8 - Participar do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.

META 12: Consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.

Indicadores: O município tem mais de 50% sua rede de escolas na área rural. Funciona em 2015 um total de 64 turmas multisseriadas em 38 escolas do campo. Encontra-se em tramitação a Proposta Pedagógica Municipal da Educação no Campo.



Estratégias:

12.1 - Implantar e efetivar políticas públicas de educação do campo que respeitem e valorizem o meio ambiente, o contexto sociocultural, a diversidade cultural, contemplando currículos específicos para os diversos níveis e modalidades, priorizando escolas de tempo integral e que promovam a igualdade de gênero, raça e etnia, orientação sexual e geracional;

12.2 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar e para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, inclusive para os alunos com deficiência;

12.3 - Viabilizar ações e programas de alfabetização e educação de jovens e adultos para o cidadão do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar;

12.4 - Garantir o cumprimento da legislação para a Educação do Campo, incluindo as Diretrizes Operacionais da Educação Básica nas Escolas do Campo, Resolução CNE/CEB nº 01/2002, voltadas às práticas agroecológicas, à iniciação à pesquisa científica e às atividades desportivas e socioculturais;

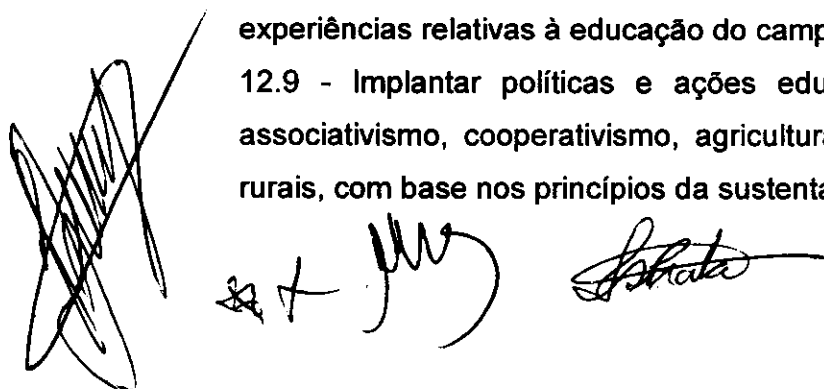
12.5 - Fomentar política de incentivo para os professores que atuam no campo, para evitar a rotatividade e, com isso, garantir um processo educativo sem interrupções e de qualidade;

12.6 - Priorizar que as salas multisseriadas sejam compostas por quantitativo de alunos inferior ao recomendado na legislação para turmas únicas;

12.7 - Estimular a interface da educação especial na educação do campo, a fim de assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desse segmento;

12.8 - Incluir, nos processos de gestão e na composição dos conselhos de educação, no âmbito municipal, a participação de representantes indicados por movimentos sociais ou sindicais do campo, que comprovem acúmulo de experiências relativas à educação do campo;

12.9 - Implantar políticas e ações educativas que fomentem uma cultura do associativismo, cooperativismo, agricultura familiar e empreendimentos produtivos rurais, com base nos princípios da sustentabilidade;

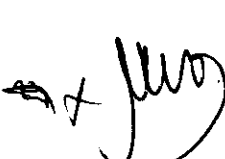
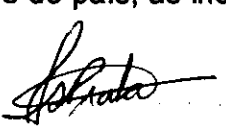


- 12.10 - Estimular a criação de pontos de cultura nas escolas do campo como espaços de incentivo e estímulo à música, ao teatro, ao cinema e à cultura local;
- 12.11 - Consolidar parcerias com universidades e órgãos de fomento no estado, para o financiamento de pesquisa em temáticas relacionadas à educação do campo, dentre as quais currículo, práticas pedagógicas e sustentabilidade socioambiental;
- 12.12 - Prover infraestrutura, recursos humanos e materiais didáticos às classes multisseriadas, em consonância com suas necessidades pedagógicas;
- 12.13 - Pactuar com o governo federal, por meio do FNDE, a construção de escolas do campo próximas à residência do aluno, como estratégia para diminuir paulatinamente os altos custos com transporte escolar, que deve ser oferecido nos casos regulamentados;
- 12.14 - Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil, nas respectivas comunidades, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais;
- 12.15 - Melhorar o acesso às escolas rurais, através de periódico trabalho de restauração ou construção de estradas vicinais.

META 13: Elevar em 30% a taxa bruta de matrícula na educação superior, expandido em, pelo menos, 30% a oferta de vagas no segmento público e aumentar em 20% o percentual da população lagartense com pós-graduação *latu e strictu sensu*.

Indicadores: Segundo dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013, a taxa de escolarização bruta na educação superior da população sergipana de 18 a 24 anos é de 30,1%. A taxa de escolarização líquida ajustada é de 20,4%. Ambas as taxas estão muito próximas dos índices nacionais. Não há indicadores sobre o quantitativo da população lagartense com ensino superior.

Estratégias:

- 13.1 - Mapear a demanda por formação de pessoal de nível superior, no município e nas circunvizinhanças, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, da região e do país, as inovações tecnológicas e a melhoria da qualidade
- 
- 

da educação básica;

13.2 - Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação e a pós-graduação;

13.3 - Fomentar a expansão da oferta de vagas na rede federal de educação superior;

13.4 - Fomentar a expansão da oferta de vagas na rede privada de educação superior;

13.5 - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente, para a formação de professores da educação básica, com prioridade nas áreas de ciências exatas e biológicas, nas quais há insuficiência de professores licenciados;

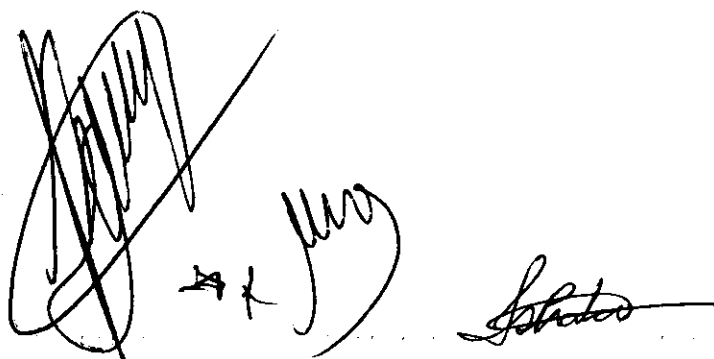
13.6 - Fomentar a ampliação da oferta de campos de estágio, asseguradas condições de desenvolvimento dos trabalhos, como parte da formação na educação superior;

13.7 - Apoiar a oferta de cursos de pós-graduação na sede do município, incluindo a formalização de termos de cooperação com instituições credenciadas, em áreas específicas, para servidores públicos efetivos, de acordo com o interesse da administração pública;

13.8 - Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e União, um programa de transporte universitário.

13.9 - Solicitar sistematicamente das IES projetos de extensão, pesquisas em nível de graduação e pós-graduação e outros projetos e iniciativas das diversas áreas de conhecimento que possam, direta ou indiretamente, contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais;

13.10 - Fomentar, por meio de ações articuladas das IES, o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

The image shows three handwritten signatures and initials in black ink. The first signature on the left is large and stylized, with a long horizontal line extending to the right. Next to it are two smaller initials, possibly 'K' and 'J'. To the right of these is another signature, which appears to be 'Santos'.

META 14. Implementar, no âmbito municipal, a política nacional de formação dos profissionais da educação, de que trata a Lei 13.005/2014, assegurando que todos os professores da educação básica estejam devidamente habilitados para a área em que atuam.

Indicadores: Segundo dados do Observatório do PNE, no ano de 2013, dos professores que atuavam no ensino fundamental, 82,5% tinham formação de nível superior, 17,4% tinham formação de nível médio e 0,1% tinham apenas ensino fundamental.

Estratégias:

14.1 - Realizar diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação atuantes no município;

14.2 - Integrar, junto ao Estado e à União, o plano estratégico que definirá as demandas a serem atendidas e a forma de atendimento, incluindo as responsabilidades dos partícipes;

14.3 - Divulgar plataforma eletrônica do governo federal para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

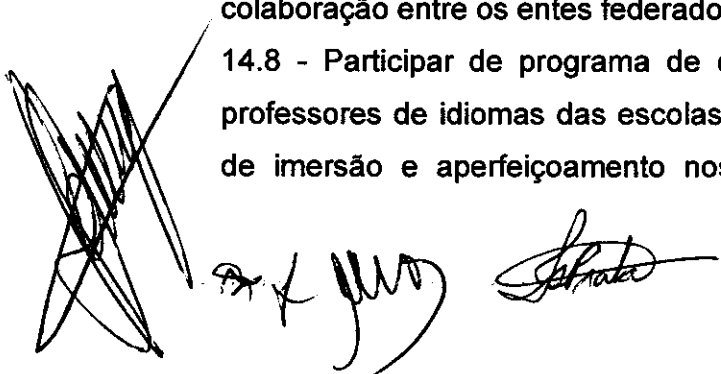
14.4 - Incentivar as práticas de ensino e os estágios, nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando à articulação entre a formação acadêmica e as demandas educacionais;

14.5 - Aderir aos programas especiais adotados pelo governo federal para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

14.6 - Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.7 - Aderir à política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos, que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

14.8 - Participar de programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are two smaller signatures, one of which appears to be 'JUN' and the other 'S. Pato'.

línguas que lecionem;

14.9 - Firmar parcerias com instituições públicas, comunitárias e privadas de educação superior para promoção de cursos de educação continuada;

14.10 - Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

14.11 - Articular, junto à União e ao Estado, a ampliação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), administrado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para a formação dos professores que atuam na educação do campo;

META 15. Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

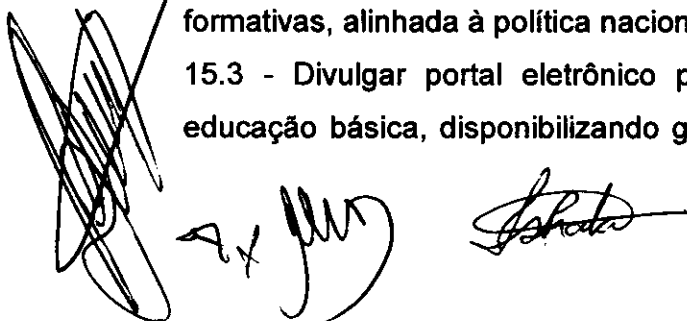
Indicadores: Segundo dados do INEP/Censo Escolar da educação Básica 2013, um total de 31,4% dos professores de educação básica que atuam em escolas de Lagarto tem formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Estratégias:

15.1 - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada;

15.2 - Consolidar uma política municipal de formação de professores da educação básica, com definição de objetivos, diretrizes, áreas prioritárias e atividades formativas, alinhada à política nacional da formação;

15.3 - Divulgar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos



suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

15.4 - Estimular o ingresso em cursos pós-graduação de profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica;

15.5 - Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Programa Nacional do Livro e Leitura e da adesão de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

15.6 - Articular com as IES públicas e privadas a oferta de cursos de formação continuada presenciais e/ou à distância com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação do campo e educação e gênero;

15.7 - Implantar o Centro de Qualificação Profissional com vista ao desenvolvimento de ações de formação continuada para os profissionais da educação municipal.

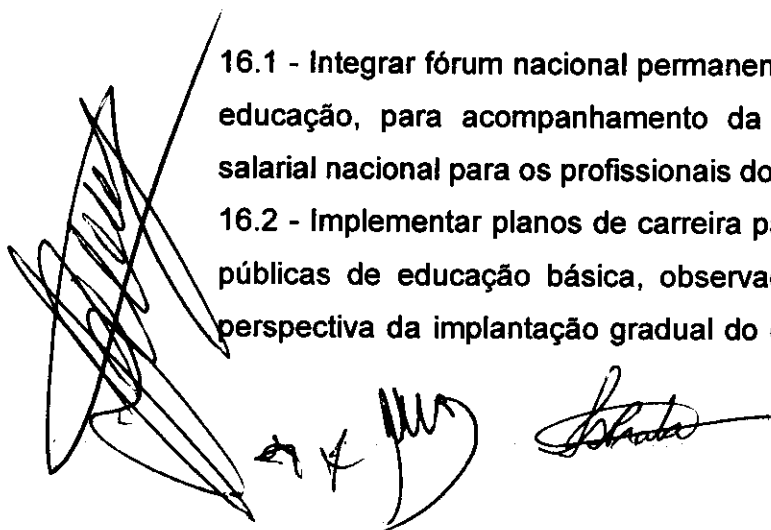
META 16. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, de forma a equiparar o seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o sexto ano da vigência deste PME.

Indicadores: Segundo dados do site governamental Planejando a Próxima Década, em Sergipe, no ano de 2013, a razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e os demais profissionais com escolaridade equivalente é de 76,4%.

Estratégias:

16.1 - Integrar fórum nacional permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

16.2 - Implementar planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos em lei e na perspectiva da implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um



único estabelecimento escolar;

16.3 - Reivindicar a ampliação da assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 17: Assegurar, até o terceiro ano da vigência deste PME, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial profissional, quando definido em lei federal.

Indicadores: Os profissionais do magistério das redes municipal e estadual são regidos pelo Plano de Carreira instituídos em leis específicas. Não há plano de carreira específico para outros profissionais da educação básica.

Estratégias:

17.1 - Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o quinto ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

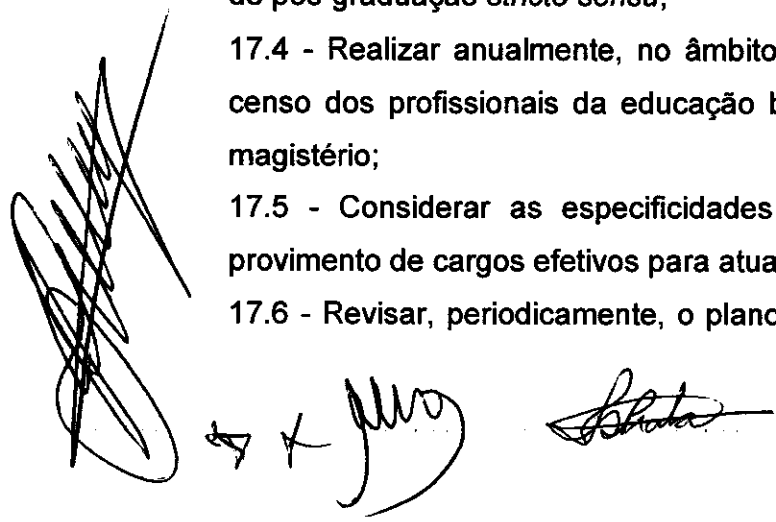
17.2 - Implementar comissão de acompanhamento e avaliação do estágio probatório, com regras definidas em lei, prevendo-se viabilidade de realização de cursos de aprofundamento de estudos e supervisão por profissional experiente;

17.3 - Prever, nos plano de carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

17.4 - Realizar anualmente, no âmbito municipal, e em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

17.5 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para atuação nessas unidades de ensino;

17.6 - Revisar, periodicamente, o plano de carreira dos profissionais do magistério,

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are smaller initials, including what appears to be 'K' and 'J'. Further right, there is another signature, and on the far right, a signature that looks like 'Shirley'.

com participação da categoria e tendo como referência o piso salarial nacional definido em lei federal;

17.7 - Elaborar e implantar o plano de carreira para os demais profissionais da educação básica de outros segmentos que não o do magistério, fundamentado na legislação vigente;

17.8 - Regulamentar as comissões permanentes de profissionais da educação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

META 18: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.

Indicadores: Não há eleição para diretor nas escolas estaduais e municipais. Na instituição federal, o processo de escolha envolve eleição e indicação em lista triplíce.

Estratégias:

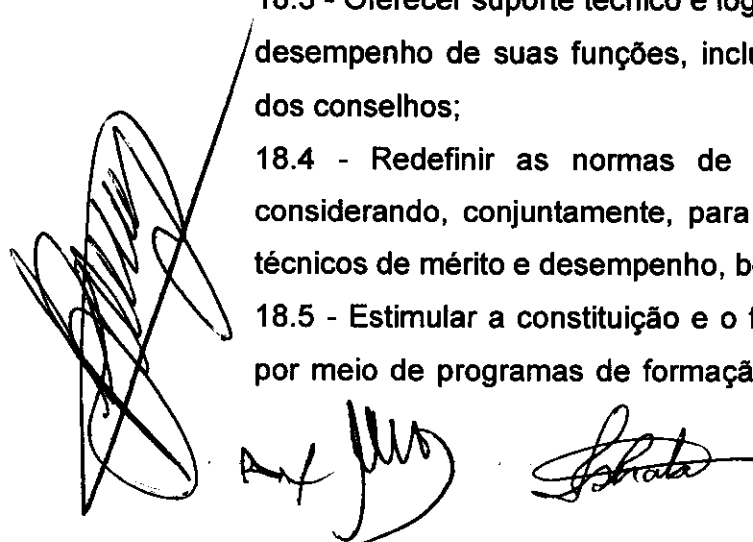
18.1 - Instituir o Fórum Permanente de Educação de Lagarto, com o intuito de coordenar as conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

18.2 - Fomentar a participação dos conselheiros dos órgãos colegiados e outros equivalentes em programas de apoio e formação, ofertados em parceria com o Estado e a União;

18.3 - Oferecer suporte técnico e logístico aos órgãos colegiados, com vistas ao bom desempenho de suas funções, incluindo no orçamento verbas para a manutenção dos conselhos;

18.4 - Redefinir as normas de gestão escolar do ensino público municipal, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

18.5 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições



de efetiva participação na gestão escolar;

18.6 - Promover a participação da comunidade escolar na formulação dos projetos pedagógicos e currículos escolares, regimentos escolares, planos de gestão escolar e avaliação institucional;

18.7 - Estimular a criação e/ou o fortalecimento de grêmios estudantis, prioritariamente nas escolas que ofertam os anos finais do ensino fundamental e/ou ensino médio, assegurando-lhes condições de funcionamento e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares;

18.8 - Estimular, prioritariamente nas escolas de educação infantil e nas que ofertam apenas os anos iniciais do Ensino Fundamental, a criação de associação de pais, assegurando-lhes condições de funcionamento e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares;

18.9. - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

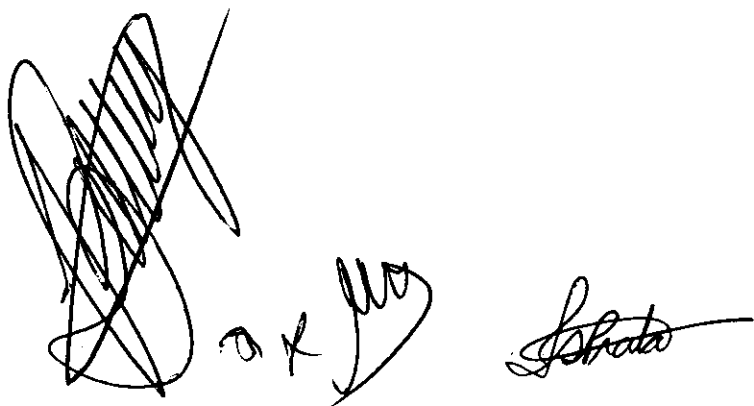
18.10 - Atualizar as propostas pedagógicas e regimentos internos das escolas da rede pública de ensino;

18.11 - Desenvolver programas de formação de gestores escolares e coordenadores da rede pública, a fim de qualificar a sua atuação nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira da gestão escolar;

18.12 - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante suprimento de fundos;

18.13 - Implantar um sistema informatizado de gestão escolar, na secretaria municipal de educação e nas escolas municipais, para integrar toda a rede municipal de ensino;

18.14 - Estimular a colaboração entre as redes e os sistemas de ensino, por meio de apoio técnico a consórcios intermunicipais e colegiados regionais consultivos, quando necessários.



META 19: Ampliar progressivamente o investimento público em educação pública buscando atingir, até o fim da vigência do PME, o patamar de 10% do produto interno bruto municipal.

Indicadores: Segundo dados da Secretaria de Finanças do município, o investimento público na educação de Lagarto alcançou, no ano de 2012, o valor de 6,4% do PIB municipal. A meta nacional é de 10%.

Estratégias:

19.1 - Reivindicar a aprovação de leis federais que permitam a ampliação da receita e dos investimentos em educação pública;

19.2 - Fortalecer mecanismos que possibilitem a publicização e o acompanhamento dos atos do executivo e legislativo quanto à tramitação e aprovação de leis que alterem o financiamento da educação pública;

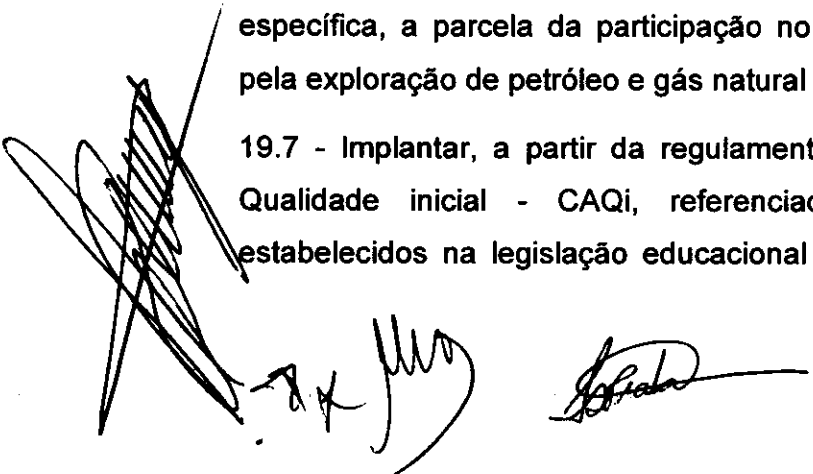
19.3 - Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação, através de mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos mesmos;

19.4 - Propor, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas que assegurem fontes de financiamento sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica;

19.5 - Ampliar os investimentos na educação municipal para no mínimo 28% até o final de vigência deste PME, considerando os tributos municipais e os royalties de petróleo;

19.6 - Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos;

19.7 - Implantar, a partir da regulamentação na esfera nacional, o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com

The bottom of the page features several handwritten signatures and a large, dark scribble on the left side. There are two distinct signatures in the center and right, and a large, dark, irregular mark on the left that appears to be a signature or a stamp.

base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e reajustado progressivamente até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

19.8 - Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica;

19.9 - Redefinir, em regime de colaboração com o Estado e União, política de financiamento do transporte escolar, considerando a educação básica e o ensino superior, buscando estratégias e soluções para os problemas enfrentados pelo município.

The image shows three handwritten signatures or initials in black ink. The first signature on the left is large and complex, with a long horizontal line extending to the right. Below it are the initials 'AR' and a large, stylized 'M'. To the right of these is another signature, which appears to be 'Lobato'.

6 ACOMPANHANDO E AVALIANDO O PME

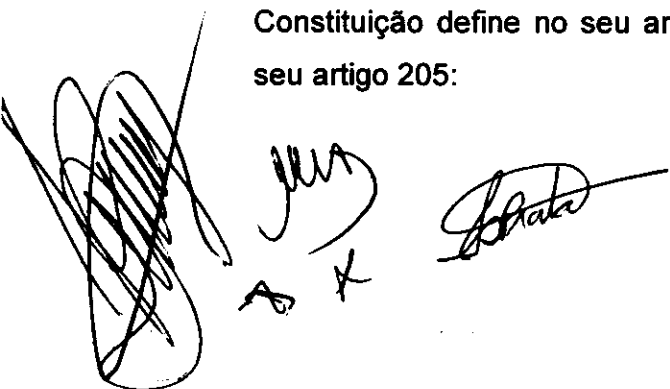
Construído de forma coletiva, com representações de segmentos da sociedade, o Plano Municipal de Educação de Lagarto, período 2015-2025, traz em seu bojo as metas e estratégias propostas para as políticas de educação que deverão ser desenvolvidas no município durante o próximo decênio.

O êxito na aplicação deste Plano depende não somente da vontade política das forças sociais e institucionais, como também da criação de instrumentos e mecanismos que contribuam para o acompanhamento de sua execução e para sua avaliação contínua. Por conseguinte, a partir da aprovação deste documento, será instituído um fórum permanente, responsável pelo acompanhamento e avaliação do plano municipal de educação.

O Fórum Municipal de Educação de Lagarto (FMEL), a ser regulamentado em lei, além de assumir o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PME, coordenará, de forma articulada com as conferências estaduais e nacionais, as conferências municipais de educação.

Este plano será também acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação de Lagarto, Secretaria Municipal da Educação e pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Lagarto. Para a execução das metas e a implementação das estratégias do plano, o município tem a expectativa de atuar, ainda, em regime de colaboração com a União e o Estado, cabendo a quem é de direito adotar medidas governamentais necessárias ao alcance das metas propostas.

Nesse sentido, este Plano Municipal de Educação foi elaborado tendo como premissas as disposições constitucionais e demais normas legais sobre o regime de colaboração, que embora presente no campo normativo, está ainda em fase de construção e aperfeiçoamento, razão pela qual contempla as metas e ações de competências de outros entes federativos, na expectativa de que tais metas possam ser efetivadas, dado que a educação é processual. Ademais, embora a Constituição Federal delimite as responsabilidades de cada ente federado, essa mesma Constituição define no seu artigo 6º a educação como direito social e pontifica no seu artigo 205:

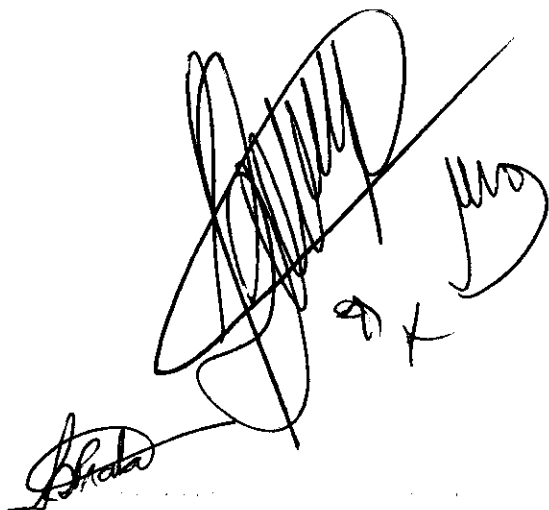


"A educação, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada **com a colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (CF, 1988) (grifos nossos).

Outros marcos legais constitucionais e infraconstitucionais justificam a elaboração de um Plano Municipal abrangente e que deve ser levado em consideração pelos demais entes federados. Pode-se elencar a Constituição Federal no parágrafo único do art. 23 e os artigos 211 e 214, a LDBEN, em seus artigos 8º, 10 e 11 e a Lei 13.005/2014, em seus artigos 7º e 8º. O mesmo Plano Nacional da Educação prevê, entre as estratégias da meta 20:

"20.9) regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste." (PNE, 2014-2024)

Assim, no cumprimento deste mandato constitucional, a sociedade lagartense, composta de atores diversos, inclusive representantes designados por entidades inseridas nos governos federal e estadual, defende que município, estado e união, de forma articulada, alinhada e colaborativa, somem esforços para que as metas e ações aqui propostas sejam materializadas. Isso é imperioso, visto que, até então, a falta de regulamentação do regime de colaboração tem sobrecarregado a esfera municipal com transferências de responsabilidades sem a devida contrapartida financeira, além da agudizar o fenômeno concorrencial entre estados e municípios, com ênfase na subordinação da esfera municipal.

A large, stylized handwritten signature in black ink, with a large loop and a long horizontal stroke. Below it, there are smaller initials or a second signature, also in black ink.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **Lagarto, SE**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/lagarto_se>. Acesso em: 24 fevereiro 2015.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2000**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico de 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar**. Consulta a Matrícula. Sistema de Consulta a Matrícula do Censo Escolar - 1997/2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **IDEB – Resultados e Metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br>>. Acesso em: 09 março 2015.

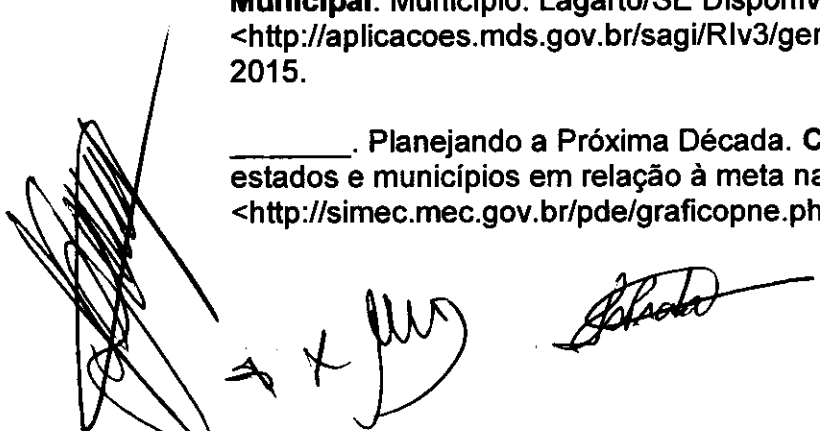
_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 1, de 3 de abril de 2002**. Brasília, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13800&Itemid=>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em 03 fevereiro 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Panorama Municipal**. Município: Lagarto/SE Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 03 fevereiro 2015.

_____. Planejando a Próxima Década. **Construindo as Metas**: Situação de estados e municípios em relação à meta nacional. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.



_____. **Planejando a Próxima Década. O Plano Municipal de Educação:** Caderno de Orientações. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. **Planejando a Próxima Década. Planejando a Próxima Década:** Alinhando os Planos de Educação. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_alinhando_planos_educacao.pdf. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. **Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. **Presidência da República. Emenda Constitucional nº 59, de 11 De Novembro de 2009.** Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. **Presidência da República. Plano Nacional de Educação: Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014.** Brasília, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

_____. **Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.** Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

DE OLHO NOS PLANOS. **Planos de Educação.** Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-de-educacao>. Acesso em: 15 fevereiro 2015.

GOVERNO DE SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. Gabinete do Secretário. **Portaria nº 7.339, 29 de novembro de 2011.** Aracaju, 2011.

_____. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Perfil Centro Sul Sergipano: Lagarto. In: **Enciclopédia dos Municípios Sergipanos.** Disponível em: <http://www.seplag.se.gov.br/noticias/125-noticias2/noticias-em-destaque/2035-observatorio-de-sergipe-lanca>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

GOVERNO DO MUNICÍPIO. **Lei nº 155, de 30 de dezembro de 2004.** Lagarto/SE, 2004.

_____. **Lei nº 156, de 30 de dezembro de 2004.** Lagarto/SE, 2004.

_____. **Lei nº 254, de 15 de dezembro de 2008.** Lagarto/SE, 2004.

_____. **Lei nº 395, de 02 de maio de 2011.** Lagarto/SE, 2011.

_____. **Plano Municipal de Educação: Lei nº 154, de 30 de dezembro de 2004.** Lagarto/SE, 2004.

_____. Secretaria Municipal da Educação. **Portaria nº 7, 21 de novembro de 2013.** Lagarto/SE, 2013.

_____. Secretaria Municipal da Educação. **Portaria nº 11, de 28 de novembro de 2014.** Lagarto/SE, 2014.

_____. Secretaria Municipal da Educação. **Portaria nº 1, de 26 de fevereiro de 2015.** Lagarto/SE, 2015.

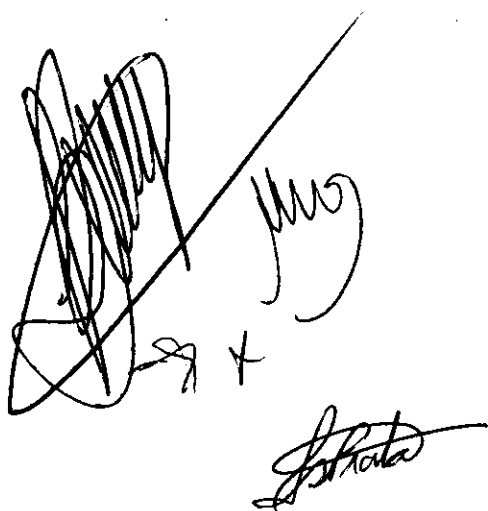
_____. Secretaria Municipal da Educação. **Portaria nº 2, de 16 de março de 2015.** Lagarto/SE, 2015.

OBSERVATÓRIO DO PNE: **Metas do PNE:** Dossiê por localidade. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne>>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

QEDU. **Lagarto: Matrículas e Infraestrutura.** Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/5516-lagarto/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>>>. Acesso em: 05 janeiro 2015.

_____. **Lagarto: Taxas de Rendimento.** Disponível em: <<http://www.qedu.org.br/cidade/5516-lagarto/taxas-rendimento>>. Acesso em: 05 janeiro 2015.

WIKIPÉDIA. **Lagarto (Sergipe).** Disponível em: <[pt.wikipedia.org/wiki/Lagarto_\(Sergipe\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Lagarto_(Sergipe))>. Acesso em: 03 fevereiro 2015.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, dense, scribbled signature. To its right, there are some smaller, more legible initials, possibly 'JMG'. Below these, there is another signature that appears to be 'J. S. Costa'.